



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014

SÉRIE 3 ANO VI Nº042

Caderno 2/3

Preço: R\$ 6,00

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº007/2014** - O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ-JUCEC, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do inciso II do art.4º combinado com o art.8º do Decreto nº28.086, de 10 de janeiro de 2006, D.O.E. de 12 de janeiro de 2006, **CLAUDIA MARIA LIMA QUEIROZ** a partir da presente data para a função de Gestor de Compras. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 17 de fevereiro de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS**: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/0197 57-5 Banco Do Nordeste Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 1 4/022148-4 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE A SSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/019769-9 Companhia De Integração Portuária Do Ceará Ceaportos, 14/022149-2 Irb Empreendimentos Imobiliários S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/016550-9 Ff Participações S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/019782-6 Companhia Cearense De Transportes Metro politanos Metrofor, 14/024737-8 Csp Companhia Siderurgica Do Pecem, ARQUIVAMENTO DE PUBLICACoes DE ATOS DE SOCIEDADE: 14/016551-7 Ff Agropecuaria E Empreendimentos S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/154753-4 Angulo Distribuidora De Alimentos Ltda, 14/002655-0 Abrapam Serviços Especializados E Comércio Ltda, 14/018501-1 Stern Indústria E Serviços De Plásticos Reciclados Ltda, 14/019894-6 Pri me Estacionamentos E Serviços Ltda, 14/020202-1 S T Clínica Integrada De Assistência Multi Especializada Ltda, 14/020279-0 Muza Serviços Administrativos Ltda, 14/020301-0 Caritas Promoções E Eventos Ltda, 14/020952-2 Fortal Vip Organização De Eventos Ltda, 14/021036-9 S.S.J. Confecções Ltda, 14/021151-9 Rafa Sorveteria Ltda, 14/022159-0 Innova Estate Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/022720-2 Monte Verde Indústria E Comércio De Bebidas Ltda, 14/024102-7 A & A Comercio De Bijuterias Semijoias E Acessórios Ltda, 14/024491-3 Jango Restaurante, Bar E Pousada Ltda, 14/024798-0 Academia A Complexo Fitness Ltda, 14/025671-7 A J L Pescado Ltda, ALTERACAO: 13/151446-6 Esquadra Serviços Especializados Em Condomínios Ltda Me, 13/152323-6 Ebanco Construcões Ltda, 13/155056-0 Angulo Distribuidora De Alimentos Ltda, 13/156269-0 Smile Produtora De Eventos, Transportes E Locações Ltda Me, 13/156681-4 Supermercado Montese Ltda, 1 4/003169-3 W M Boutique Ltda Me, 14/003174-0 Oliveira E Assunção Ltda Epp, 14/003252 -5 Farias & Vilarouca Ltda, 14/003806-0 Drogeria Jalles Ltda Me, 14/005121-0 Infomar ket Ltda Me, 14/005260-7 Guararapes Comércio De Lubrificantes E Aditivos Ltda, 14/00 7845-2 Auto - Escola Sol Poente Ltda Me, 14/010967-6 Sorvetes Mauriti Ltda Me, 14/01 4144-8 Rcp Creative Group Comercio De Confecções Ltda, 14/014197-9 Eliton Confecções E Serviços Ltda Me, 14/014797-7 Total Sistemas & Soluções Em Informatica Ltda Me, 14/014951-1 Ceramica Barreto Ltda Me, 14/015665-8 Cel Culturas Estrangeiras Ltda, 14/0 15730-1 Fortaleza Cimento Ltda Me, 14/015872-3 Rm Comercio Varejista De Produtos Alimentícios Ltda Me, 14/016046-9 Pam Comercio E Serviços De Informática Ltda, 14/0161 10-4 Empecol - Empresa De Terraplanagem Comercio E Construção Civil Ltda Epp, 14/016 131-7 Brasmax Construtora Ltda, 14/016147-3 Conect Serviços Ltda Me, 14/016282-8 P.H. Automotivos Ltda - Me, 14/016322-0 Multi Tec Locações De Equipamentos Ltda, 14/016 325-5 É Surf Comércio De Roupas E Acessórios Ltda, 14/016326-3 Centro De Formação De Condutores Amontada - Me, 14/016354-9 Viaexpo Brazil Transporte Integrado & Logistic a Ltda, 14/016416-2 Casa Grande Administração, E Serviços Imobiliários Ltda, 14/0165 01-0 Margarida Comércio De Livros E Variedades Ltda Me, 14/016540-1 Gomes Queiroz Im óveis Ltda Me, 14/016635-1 Tarmah Comercio De Presentes Finos Nacionais E Importados Ltda Epp, 14/019526-2 Luxus Comercial Ltda Me, 14/019562-9 P & G Imobiliária Ltda, 1 4/019621-8 Reimport-Comércio Atacadista De Produtos Para Restaurantes Ltda Epp, 14/019712-5 Juliana Albuquerque De Souza Pimentel Epp, 14/019784-2 Sergio Arruda Imóveis Ltda Me, 14/019963-2 Crj Participações E Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/019 985-3 Recicle Loc

Comércio Industria Serviços E Locações Ltda Me, 14/020002-9 Coirg Empreendimentos Imobiliários E Participacoes Ltda, 14/020015-0 Acquacenter Comercio E Serviços Hidraulicos Ltda, 14/020095-9 Balcao Da Gulla Comercio Ltda Me, 14/020285 -4 Prime Consultoria, Representações E Empreendimentos Ltda, 14/020492-0 Auto Esteti ca Lavagens Automotivas Ltda Me, 14/020541-1 Herta Milk Shake Ltda Me, 14/020687-6 A llisson Magazine Ltda, 14/020780-5 Star Serviços De Cargas Aereas Ltda, 14/020955-7 Indie Café Comércio De Alimentos Ltda Me, 14/020967-0 B & D Serviços Imobiliários Lt da Me, 14/020977-8 Magna Locações Ltda, 14/020987-5 Tgc Engenharia E Empreendimentos Imobiliários Ltda Me, 14/020991-3 Rmc Incorporação De Empreendimentos Imobiliários Epp, 14/020999-9 Arazzi Industria E Coemrcio De Confecções Ltda Me, 14/021166-7 Jmc Distribuidora Ltda Me, 14/021231-0 Facil Car Comercio Locação E Corretagem De Veicul os Automotores Ltda Me, 14/021250-7 R G Eletrônica E Instalações Comercio E Serviços Ltda Me, 14/021262-0 Up Negocios Imobiliários Ltda, 14/021267-1 Sousa Nunes Obras E Projetos De Engenharia Ltda, 14/021434-8 Santo Antonio Produtos Opticos Ltda Me, 14/022206-5 J & M Comercio De Vestuario E Magazine Ltda Me, 14/022207-3 Empreiteira Pir agibe Ltda Me, 14/022413-0 Active Comercio Varejista De Produtos Naturais Ltda Me, 1 4/022738-5 Coelho & Ferreira Modas Ltda Me, 14/023036-0 Ivl Engenharia Ltda, 14/0235 26-4 Cosbel Distribuidora De Cosméticos Ltda, 14/023594-9 Wys Produções E Eventos Lt da Me, 14/023647-3 Engemapa Serviços E Projetos De Engenharia Ltda, 14/023686-4 Nona Comunicação E Marketing Ltda Epp, 14/023689-9 Locação De Maquinas Nogueira E Rebouça s Ltda - Me, 14/023691-0 Ename Comercio De Alimentos Ltda - Me, 14/023692-9 Safe Emp reendimentos Ltda Epp, 14/023787-9 Alencar & Nocrato Comercio De Derivados De Petrol eo Ltda Me, 14/023837-9 Panificadora Sonho Real Ltda Me, 14/023869-7 Smf Serviços E Manutenção Ferroviário Ltda, 14/023901-4 R N Britagem Ltda - Epp, 14/023947-2 Oficio Consultoria, Instrutoria, Gestao Em Eventos E Desenvolvimento Sustentavel Ltda - Me, 14/024235-0 Baratão Da Carne Ltda, 14/024236-8 L & E Comercio De Carnes Ltda Me, 1 4/024341-0 Atacadão Mix Comercio Atacadista E Varejista De Presentes Ltda Me, 14/024 387-9 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 14/024496-4 Bezerra Maia Trans portes De Cargas Ltda Me, 14/024741-6 A & M Lavanderia Ltda - Me, 14/024817-0 Fio De Ariadne Ateliê De Beleza Ltda Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 13/157074-9 Hugues Comercio De Confecções Ltda Me, 14/011616-8 Portal Dos Ventos Ii Empreendimentos Imobiliários Lt da, 14/016117-1 Tetramed Comercio E Serviços Ltda Me, 14/019863-6 Agile Comercio E R epresentações Ltda Me, 14/021261-2 Posto Ideal Ltda Me, 14/023559-0 Isadora Confecçõ es Ltda Me, 14/023619-8 Caicara Comercio De Cereais E Transporte Ldta Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/022740-7 Acopiara Combustíveis Ltda, 14/023482-9 Gma Serviços E Construções Ltda Me, 14/023493-4 F B Distribuidora Ltda Me, 14/023625-2 Hapvida Assistência Medica Ltda, 14/023628-7 Maxima Logistica Ltda, 14/023704-6 Construtora Maranguape Ltda, 14/023739-9 Sescanti Serviços Ltda - Me, 14/023771-2 Rms Engenharia Ltda, 14/023860-3 Quality Lab Laboratório E Comercio De Pro dutos Opticos Ltda, 14/023912-0 Ita Refrigeração Comércio E Serviços Ltda Me, 14/023 990-1 Orcalp Projetos Construções E Serviços Ltda Me, 14/024097-7 Duarte Construtora Ltda Me, 14/024791-2 H2 Assessoria Consultoria Treinamentos E Eventos Ltda, 14/02481 5-3 Norprod Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, 14/025288-6 Galdino Comerci al De Combustíveis E Lubrificantes Ltda, 14/025378-5 Verde Vale Serviços Postais E T elemáticos Ltda, 14/025573-7 Construções Ponte Ltda Me, 14/025693-8 Cophel Reproduco es E Servicos Heliograficos Ltda Me, 14/025694-6 Cophel Reproducoes E Servicos Helio graficos Ltda Me, 14/026268-7 Equilab Comercio E Serviço De Material Medico Ltda, EM PRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/155756-4 S H M De Castro Bernardo Me, 14/001237-0 R S De Oliveira Distribuidor De Produtos De Limpeza Me, 14/001907-3 A C S Rabelo I ndustria & Comercio De Gelo, 14/002216-3 Antonio De C E Silva, 14/007745-6 Diego Da Silva Monte 64881903349, 14/010100-4 Ana Carolina Farias Martins Me, 14/014956-2 N C avalcante Feitosa Me, 14/016223-2 J Airtro Da Silva Construção, 14/016316-6 Maria E udenira P Da Silva Confeccoes Me, 14/018091-5 Antonio Cezar Alves De Oliveira Me, 14/018938-6 Cicero Alves Pereira Maquinas, 14/018999-8 H De S Quaresma, 14/019537-8 Ci cero Sousa Do Nascimento - Me, 14/020163-7 Francisca Janaina Ferreira Setubal, 14/02 0432-6 Hhee Chang Yang, 14/020475-0 F C Nascimento Esquadrias De Alumínio Me, 14/020 652-3 Igor Baracho Moreira, 14/021398-8 P. L. M. Barros Material De Construção, 14/0 21440-2 P Sousa Da Silva, 14/021443-7 Francisco

Wellington Fernandes De Melo, 14/022 706-7 M A Dias Dos Santos, 14/023219-2 Elenilda Germano Da Cruz Rebouças, 14/023478-0 Antonio Roberto Oliveira Da Silva, 14/023539-6 Carlos Alberto Nobre De Oliveira, 1 4/023541-8 Jose Iraldo De Vasconcelos Junior, 14/023640-6 Jose Roberto Bezerra Const rução Me, 14/023654-6 Marcelo Mendonça Avila, 14/023705-4 Rafaela Freitas Santos, 14/023719-4 Fabio Rangel Nobre De Melo, 14/023751-8 R M Monteiro Lemos, 14/023819-0 Antonia Eleonora De Lima Juvenio, 14/023822-0 L L De Moraes Frigoríficos, 14/023830-1 A P Pereira De Castro, 14/023857-3 Daniele Cristina Cavalcante Dos Santos, 14/024567 -7 G F Ajala, 14/024706-8 Kaio De Araujo Marques, 14/025221-5 Lazaro Fontenele Lopes Segundo, 14/025226-6 J A Luiz Dos Santos Bijuterias, 14/025228-2 J V Martins Pereira Mercadinho, 14/025240-1 Luiz Fernando Gomes Farias, 14/025254-1 Maria Amanda Do Nascimento, 14/026203-2 M R A Da Cunha, ALTERACAO: 13/155755-6 S H M De Castro Bernardo Me, 14/001236-2 R S De Oliveira Distribuidor De Produtos De Limpeza Me, 14/001870-0 Arnaldo Aguiar Portela Me, 14/001887-5 Antonia Maria Feijo De Lima 16669010320, 14/0 01892-1 Maria Zulene De Souza Gomes Epp, 14/001899-9 Wellington C M Da Silva Me, 14/001903-0 Manoel Messias Cardoso De Abreu Me, 14/001904-9 Gilcarlos Rodrigues Chaves Me, 14/001910-3 Jairo Dos Santos Aguiar Me, 14/002667-3 M A Mendes De Paula Me, 14/0 07744-8 Diego Da Silva Monte 64881903349, 14/007861-4 Ivan Colencio Me, 14/010099-7 Ana Carolina Farias Martins Me, 14/010890-4 Antonio Cesar Rodrigues 32626916315, 14/012431-4 Bráulio Da Silva Oliveira 46371389300, 14/013552-9 Antonio Danilo Da Silva Lima 06789583351, 14/014569-9 M. L. S. Cavalcante Neta Tecidos Me, 14/014773-0 Lilia m Cruz Landim Me, 14/014955-4 N Cavalcante Feitosa Me, 14/016087-6 Jose Mauricio Ta vares Da Silva Junior 61611310300, 14/016133-3 Ana Maria Pinto Da Silva 62427083372, 14/016315-8 Maria Eudenia P Da Silva Confeccoes Me, 14/016674-2 Ademir Amaro Da Si lva Junior 07674612406, 14/016699-8 M. S. Cavalcante Menezes Cereais-Me, 14/018090-7 Antonio Cezar Alves De Oliveira Me, 14/019016-3 J F Rebouças Me, 14/019027-9 K S Gom es Me, 14/019536-0 Cicero Sousa Do Nascimento - Me, 14/019847-4 Maria Clenilta Marti ns 39546403253, 14/019907-1 Mara Nubia Lopes 01125645342, 14/020213-7 Luiz Fonseca D e Queiroz Me, 14/020476-8 F C Nascimento Esquadrias De Alumínio Me, 14/020532-2 C. K. Carneiro Gonçalves, 14/020635-3 Vania Maria Rodrigues Correia Me, 14/020915-8 Mari lu Freitas Mendonca 48814172153, 14/021396-1 Claudirene Ferreira Silva Me, 14/021397 -0 Antonio Denilson O. Barros Me, 14/021400-3 C E Rodrigues Me, 14/021506-9 Jose Gon çalves Da Silva Neto - Me, 14/021534-4 Wilsenberg Carvalho Silva 82539669387, 14/021 661-8 Antonia Raquel Fortaleza Mendes 01090389329, 14/022736-9 Antonio Edilard A. Bezerra - Me, 14/023218-4 Silvio Ricardo De Souza Barreto Me, 14/023492-6 Maria De Fat ima Soares De Menezes Me, 14/023509-4 Elano Pires Sousa 01003387390, 14/023564-7 Mar ia Marlucia Nunes Azevedo Me, 14/023585-0 Jose Assis Da Silva Construtora Me, 14/023 599-0 Igor L Dantas, 14/023602-3 G. Custodio Do Nascimento De Paula Me, 14/023642-2 Jose Roberto Bezerra Construção Me, 14/023703-8 Fran Kley Leopoldo De Lima Me, 14/02 3726-7 Francisco Ziltomar Rezende Freire Me, 14/023731-3 M.F.M. De Oliveira - Me, 14/023733-0 Carlos Silvano Costa Aderaldo Me, 14/023734-8 Luiz Pinto Coelho, 14/023756 -9 Roberto Hermes Moreira Rocha, 14/023763-1 Raimundo Teixeira De Souza Me, 14/02377 3-9 A Dos Santos Leal Me, 14/023779-8 Marta Maria Rodrigues Falcão Me, 14/023825-5 F ernando Andre Celestino Tomaz Me, 14/023858-1 C R O Brasil Me, 14/023879-4 G Dos San tos Rocha Me, 14/023898-0 Rafael Messias Dos Santos Me, 14/023915-4 Gleiciane L Leit e Me, 14/023954-5 Raimundo Estevam Da Silva Me, 14/023974-0 Jose Ednardo Da Costa M e, 14/024807-2 J W Rodrigues Santos Me, 14/024816-1 Antonia Valdenira Da Silva Alves Me, 14/025216-9 Edivane F. Da Silva Me, 14/025224-0 Adalva Leite Batista Me, 14/0252 58-4 Ana Lopes Da Cruz Costa Me, 14/025259-2 Ana Lopes Da Cruz Costa Me, 14/025263-0 K. A. De Alcantara Fontes Me, 14/025271-1 Orlando Correia De Araujo Me, 14/025272-0 Lucimar Souza Soares Me, 14/025335-1 Samia Rocha Macedo Do Nascimento - Me, 14/02555 1-6 Ricardo Fontenele Rocha De Carvalho - Me, 14/025568-0 Manoel Filho De Aguiar - M e, EXTINCAO/DISTRATO: 14/002662-2 J A Dias Me, 14/004946-0 Maria Edilma Augusto De A ssis Me, 14/019018-0 Daniel Barroso De Albuquerque Me, 14/019019-8 Gideone Braga Seg undo Me, 14/019906-3 S M C Dantas Me, 14/020847-0 Wellington Correa Picanço Junior M e, 14/021395-3 Marta M Martins Rosa Me, 14/021406-2 Maria Reinaldo Monteiro Me, 14/0 21409-7 Eliane Teles De Sousa Me, 14/021412-7 Cristianne Jorge Barbosa Me, 14/022208 -1 Carmem Lucia Jorge Barbosa Riffel Me, 14/022209-0 Aldenia Gonçalves Da Silva Me, 14/022739-3 Gideone Pereira Alves Me, 14/023462-4 Erico Luiz Queiroz Cordeiro Me, 14/023652-0 Maria Elzaneide Pinto Da Silva Me, 14/023671-6 Anauri Sousa Falcao Me, 14/023683-0 Santana Dos Santos Albuquerque, 14/023709-7 Aucione Maria Felix De Melo Me, 14/023729-1 F

Guimaraes Diogenes Me, 14/024176-0 Luzaneide Pereira Lima De Queiroz Me, 14/024209-0 J I Mendonça De Sousa Me, 14/024469-7 G Dos S Matos Construções Me, 14/025217-7 M J Damasceno Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPR ESARIO: 14/022225-1 Wanderson Gonçalves Arruda Me, 14/022226-0 Jose Gonzaga Da Silva Junior Me, 14/022373-8 Jose Evandro Da Penha Me, 14/023558-2 Geraldo Nunes Pereira M e, 14/023618-0 Maria Lurdes Da Silva Lobo Me, 14/023764-0 M S Da Silva Papelaria Me, 14/023911-1 Dacy Oliveira Ferreira Me, 14/023916-2 Flavio Evaristo Nepomuceno Epp, 14/023920-0 F J Mota Gomes Eventos Me, 14/023921-9 Regimar Inacio Carneiro Minimercado Me, 14/024148-5 Jose Saldonio Domingos Da Silva Me, 14/024205-8 Francisco Edson F erreira Crisóstomo-Me, 14/024468-9 P E A De Souza Me, 14/024712-2 V D De Azevedo Me, 14/025264-9 Eusebio Ferreira Da Silva Me, 14/025266-5 Maria Rodrigues Santana Me, 1 4/025298-3 Braz Ferreira De Menezes Me, 14/025360-2 F. G. De Lima Araujo - Me, 14/02 5570-2 Romulo Ximenes Linhares Me, 14/025571-0 Francisco Jerberson Timbó Magalhães M e, 14/025572-9 J Nilton Mesquita De Sousa Me, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 14/016579-7 Consórcio Morais Vasconcelos & Sol Ii, EMPRESA INDIVIDUAL DE R ESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/014950-3 Marcio Rodrigo Comercio De Confeccões E ireli Me, 14/021063-6 Dlb Serviços De Transportes E Logistica - Eireli Epp, OUTROS D OCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/ EMPRESARIO: 14/022228-6 H. V. Campelo Construções Eireli Me, 14/023789-5 Jpb Rental Eireli Epp, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/15 0316-2, 13/156707-1, 14/001291-5, 14/001312-1, 14/001890-5, 14/001901-4, 14/001902-2, 14/001905-7, 14/001909-0, 14/002663-0, 14/002666-5, 14/003821-3, 14/004545-7, 14/0 04546-5, 14/004547-3, 14/004549-0, 14/004596-1, 14/007708-1, 14/007709-0, 14/007838- 0, 14/007839-8, 14/008220-4, 14/010783-5, 14/010784-3, 14/011642-7, 14/012176-5, 14/012653-8, 14/013262-7, 14/014285-1, 14/014363-7, 14/014561-3, 14/014562-1, 14/015740 -9, 14/016122-8, 14/016704-8, 14/018364-7, 14/018571-2, 14/018864-9, 14/018878-9, 14/019017-1, 14/019283-2, 14/019457-6, 14/019783-4, 14/019905-5, 14/019998-5, 14/02001 6-9, 14/020118-1, 14/020215-3, 14/020372-9, 14/020375-3, 14/020891-7, 14/020938-7, 1 4/020998-0, 14/021010-5, 14/021016-4, 14/021017-2, 14/021029-6, 14/021052-0, 14/0210 59-8, 14/021060-1, 14/021098-9, 14/021109-8, 14/021122-5, 14/021127-6, 14/021148-9, 14/021149-7, 14/021211-6, 14/021233-7, 14/021236-1, 14/021245-0, 14/021246-9, 14/021 253-1, 14/021254-0, 14/021263-9, 14/021264-7, 14/021273-6, 14/021278-7, 14/021491-7, 14/021684-7, 14/021685-5, 14/021721-5, 14/022177-8, 14/022727-0, 14/022729-6, 14/02 3108-0, 14/023198-6, 14/023214-1, 14/023215-0, 14/023461-6, 14/023479-9, 14/023480-2, 14/023483-7, 14/023489-6, 14/023491-8, 14/023494-2, 14/023505-1, 14/023527-2, 14/0 23579-5, 14/023582-5, 14/023590-6, 14/023591-4, 14/023592-2, 14/023595-7, 14/023615- 5, 14/023645-7, 14/023646-5, 14/023648-1, 14/023679-1, 14/023740-2, 14/023761-5, 14/023777-1, 14/023781-0, 14/023782-8, 14/023810-7, 14/023811-5, 14/023812-3, 14/023824 -7, 14/023826-3, 14/023848-4, 14/023874-3, 14/023876-0, 14/023885-9, 14/023902-2, 14/023922-7, 14/023960-0, 14/023998-7, 14/024075-6, 14/024076-4, 14/024093-4, 14/02420 0-7, 14/024245-7, 14/024252-0, 14/024257-0, 14/024269-4, 14/024270-8, 14/024453-0, 1 4/024715-7, 14/024716-5, 14/024818-8, 14/024819-6, 14/024820-0, 14/024821-8, 14/0252 69-0, 14/025361-0, 14/025688-1, 14/025692-0, 14/026197-4, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETARIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 18 de fevereiro de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 14/020877-1 Brf S/A., 14/020878-0 Brf S/A., 14/020879-8 Brf S/A., SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/020758-9 Nuf arm Indústria Química E Farmacêutica S.A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/015666-6 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., 14/023617-1 W hite Stone Do Brasil S A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/021195-0 Paquetá Calçados S A, 14/021196-9 Paquetá Calçados S A, 14/021197-7 Paquetá Calçados S A, ATA DE REUN IAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/018418-0 Companhia De Gestão Dos Recursos Hidri cos Do Estado Do Ceara Cogerh, 14/020838-0 Durametal S A, 14/020966-2 Fyrm Energias - Serviços De Engenharia S.A., SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/012613-9 S Rt Lima Confeccões Ltda, 14/014961-9 Veloxlog Brasil Logistica E Trans portes Ltda, 14/016041-8 Jbv Centro Automotivos Ltda, 14/016075-2 Odonto Center

Locações 0016 Ltda, 14/016212-7 Grupo Educacional Npg Ltda, 14/016394-8 Grupo Lider Construções Ltda, 14/016819-2 Smart Empreendimentos Ltda, 14/019020-1 Prime Gold Comercio De Otica Ltda, 14/019022-8 Transfort Transportes E Logistica Ltda, 14/019040-6 Construtora S P Construcoes Ltda, 14/019477-0 Lima & Lima Serviços Medicos Ltda, 14/020 286-2 Sistema Italia Assessoria Ltda, 14/022143-3 Jk Eletric Industria De Inversores Ltda, 14/022144-1 Eg Industria De Led Ltda, 14/022145-0 Gm Metal Nordeste Industria De Postes Ltda, 14/022146-8 Galva Steel Do Nordeste Galvanização Ltda, 14/022147-6 G k Brasil Industria De Gesso Ltda, 14/023152-8 F G Comercial De Gas E Agua Ltda, 14/0 23727-5 Electronica De Autos Ziltomar Ltda, 14/024453-0 Viva Industria E Comercio De Portas Blindadas E De Segurança Ltda, 14/024490-5 Ibc Brasil Negocios E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/024533-2 Metalurgica Rtm Ltda, 14/025301-7 J Gorgonha Comercio De Cereais Ltda, 14/025419-6 Olimac Construções E Serviços Ltda, ALTERACAO: 13/100458-1 Btr Locação Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 13/156062-0 Centro Par a Tratamento De Alcolismo E Outras Dependencias Ltda Me, 14/004140-0 Sampaio Soares Ferreira Locação De Roupas Ltda Me, 14/007695-6 Jrc Indústria De Aramados Ltda Me, 14/013780-7 Conservlimp Serviço De Limpeza Urbana E Obras Ltda Epp, 14/014225-8 New Food Restaurante E Bar Ltda, 14/014416-1 Moveis Amapaense Ltda Me, 14/014954-6 Kerigma Industria E Comercio De Confeção Ltda Me, 14/014963-5 Linha Reta Transportadora Ltda Me, 14/015923-1 Planam - Planejamento E Assessoria Municipal Ltda Me, 14/016048-5 Vector Serviços De Atendimento Telefônico Ltda, 14/016128-7 R & P Comercio E Serviços De Beleza Ltda Me, 14/016494-4 Splendor Investimentos E Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/016677-7 Metalurgica G Toldos Ltda Me, 14/018078-8 Tricos Investimentos Imobiliarios Do Brasil Ltda, 14/018398-1 Tes Transformadores Equipamentos Eletricos E Serviços Ltda, 14/0 18608-5 Crédito No Azul - Administração Captação E Análise De Créditos Ltda, 14/018610-7 A G Pinto Comercial De Petroleo Ltda, 14/018821-5 Adriana Leite Confeções Ltda Me, 14/018907-6 Rommel Apolinário Feitosa E Cia Ltda, 14/018988-2 Jd Comercio De Materiais De Construção Ltda Me, 14/019463-0 Farias E Vasconcelos Comercio De Veiculos Ltda Epp, 14/019570-0 Rm Serviços De Instalações Eletricas Ltda Me, 14/019822-9 Guigus Brasil Consultoria Empresarial Ltda Me, 14/019915-2 R Ferreira De Souza & Cia Ltda a, 14/020047-9 F&F Padaria E Confeitaria Ltda Me, 14/020277-3 Cumbuco Business Assessoria E Consultoria Em Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/020278-1 Barna Brasil Construções E Incorporações Ltda, 14/020300-1 Disbece Distribuidora De Bebidas & Cereais Ltda, 14/020327-3 Zenfel Distribuição Representação E Serviços Ltda Epp, 14/0206 88-4 Arilub Distribuidora De Óleos Lubrificantes E Aditivos Ltda, 14/020827-5 Unicar Comercial De Ar Condicionado Ltda Me, 14/020890-9 Hobby Engenharia Ltda Me, 14/02089 1-7 Excelente Representações Ltda, 14/020986-7 Amaral & Carvalho Comercio De Utilidades Domésticas Ltda, 14/021026-1 De Jong Construcoes E Incorporacoes Ltda, 14/02102 7-0 Otica Sagrado Coracao De Jesus Ltda Me, 14/021039-3 Representacoes Paulo Edberto Ltda, 14/021281-7 O M Três Agencia De Publicidade E Propaganda Ltda, 14/021300-7 Ivahoe Prado & Cia Ltda Me, 14/022135-2 Vs Vina Gestao E Servicos Ltda Me, 14/022150-6 Cil - Comercio De Informatica Ltda, 14/022186-7 Mihaile Comercio Varejista Do Vestuario Feminino Ltda, 14/022374-6 Restaurante & Pesqueiro Serrano Ltda Me, 14/022661-3 Posto Santo Antonio Ltda Me, 14/022712-1 Guanabara Industria Comercio E Distribuidora Ltda, 14/022722-9 Mendes E Fernandes Ltda Me, 14/023086-6 F. A. L. Locacao, Transporte E Construcoes Ltda Me, 14/023470-5 Prainha Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/023536-1 Super T&T Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 14/023583-3 Espaço Santah Serviços De Embelezamento Ltda Me, 14/023584-1 Diniz E Coelho Confeções Ltda Me, 14/023623-6 Feijao & Ximenes Embalagens Ltda Me, 14/023630-9 Vci Construtora E Incorporadora Ltda, 14/023631-7 Vti Serviços Comércio E Projetos De Modernização E Gestao Corporativa Ltda, 14/023635-0 Dlxanly Confeções Ltda Epp, 14/023650-3 Torrer o Construção E Locação Ltda Me, 14/023675-9 Auto Tintas Auroense Ltda Epp, 14/0237 16-0 Unialimentar Comércio E Serviços De Alimentos Ltda, 14/023754-2 Mae Soares Comercio De Artigos Descartaveis Ltda Me, 14/023785-2 Cedrim Serviços De Informações Cadastrais Ltda, 14/023786-0 Stangier Representação Ltda Me, 14/024015-2 FCS Transportes E Turismo Ltda Me, 14/024016-0 Castro & Barreto Transportes, Construções E Locação De Veiculos Ltda Me, 14/024017-9 Industria E Comercio De Crustaceos E Pescados Ltda Me, 14/024332-1 Bastos Alencar Consultoria Ltda Me, 14/024476-0 Florence Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/024742-4 A & M Lavanderia Ltda - Me, 14/024818-8 Water Brasil H2o Tratamento De Água Ltda, 14/024819-6 Sipex- Soluções Urbanas Ltda,

14/0253 15-7 Brascon Construções Ltda, 14/025316-5 Jg Comércio De Perfumes E Cosméticos Ltda Epp, 14/025523-0 Indústria Cerâmica & Comercio N Senhora De Fatima Ltda Me, 14/02587 2-8 Casa Do Construtor Padre Cicero Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/004311-0 Soares & Araujo Ltda, 14/018625-5 Hemogram-Nordeste Industria E Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, 14/018901-7 R & R Serviços De Computação Ltda Me, 14/021482-8 S. & L. Jornalismo Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/0213 39-2 G & T Comercio De Variedades Ltda Me, 14/023098-0 Gráfica Nova Cruz Ltda Me, 14/024535-9 Moura Andrade Construções E Locações Ltda Me, 14/024656-8 Grand Jardins Em preendimento Imobiliario Ltda, 14/024657-6 Mandarin Empreendimento Imobiliario Ltda, 14/025328-9 Posto Padre Cicero E Frei Damião Comercio De Combustiveis Ltda Me, 14/0 25436-6 Construfami Construtora Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 14/025554-0 G C Tecnologia Da Construção Ltda Epp, 14/025600-8 Webem Holanda Engenharia Ltda Me, 14/025771-3 Rio Mix Comercio De Alimentos E Logistica Ltda, 14/025847-7 Laboratório De Análises Clinicas Dr. Manoel Carlos De Gouveia Ltda, 14/025935-0 Padrão Serviços Construções E Locações Ltda Me, 14/025973-2 Rm Comércio Confeções E Informática Ltda Me, 14/028238-6 R S Engenharia Ltda Epp, 14/028329-3 Fortalece Construtora Ltda Me, EMPRESARIO: CONSTITUCAO/CONTRATO: 13/130005-9 Elijanir G Da Silva, 13/130079-2 E G Magalhaes - Me, 14/001848-4 A J De Freitas Eletrica, 14/002172-8 D A Saldanha Nogueira, 14/002450-6 A B De Freitas Girão, 14/003051-4 M Das Dores Maia De Alencar, 14/003058-1 Cicero Joselanio Pereira De Oliveira, 14/003584-2 F Matias De Oliveira Pinheiro, 14/008366-9 Espedito H L Junior Me, 14/010396-1 Jose George Colares Cavalcante Me, 14/018943-2 Netyelle A De Alencar, 14/019035-0 Elisa Lee, 14/019042-2 Ermenegildo Barbosa Dos Santos, 14/019045-7 Adriana Andrade Teixeira Sousa, 14/019047-3 Mario Glaydon Silveira Oliveira, 14/019051-1 A P Dias Distribuidora, 14/019053-8 R A M Araujo Distribuidora, 14/019055-4 Manoel Vieira Representacao, 14/019059-7 Alane Maria Ribeiro Costa, 14/019517-3 Everaldo Peres Da Silva, 14/020658-2 Antonio Edson Dos Santos Alves, 14/021043-1 Antonio Carlos Tomaz Pinto, 14/021333-3 F Pontes Linhares Veculos, 14/021460-7 Filipe Bezerra De Oliveira, 14/021462-3 Jose Nilton Mendes Da Silva, 14/021522-0 J P Feitosa Caitano, 14/021615-4 Paulo Gomes Porfirio, 14/021645-6 Cryslei Dayane Malaquias Fonteles, 14/021732-0 Gabriel Vidal E Souza, 14/022231-6 S Carneiro De Almeida, 14/022710-5 Lucineudo Henrique Da Silva, 14/022716-4 M J Candido De Souza Me, 14/022717-2 Gildene Higino De Oliveira, 14/022743-1 E F Uchoa, 14/022765-2 Carlos Mauricio Duarte Junior, 14/023346-6 G Carvalho Da Silva, 14/024 076-4 Francisco Wadas Araujo Da Silva Me, 14/024269-4 A R Da Rocha Me, 14/025292-4 Bruno Alves De Oliveira, 14/025339-4 Cicero Rogerio De Oliveira, 14/025341-6 Samuel Sousa Dos Santos, 14/025353-0 Isabel Michele De Sousa Silva, 14/025357-2 I R Goes De Souza, 14/025414-5 Damiao De Sousa Sampaio, 14/025421-8 Antonio Tavares Caçula Filho, 14/025431-5 Joao Carlos Mendes Sousa, 14/025465-0 Jose Gomes Dos Santos Bebidas, 14/025514-1 Helosman Gomes Braga, 14/025520-6 E De S Saraiva, 14/025593-1 A V Isaías Contabilidade, 14/025595-8 Tarcisio Ferreira Gomes, 14/025775-6 Thyago Ramon Silva Brandão, 14/025871-0 Adriana Guilherme Herzog, 14/025874-4 Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho Me, 14/025977-5 E R Nascimento Movies E Eletrrodomesticos, 14/026211-3 Eveli ne Andrade Melo De Aguiar, 14/026220-2 Orinaldo S De Oliveira Junior, 14/026235-0 V R Melo, 14/026241-5 Manoel Frota Carneiro Neto, 14/026252-0 E Da Silva Paiva, 14/027 188-0 Antonio Oliveira De Queiros, 14/027190-2 Jose Viana Da Silva, 14/028332-3 Emanuel Castelo Branco Daniel, 14/028345-5 Viviany Neri Da Silva, ALTERACAO: 13/130080-6 E G Magalhaes - Me, 14/001855-7 Filipe Andre V Martins Confeccoes Me, 14/001857-3 P. S De Almeida Produções E Organização De Eventos Me, 14/002135-3 Maria Edna Maia Leandro Epp, 14/002174-4 Marília Fiuza Targino Epp, 14/002372-0 Ane Caroline Calixto Ben tes 60392523329, 14/002428-0 R C C Bezerra Logistica Me, 14/002455-7 Ivanete Maria Lima Norte Me, 14/002462-0 J L Costa Transportes Me, 14/003219-3 Carlos Diego Gomes Souza 05532873380, 14/008367-7 Espedito H L Junior Me, 14/010397-0 Jose George Colares Cavalcante Me, 14/011897-7 M De Fatima Soares Alimnetação Me, 14/012612-0 L R De A Albuquerque Confeção Me, 14/016344-1 Francisco Jose De Souza Da Silva Me, 14/018620-4 Soliana Maria Alves Me, 14/018892-4 Jose Carlos Da Silva 84908122334, 14/018929-7 Danilsimara Bezerra Da Silva Me, 14/019026-0 D N De Figueiredo Neto Me, 14/019028-7 Maria Assuncao Do Nascimento Rabelo 02765879362, 14/019029-5 Cintia De Oliveira Sousa Me, 14/019031-7 Antonio Ferreira Souza Me, 14/019033-3 Angela Renata Forte De Lavoura, 14/019039-2 Marilene Da Silva Menezes Me, 14/019044-9 Rondineli Benevides Mota Me, 14/019063-5 Nadja Queiroz De Oliveira - Me, 14/019067-8 Jose Aurelio De Oliveira G

omes 73412929387, 14/019916-0 Thayana Barbosa Araripe Magalhaes 05925702310, 14/0201 69-6 Jose Tadeu De Oliveira, 14/020341-9 Francisco Marcos De Sousa Santos Me, 14/020 872-0 F Alves Da Silva Construção Me, 14/020898-4 Josidelia Araujo De Melo Me, 14/02 0956-5 Barbara Rodrigues Dos Santos Cosméticos Me, 14/021227-2 Jhamyson Da Silva Cha ves Me, 14/021415-1 Francisco Das Chagas Lima Academia, 14/021656-1 Maria Lucia Mota Ferreira - Me, 14/021657-0 Maria Lucia Mota Ferreira - Epp, 14/021708-8 Pedro Renato Aguiar De Melo Me, 14/021743-6 Francisco Goncalves Sobrinho 46563202349, 14/021744-4 Monica Nery De Souza 91742633315, 14/022210-3 Luiz Gentil Neto Me, 14/022212-0 F Sergio Holanda Lima Me, 14/022233-2 M G Pereira Me, 14/022713-0 Agenor De Souza Bezerra - Me, 14/022715-6 M J Candido Pereira De Souza Me, 14/022718-0 Juarez Machado Macedo - Me, 14/022730-0 V. De S. Bezerra - Me, 14/022763-6 Benedito Marques Pereira Me, 14/023222-2 Jorge W Leite Me, 14/023223-0 Josivaldo W Leite Me, 14/023582-5 Vitor Gonç alves Moreira Me, 14/023641-4 Diego Da Silva Oliveira 03691609325, 14/023970-7 Francisco Johny Pinheiro De Oliveira 02230197398, 14/023973-1 Bruno Leonardo Rocha De Oliveira Me, 14/023984-7 Carlos Ruimar Pinheiro, 14/024075-6 Francisco Wadas Araujo Da Silva Me, 14/024139-6 Juscelino Sales Sousa - Me, 14/024170-1 Francisco Dral Pereira Cordeiro Me, 14/024177-9 F C Oliveira Metalurgica Me, 14/024196-5 A N S Da Silva Ser viços Em Gesso - Me, 14/024213-9 Liegyna De Castro Lima, 14/024214-7 Raquel Costa Carlos Da Silva Moreira Me, 14/024270-8 A R Da Rocha Me, 14/024280-5 Israel Da Silva Me, 14/025278-9 Joan Simões De Araujo - Me, 14/025280-0 Antonio Saraiva De Oliveira, 14/025281-9 J Alves De Almeida Junior Me, 14/025285-1 R De Sousa Tomas -Me, 14/02529 1-6 E Milcharek Me, 14/025294-0 Walter De Sa Roriz Me, 14/025304-1 Jose Moreira De A Ibuquerque Junior Me, 14/025305-0 Everaldo Gomes Pereira 88458504391, 14/025343-2 D. S. Pereira Da Silva Me, 14/025346-7 F G Neto Me, 14/025375-0 Jorge Jose Andrade Me, 14/025386-6 Luiz Carlos Leite Dos Santos, 14/025416-1 Maria Simone De Oliveira Gonça lves Me, 14/025417-0 Geymson De Souza Novais Me, 14/025427-7 Cleyton Biliu De Sousa Caldas Me, 14/025464-1 Jussara Lacerda Vidal Braga Me, 14/025519-2 Olindo Bruno Alves Ferreira 01901991300, 14/025527-3 C. P. Dos Santos Gás Me, 14/025528-1 João Paulo Siqueira Vasconcelos Me, 14/025692-0 Francisco Do Carmo Filho Publicidades Me, 14/02 5873-6 Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho Me, 14/025968-6 Antonio Barbosa Feijão Me, 14/026072-2 J J H Chaves Me, 14/026215-6 Eloina Regia Farias De Sousa Magalhaes Me, 14/026219-9 Maria Suzana Ferreira Me, 14/026226-1 Francisca Aubenia Farias Leitao Me, 14/026230-0 R Leda S Vasconcelos Me, 14/026244-0 Lucilene Maria Carneiro De Carvalho Me, 14/026246-6 R N Araujo Calcados Me, 14/026254-7 A. J. S. Ferreira - Me, 14/02 6260-1 A.P. Rodrigues Variedades Me, 14/026267-9 Fabio Pereira De Almeida Me, 14/027 164-3 Jose Benedito Dutra Me, 14/027192-9 Darling Soares Moura Me, 14/027193-7 João Batista Fernandes Braga Me, 14/027195-3 Carlos Alberto Da Silva Metalurgica Me, 14/0 27197-0 A. S. De Sousa Alimentos - Me, 14/028249-1 A. C. O. De Sousa Me, 14/028347-1 V. L. Salomao De Araujo-Me, 14/028349-8 J C Feitoza Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/14979 7-9 Francisco Sergio Souza De Araujo Me, 14/002452-2 Angela Maria De Oliveira Padari a Me, 14/002453-0 Maria Jose Ferreira Alves Me, 14/002454-9 M D De B Mendonça Bezerra Me, 14/002459-0 Maria Do C Lima Me, 14/002460-3 Messias Nonato De Sousa Me, 14/003 241-0 R G Cristovao Me, 14/010472-0 J I M De Oliveira Me, 14/019034-1 J Cordeiro De Magalhães Neto Me, 14/021419-4 R. Nobre Mota Me, 14/022719-9 Lucineide Alves Clares Me, 14/022731-8 Italo Micael G. De Araujo Me, 14/022734-2 Josefa Maria Josue Me, 14/023051-3 Maria Do Socorro Furtado Barbosa Me, 14/025297-5 Lucelia Fernandes Gomes Me, 14/025418-8 José Helder Moraes Borges Me, 14/025757-8 Danilo Rodrigues De Paiva Me, 14/026232-6 F Aristeu De Mesquita Me, 14/026245-8 M Noelia Rocha Dos Santos Gomes Me, 14/026269-5 Maria Cleidiane Braga Melo Me, 14/027198-8 Sueli Dantas Da Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/003050-6 Jamilly Roque Guedes - Me, 14/013040-3 Temis Lopes Bezerra Me, 14/024536-7 Jose Rogaciano Marcal De Oliveira Me, 14/025435-8 Jose Linhares Neto, 14/025445-5 Natalia Bitu Pinto Me, 14/0 25802-7 Maria Lucia Barros Luz Me, 14/025810-8 Ricele Aires Victor Me, 14/025811-6 Francisco Valdir Chaves Epp, 14/025981-3 Dc Barbosa Duarte Confecções Me, 14/026264-4 Vanessa Kelly De Araujo Me, 14/027162-7 Antonia Diniz Oliveira Cruz - Me, EMPRESA IN DIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/014872-8 Unica Servicos De Pocos Ei reli Epp, 14/021241-8 Lauce Locadora De Autos Ceara - Eireli-Epp, 14/022211-1 Nhr As sessoria E Projetos Administrativos Eireli Me, 14/024721-1 Sales Agostinho Indústria E Comércio De Confecções Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/068478-3, 13/1 00152-3, 13/115935-6, 13/122842-0,

13/131519-6, 13/141609-0, 13/149404-0, 14/002164- 7, 14/002456-5, 14/002466-2, 14/003047-6, 14/003225-8, 14/003227-4, 14/006574-1, 14/008054-6, 14/011717-2, 14/011780-6, 14/014037-9, 14/014090-5, 14/014417-0, 14/014697 -0, 14/014821-3, 14/016111-2, 14/016112-0, 14/016129-5, 14/016183-0, 14/016571-1, 14/016748-0, 14/016749-8, 14/018487-2, 14/018574-7, 14/018575-5, 14/018874-6, 14/01888 7-8, 14/018968-8, 14/018969-6, 14/019030-9, 14/019037-6, 14/019038-4, 14/019057-0, 1 4/019061-9, 14/019064-3, 14/019066-0, 14/019564-5, 14/019633-1, 14/019919-5, 14/0200 58-4, 14/020140-8, 14/020431-8, 14/020442-3, 14/020599-3, 14/020897-6, 14/021217-5, 14/021228-0, 14/021234-5, 14/021235-3, 14/021494-1, 14/021613-8, 14/022732-6, 14/022 733-4, 14/022735-0, 14/022741-5, 14/022742-3, 14/023092-0, 14/023216-8, 14/023581-7, 14/023587-6, 14/023597-3, 14/023600-7, 14/023601-5, 14/023608-2, 14/023624-4, 14/02 3626-0, 14/023649-0, 14/023670-8, 14/023676-7, 14/023695-3, 14/023708-9, 14/023725-9, 14/023732-1, 14/023735-6, 14/023760-7, 14/023793-3, 14/023809-3, 14/023817-4, 14/0 23818-2, 14/023829-8, 14/023833-6, 14/023839-5, 14/023946-4, 14/023949-9, 14/024498- 0, 14/025218-5, 14/025220-7, 14/025251-7, 14/025265-7, 14/025275-4, 14/025276-2, 14/025282-7, 14/025283-5, 14/025306-8, 14/025309-2, 14/025310-6, 14/025311-4, 14/025313 -0, 14/025325-4, 14/025326-2, 14/025330-0, 14/025338-6, 14/025344-0, 14/025356-4, 14/025364-5, 14/025367-0, 14/025381-5, 14/025382-3, 14/025384-0, 14/025400-5, 14/02542 5-0, 14/025429-3, 14/025434-0, 14/025966-0, 14/026213-0, 14/026224-5, 14/026227-0, 1 4/026229-6, 14/026233-4, 14/026261-0, 14/026270-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETARIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 19 de fevereiro de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 14/019770-2 Rt Cabral Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/004543-0 Sds Participações S/A, 14/004549-1 Relu Participações S.A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/025876-0 Fazendas Reunidas Santa Ursula S A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 13/032845-6 Caixa Economica Federal, 14/004544-9 Sds Participações S/A, 14/004545-7 Relu Participações S.A, 14/004546-5 Rel u Participações S.A, 14/004547-3 Relu Participações S.A, 14/004548-1 Sds Participaçõ es S/A, 14/004549-0 Sds Participações S/A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/CONTRATO: 13/125987-3 Barreira & Rocha Clínica Médica Ltda Me, 14/006137-1 Clinic a De Cardiologia E Diagnostico Do Ceara Ltda, 14/007157-1 Cariri Plexinc Ltda, 14/0 14862-0 Aguilha Projetos E Construções Ltda, 14/015912-6 Fortpec Instrutora Agropecuaria Ltda, 14/016313-1 Fortbar Comercio De Bebidas E Petiscos Ltda, 14/018811-8 Pada - Comercio De Artigos De Informática, Locação E Serviços Ltda, 14/019049-0 Rc Constr ucoes E Empreendimentos Ltda, 14/019835-0 J. Fonteles Negocios Imobiliarios Ltda, 14/019871-7 Madana Litta Comercio De Confecções Ltda, 14/019934-9 Sociedade Escola Nov a Geração Ltda, 14/020357-5 Gf Comercio De Veiculos Peças E Acessorios Ltda, 14/0204 21-0 Brisant Gerenciadora De Ativos Ltda, 14/020422-9 Brisant Participações Ltda, 14/020840-2 Prol Engenharia Ltda, 14/020906-9 E.M. Serviços Automotivos Ltda, 14/021 073-3 Refrilar - Ar Condicionado E Serviços Ltda, 14/022169-7 M & F Imobiliaria Ltda, 14/022671-0 L R Serviços De Entrega Rapida Rochinha Ltda, 14/023741-0 Zcp Consulto ria Ltda, 14/023833-6 Kite-On Escola De Kitesurf E Hotelaria Ltda, 14/023896-4 Mene ses E Braga Representações Ltda, 14/023913-8 Abf Construções E Serviços Ltda, 14/023 925-1 Dantas & Pinheiro Comercio De Produtos Naturais Ltda, 14/024436-0 Nutrients Li fe Comercio De Medicamentos Fitoterapicos E Homeopaticos Ltda, 14/026103-6 J & M Comercio De Embalagens Ltda, 14/026239-3 Rocha & Alves Internet Ltda, 14/026380-2 Fit S top Shakeria Comercio De Alimentos Naturais Ltda, 14/026521-0 Md Agencia De Viagens E Turismo Ltda, ALTERACAO: 13/150852-0 A R Frutas Ltda, 13/151151-3 Organizacao Fort e Comercio De Combustiveis E Lubrificantes Ltda Me, 13/155302-0 Cariri Comércio De A utomóveis Ltda Me, 13/156297-5 Secullus Serviços E Locações Ltda Me, 13/157071-4 Bar reira & Rocha Clínica Médica Ltda Me, 14/000433-5 Acrate Construções Locações E Serv iços Ltda, 14/003587-7 J S B Distribuidora E Representações Ltda, 14/010712-6 H I Co nstruções Ltda Epp, 14/010883-1 Comercio Varejista De Sapatos Loucos Por Você Ltda M e, 14/013314-3 Agropecuária Pochinhos Florestal Ltda, 14/013951-6 Orbital Consultoria Imobiliaria Ltda, 14/014173-1 Nort Bens Comercio De Moveis E Eletrodomesticos Ltda M e, 14/014483-8 Eletrônica Gpa Ltda Me, 14/014485-4 Nordeste

Pneus Comércio & Serviço s Ltda, 14/014814-0 Quallybom Brasil Alimentos Indústria E Comércio Ltda, 14/016166-0 Restaurante & Self-Service Bcn Ii Ltda Me, 14/016167-8 Restaurante Barcelona Ltda Me, 14/016400-6 Trio Filmes Produções Artísticas Ltda Epp, 14/016810-9 Optica Vizion Ltda - Me, 14/018556-9 Centerlog Gestao Logistica E Infraestrutura De Transportes Lt da, 14/018898-3 W M Distribuidora De Produtos Agropecuarios E Veterinários Ltda, 14/018979-3 Sousa, Figueiredo & Belem Ltda Me, 14/019504-1 Setecon Contabilidade E Assessoria Empresarial Ltda Me, 14/019568-8 Coliseu Construtora E Incorporadora De Imóveis Ltda, 14/019797-4 Kelly Construções E Serviços Me, 14/019977-2 Prestige Holding E Participações Ltda, 14/020003-7 Sp Indústria E Distribuidora De Petróleo Ltda, 14/020152-1 Moura & Sousa Assessoria Ltda Me, 14/020334-6 Programa Nacional Pedagógico Lt da Me, 14/020351-6 Wad Refrigeração E Serviços Ltda Me, 14/020387-7 Multi Construções S E Empreendimentos Imobiliários Ltda Epp, 14/020445-8 Sorte Certa Loterias Ltda Me, 14/020589-6 Miglioni Imobiliária Ltda, 14/020632-9 Novafarma Farmacia Ltda Me, 14/020725-2 Seil Do Brasil Construção Ltda, 14/020953-0 Nordeste Comércio De Equipamentos E Alimentos Ltda Me, 14/020996-4 Amigos Representações Ltda, 14/021116-0 Bebe Ca rona Ltda Me, 14/021228-0 Lks Serviços De Construções E Comércio Ltda Epp, 14/021245 -0 D & M Contruções E Locação De Maquinas E Equipamentos E Veiculos Automotores Ltda - Me, 14/021247-7 Alto Do Tenente Comercio Varejista De Derivados De Petroleo Ltda, 14/021585-9 F J A Construtora Sol Nascente Ltda, 14/022168-9 Multiplax Industria E Comercio De Plasticos Ltda, 14/022191-3 Fuji Construções Ltda, 14/022229-4 Imperauto Juazeiro Serviços Automotivos Ltda Me, 14/022234-0 Capital Cobranças Extrajudiciais Ltda Me, 14/022237-5 São Jorge Locação E Construção Ltda Me, 14/022672-9 Fr Comercio Varejista De Sacarias Usadas Ltda Me, 14/022677-0 Novim Comercio Varejista De Veicul os Ltda, 14/023198-6 Agroindustrial Porto Joventino Ltda Me, 14/023632-5 Itium Soluç ões Em Tecnologia Ltda Me, 14/023636-8 Boqueirão Comércio De Derivados De Petróleo L tda, 14/023639-2 Barateiro Comercio De Combustiveis Ltda, 14/023715-1 Unialimentar Comercio E Serviços De Alimentos Ltda, 14/023717-8 Unialimentar Comércio E Serviços D e Alimentos Ltda, 14/023732-1 Policar Center Serviço Automotivos Ltda - Me, 14/02374 4-5 Mendonça Engenharia Ltda, 14/023745-3 D.F. Comercio De Petroleo Ltda, 14/023746- 1 Pca Refeições Coletivas E Hospitalares Ltda, 14/023749-6 Nazaria Distribuidora De Produtos Farmaceuticos Ltda, 14/023772-0 Topázio Construções E Imobiliária Ltda, 14/023799-2 Ediatia Controle Biológico Ltda Me, 14/023807-7 Nação Jurídica Serviços De Publicidades E Eventos Culturais Ltda, 14/023832-8 Transbet Transporte E Logística L tda, 14/023877-8 Serthos Comércio De Peças Ltda Me, 14/023883-2 Mercadinho 3 Amigos Ltda Me, 14/023886-7 Avancero Servicos Digitais Ltda Me, 14/023899-9 Luxor Estetica Cabelos Comercio E Serviços Ltda Me, 14/023904-9 Trana Construções Ltda, 14/024080-2 R De Sousa Pereira Me, 14/024311-9 Dandiesel Comercial De Peças Ltda Epp, 14/024336- 4 H E Comércio De Produtos Farmacêuticos Ltda Me, 14/024339-9 Íntima & Bella Comérci o De Modas E Acessórios Ltda, 14/024401-8 Fcn Representações E Consultoria Ltda, 14/024499-9 Dnf Preparação De Documentos E Serviços Ltda Me, 14/024538-3 Ótica Letícia Ltda Me, 14/024540-5 F C S Transportes E Turismo Ltda Me, 14/024541-3 J & R Locação Transportes E Comércio De Materiais De Construções Ltda Me, 14/024542-1 Srl Refeições s Coletivas Ltda, 14/024550-2 Mix Paper Papelaria Ltda Me, 14/024789-0 Granterra Tra nsportes E Locações Ltda, 14/025484-6 Empreendimentos Imobiliários Nogueira Limitada Me, 14/025875-2 Construtora Damo Ltda, 14/025987-2 J W Camarões Ltda Me, 14/026006-4 M L S Gomes Assessoria E Consultoria Me, 14/026105-2 Ferrante Serviços De Hospedaria Ltda, 14/026197-4 P T V Comercial De Miudezas Ltda, 14/026470-1 Ing Brasil Importaçã o E Exportação De Equipamentos De Energia Elétrica Renovável Ltda Epp, 14/026489-2 F rontera Gestão E Comércio Internacional Ltda Epp, 14/026739-5 Agostinho & Costa Ltda Epp, 14/026740-9 Domínio Informática Ltda, 14/028134-7 Central Eólica São Bento Ltda, 14/028135-5 Central Eólica Jaçanã Ltda, 14/028136-3 Central Eólica São José Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 14/000740-7 E A M Comercio De Equipamentos Para Piscinas Ltda Me, 14/010815-7 Wt Comercio De Material De Construção Ltda Me, 14/020005-3 Agi Fardas L tda - Epp, 14/020420-2 Spe Bratus Investimentos Imobiliários Ltda, 14/023200-1 Const rutora Muriel Ltda Me, 14/024539-1 P H Produtos Farmaceutico Ltda Epp, 14/025428-5 P ingo D Agua Produções E Eventos Ltda Me, 14/025808-6 Genesis Industria E Comercio D e Confecoos Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/021414-3 Araujo Batalha Serviços E Construções Ltda Me, 14/022192-1 Fuji Construções Lt da, 14/022664-8 Ecj Construções E Locações Ltda Epp, 14/023304-0 Infotec Computadore s Ltda Me, 14/023308-3 Cg Construções Ltda, 14/024252-0 Brasileiro - Serviços De Vig ilância

Ltda, 14/024281-3 Ceprof Centro De Protese E Ortese De Fortaleza Ltda Epp, 14/024282-1 De Jong Construcoes E Incorporacoes Ltda Me, 14/025903-1 Master Empreendi mentos Urbanos Ltda, 14/026067-6 Você Mobile Comércio E Representações Ltda Me, 14/026068-4 Você Mobile Comércio E Representações Ltda Me, 14/026360-8 Fz Imoveis Ltda, 14/026569-4 Aspconta Assessoria Processamento E Contabilidade Ltda Me, 14/026573-2 C onsort Consultoria Projetos E Construções Ltda, 14/026622-4 Destak Consultoria E Ser viços Administrativos Ltda Me, 14/027308-5 F.W Cardoso Castro Ltda - Me, 14/028547- 4 Construtora Vértice Ltda Me, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 13/153929-9 Flari s De Moraes Barbosa Me, 14/002432-8 Francisco R Costa Silva Construções, 14/004789-1 M M De Mesquita Neto Produção Musical, 14/010375-9 Delmar Airon Alves Candeiro, 14/012490-0 Ivo Carneiro Falcao Portela Me, 14/014489-7 Francisco Lucivaldo Freire Sab ino, 14/014960-0 MI Marques Alimentação Me, 14/019483-5 Manoel Camelo De Mendonca Me, 14/019883-0 M H B Moreira De Deus Arruda Me, 14/019888-1 Eriene Rocha Mendes, 14/020339-7 Marines De Sousa Oliveira, 14/021309-0 Cibele Malveira Linhares, 14/023096- 3 J Tarcisio Silva Alimentos, 14/023313-0 Francisco De Lima Barros, 14/023637-6 Ana Carolina Magalhães Carneiro Vaz, 14/023663-5 Jose Uiarete Mendes De Almeida Me, 14/023759-3 Arine Gomes De Araujo Me, 14/023880-8 Dayvid Dos Santos Carvalho, 14/023929- 4 W L Da Silva, 14/023943-0 Egina Maria Santiago Lopes De Oliveira, 14/023995-2 Antnio Zildevan Neto Lopes, 14/024085-3 Thiago Morais Ferreira Restaurante, 14/024092-6 Lucas Queiroz Teixeira, 14/024118-3 Pedro Gustavo Barbosa De Castro, 14/024120-5 Car los Henrique Aguiar Dos Santos, 14/024146-9 Ediliano Rodrigues Ferreira, 14/024181-7 Linnet Rios Carneiro, 14/024217-1 Erika Souza Da Silva, 14/024250-3 G P Cavalcante, 14/024309-7 I N De Lima Correia, 14/024500-6 Ana Cecilia Migueis Echebarra Papelaria E Presentes, 14/024548-0 Rosileide De Oliveira Maia, 14/025439-0 F J De Figueiredo B raga, 14/025441-2 Sylvania Kessia Castro Bezerra, 14/025458-7 Rondinele Rodrigues Da Silva, 14/025487-0 Francisco Rodrigues Borges, 14/025501-0 Amanda De Castro Quirino, 14/026213-0 Cleyton Mendes Ferreira, 14/026261-0 D De Holanda Paiva, 14/026363-2 M M Da Silva Construções E Gesso, 14/026374-8 A Sulani Torres Dos Santos Alves, 14/026737-9 A J Do Prado Filho Me, 14/026742-5 J T De Mesquita Filho, 14/027170-8 Jose Alc antara Parente, 14/027172-4 F L P Soares Papelaria, 14/027174-0 J M S Farias, 14/027202-0 Francisco Antonio Mesquita De Sousa, 14/027293-3 Yona Rodrigues De Oliveira, 14/027301-8 Francisco Francion Mesquita Bastos Junior, 14/028132-0 Maria De Freitas C unha Camelo, ALTERACAO: 14/001067-0 Flaris De Moraes Barbosa Me, 14/002468-9 Paula B runa Pitombeira Me, 14/012489-6 Ivo Carneiro Falcao Portela Me, 14/014959-7 MI Marqu es Alimentação Me, 14/014965-1 Alteides Ferreira Dos Santos Me, 14/015876-6 Rogerio Portela Coelho 00286412306, 14/019385-5 M Freires Batista Me, 14/019482-7 Manoel Cam elo De Mendonca Me, 14/019882-2 M H B Moreira De Deus Arruda Me, 14/019905-5 Helia M aria Pinheiro Landim Me, 14/020231-5 P C Da Silva Alimentos Me, 14/020513-6 Francisc o Karlon Ferreira Lima 00203766342, 14/020710-4 Janille Keyle Da Silva 01950671348, 14/020751-1 Francisco Gilberto De Lima. Me, 14/020899-2 Higor Brenno Cavalcante De O liveira, 14/021055-5 Bruno Barbosa Do Carmo Oliveira Me, 14/021269-8 M Elineide De A ssis Me, 14/021345-7 Jose Ari De Lima Variedades Me, 14/023044-0 Luiz Gonzaga Farias Neto 63848015315, 14/023129-3 Marcos Aurelio Cid Bendor, 14/023205-2 K R R E Silva C aminha Me, 14/023215-0 F Lucio De Melo Me, 14/023305-9 Maria Islanne Da Silva Mororó Me, 14/023306-7 Maria Islanne Da Silva Mororó Me, 14/023662-7 Jose Uiarete Mendes De Almeida Me, 14/023758-5 Arine Gomes De Araujo Me, 14/023989-8 P E Barros Cofecção E Retalhos Me, 14/024021-7 Pedro Soares Amaral Me, 14/024040-3 N Das Chagas Ribeiro, 14/024084-5 Cristianne Barbosa Sampaio Me, 14/024086-1 Isabel Cristina Fernandes De Oliveira Me, 14/024116-7 R N Junior Gomes Me, 14/024133-7 Jucilene Braga Alves Gabri el - Me, 14/024187-6 Alberto Gustavo Sarmento De Carvalho Junior Me, 14/024188-4 G M B Tavares Me, 14/024279-1 H Letho Garcia Me, 14/024313-5 Antonio Neto Farias Abreu - Me, 14/024337-2 Maria Ramilda Sousa Freitas Bessa - Epp, 14/024545-6 Irene Bezerra D a Silva Me, 14/024608-8 Marta N Pinheiro Me, 14/024611-8 Erivando Ribeiro Melo Me, 14/024637-1 Fabio Chaves De Lima Me, 14/025437-4 Michely Nogueira Me, 14/025438-2 Fra ncisco Matias Couras -Me, 14/025450-1 Antonio Paixao Braga Da Silva Me, 14/025452-8 Adriano L. Damasceno Me, 14/025457-9 Eridiana Ribeiro Da Silva Me, 14/025460-9 J. D ´Arc L. Braz - Me, 14/025522-2 Maria Do Socorro Macedo Tavares Me, 14/025966-0 Sandr a Cristina N Lopes Me, 14/026225-3 Raquel Vidal Pierre De Messias, 14/026365-9 Dayan e Silva Freitas Mercadinho Me, 14/026366-7 Cosma Ferreira Cabral Me, 14/026406-0 May ves Maria Silva Do Nascimento Me, 14/026621-6 V O Leite Locação De Veiculos Me, 14/

0 26641-0 Erika Maria Leite Barroso Me, 14/026738-7 A J Do Prado Filho Me, 14/027169-4 Antonio Jorge Me, 14/027178-3 Paulo Rufino Da Silva Neto Me, 14/027183-0 A M Coelho Me, 14/027185-6 Damasio Furtado Peres Me, 14/027187-2 Valdenir Soares Lopes Me, 14/0 27200-3 Geisa Gonçalves Dias Me, 14/027201-1 Domingos Pereira Gomes - Me, 14/027283- 6 Francisco Aduato Chaves Mesquita Me, 14/027292-5 Daniel A Araujo Me, 14/027303-4 U biratan Barbosa Vieira Me, 14/027310-7 Anastacio Alves De Sousa Me, EXTINCAO/DISTRAT O: 14/003591-5 F L P De Almeida Me, 14/016824-9 Maria Irismar Ximenes Me, 14/02009 3-2 Samia Dayla Vieira Coutinho Me, 14/020567-5 D Mara Miranda De Oliveira Me, 14/02 0951-4 F C Silva Dos Santos Me, 14/023307-5 Francisco Assis De Menezes Junior Me, 14/023349-0 L V Alves Madeireira Me, 14/024001-2 Oliga Araujo De Goes Me, 14/024022-5 Fracisco Kennedy Santos Moreira, 14/024183-3 Jose Carlos Alves De Sales Me, 14/02419 9-0 Francisco Wellidson De Souza Me, 14/027177-5 J Adriano Vasconcelos Me, 14/027182 -1 Lucas F Dias De Andrade Me, 14/027186-4 Lucas Matos De Mesquita Me, 14/027204-6 J Bezerra Bonfim - Me, 14/027305-0 Tannyta Mara Vasconcelos Sales Me, OUTROS DOCUMENTO S DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/021411-9 E Gonçalves Da Silva Filho Me, 1 4/023320-2 Maria Da Conceição Da Silva Confeções - Me, 14/025524-9 Ticiano Da Fonse ca Felix, 14/026383-7 Cristiano Vieira De Araujo Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUA DRAMENTO: 14/023634-1 F. Da F. Souza Construções Empreendimentos E Serviços - Me, CO OPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/024247-3 Cooperativa Agropecuária D o Sertão Central Coaac, 14/024248-1 Cooperativa Agropecuária Do Sertão Central Coaac, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/024498-0 Trust Industri a Comércio De Móveis E Serviços Eireli Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/014821-3 Clinica Od ontologica Nadja Gurgel Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESA RIO: 14/023769-0 Realt Serviços Eireli, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/098524-4, 13/098525-2, 13/143716-0, 13/145313-0, 13/152915-3, 13/154058-0, 14/000724-5, 14/000 885-3, 14/000886-1, 14/002463-8, 14/002464-6, 14/003817-5, 14/006526-1, 14/009895-0, 14/011204-9, 14/014407-2, 14/014585-0, 14/015865-0, 14/016005-1, 14/016121-0, 14/01 6302-6, 14/016335-2, 14/016337-9, 14/016624-6, 14/018348-5, 14/018368-0, 14/018692-1, 14/018693-0, 14/018742-1, 14/018854-1, 14/019068-6, 14/019659-5, 14/020116-5, 14/0 20117-3, 14/020201-3, 14/020222-6, 14/020335-4, 14/020372-9, 14/020756-2, 14/020998- 0, 14/021046-6, 14/021243-4, 14/021244-2, 14/021282-5, 14/021336-8, 14/021364-3, 14/021365-1, 14/022665-6, 14/023466-7, 14/023655-4, 14/023656-2, 14/023713-5, 14/023743 -7, 14/023753-4, 14/023765-8, 14/023770-4, 14/023795-0, 14/023804-2, 14/023870-0, 14/023872-7, 14/023873-5, 14/023875-1, 14/023906-5, 14/023909-0, 14/023941-3, 14/02394 2-1, 14/023948-0, 14/023952-9, 14/023958-8, 14/023965-0, 14/023987-1, 14/024002-0, 1 4/024078-0, 14/024079-9, 14/024081-0, 14/024082-9, 14/024089-6, 14/024113-2, 14/0241 17-5, 14/024135-3, 14/024151-5, 14/024167-1, 14/024189-2, 14/024207-4, 14/024219-8, 14/024246-5, 14/024334-8, 14/024797-1, 14/025380-7, 14/025411-0, 14/025467-6, 14/025 494-3, 14/025495-1, 14/025497-8, 14/025877-9, 14/026018-8, 14/026020-0, 14/026217-2, 14/026218-0, 14/026237-7, 14/026249-0, 14/026250-4, 14/026251-2, 14/026369-1, 14/02 6370-5, 14/026372-1, 14/026405-1, 14/026488-4, 14/026520-1, 14/026620-8, 14/026636-4, 14/027165-1, 14/027276-3, 14/027318-2, 14/027395-6, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETARIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 20 de fevereiro de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANÔNIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EM PRESA/EMPRESARIO: 14/022675-3 Jbs S/A, ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA: 14/022193-0 Co mpanhia Energetica Do Ceara Coelce, 14/022674-5 Companhia Energetica Do Ceara Coelce, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/022673-7 Companhia Energetica Do C eara Coelce, 14/026686-0 Transnordestina Logistica S A, SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: A TA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 14/024171-0 Companhia Docas Do Ceara Cdc, 14/025632-6 Casa Dos Ventos Energias Renováveis S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/020976-0 Bmc Hyundai S/A, 14/022179-4 Lojas Renner S.A., 14/023800-0 Q1 Comercial De Roupas S.A., 14/023801-8 Marisa Lojas S A, 14/024222-8 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/024223-6 Banco Santander (Brasil) S A, 14/024224-4 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/**

024225-2 Banco Santander (Brasil) S A, 14/024226-0 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/024227-9 Banco Santander (Brasil) S A, 14/024237-6 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/024238-4 Banco Santander (Brasil) S A, 14/024239-2 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/024240-6 Banco Santander (Brasil) S A, 14/024241-4 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/024242-2 Banco Santander (Brasil) S A, 14/024243-0 Ban co Santander (Brasil) S A, 14/024244-9 Banco Santander (Brasil) S A, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 14/015326-8 Usina De Energia Eolica Caiçara I S A, 14/015327-6 Usina De Energia Eolica Caiçara Ii S A, 14/015328-4 Usina De Energia Eolica Junco I S A, 14/015329-2 Usina De Energia Eolica Junco Ii S A, 14/023750-0 Cbl Alime ntos S/A, 14/024355-0 Geradora Eolica Bons Ventos Da Serra I S.A., SOCIEDADE EMPRESÁ RIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 13/145840-0 Residencial Marinho I Construções L tda, 14/001905-7 K G Pre-Moldados E Construtora Ltda, 14/011284-7 Synchro Service Do Brasil Instalação E Manutenção De Nergia Alternativa Service Provider Ltda, 14/01171 7-2 Cardoso Comercio De Alimentos Ltda, 14/015722-0 Mv Informática Ltda, 14/016183-0 Residencial Reserva Arboreto Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/018370-1 Brav us Terceirização Ltda, 14/018372-8 Seleta Terceirização Ltda, 14/018711-1 R & M Indu stria E Comercio De Confeções Em Geral Ltda, 14/019070-8 Restaurante & Confeitaria Panela Velha Ltda, 14/019738-9 J P H Nogueira Ltda, 14/019997-7 Florenca Vidraçaria Ltda Me, 14/020544-6 Lupa Monitoramento E Segurança Do Brasil Ltda, 14/021031-8 Tota l Clean Serviços E Limpeza Ltda, 14/021260-4 Avre - Corretora De Seguros E Serviços Ltda, 14/023804-2 Trairi Peças E Acessorios Para Veiculos Ltda, 14/024018-7 Comix Ce ara Atacadista De Cosméticos Ltda, 14/024556-1 Residencial Netuno Beach Serviços Imo biliarios Ltda, 14/024827-7 Auditares Contabilidade Ltda, 14/025823-0 Premier Assess oria Financeira E Gestão Empresarial Ltda, 14/026367-5 Construção & Magazine Ltda, 1 4/026520-1 Industria E Comercio De Alumínio Cinthya Ltda, 14/026842-1 Reliance Proje tos E Manutenção Elétrica E Mecânica Ltda, ALTERACAO: 13/145654-7 H & D Empreendimen tos Imobiliarios Ltda, 13/154270-2 Ceten - Centro De Treinamento Esportivo Do Nordes te Ltda, 13/156857-4 Ccgás Ltda Me, 14/004559-7 Cia Das Plantas Ltda Me, 14/005068-0 G D Comercial De Calçados Ltda Me, 14/007617-4 Carlos H R Cavalcante & Cia Ltda Me, 14/011031-3 Bn Incorporações Spe Ltda, 14/011503-0 Vale & Vale Ltda, 14/011550-1 Toc k Som Comercio Servicos Importacao E Exportacao De Produtos Eletronicos Ltda Me, 14/012932-4 Virklor Do Brasil Ltda, 14/014049-2 Blokus 3 Incorporação E Construção Spe Ltda, 14/014371-8 Protransfer Serigrafia Brasil Ltda Me, 14/016273-9 G&A Comercio E Locação De Video Ltda Me, 14/016289-5 Aratanha Agroindustrial Ltda Epp, 14/016630-0 A & J Construções E Serviços Ltda Epp, 14/018268-3 Hugs Lanches Ltda, 14/018619-0 Ig c Precabura Incorporações Spe Ltda, 14/018723-5 Casablanca Turismo E Lazer Ltda Epp, 14/019549-1 Pizzaria E Restaurante Duno Ltda Me, 14/019694-3 Distribuidora Horta Na tural Ltda Me, 14/019812-1 Fortx Service Telecom Ltda Me, 14/019996-9 Florenca Vidr açaria Ltda Me, 14/019998-5 Companhia De Mineração Sustentavel De Solonopole Spe Ltd a, 14/020126-2 Rwr Comercio E Industria De Confeções Ltda Me, 14/020299-4 Portela S upermercado Ltda Me, 14/020347-8 Tropical Garden Comércio E Serviços De Plantas Ltda Me, 14/020483-0 Tecnica Engenharia E Consultoria Ltda - Me, 14/020669-8 Sousa Petrol eo E Serviços Ltda, 14/020745-7 Rede Dias Carrera Lanchonete Ltda, 14/020748-1 Silve ira & Silva Construções E Incorporação Ltda, 14/020897-6 Ideal Sistemas De Informati ca Manutenção E Serviços Ltda Me, 14/020900-0 Inpac - Industria E Comercio De Papeis Do Ceará Ltda Me, 14/020907-7 Cidrao Logistica Ltda, 14/020916-6 Haroldo Auto Pecas Ltda Me, 14/020983-2 Magna Engenharia Jasmim Ltda, 14/021029-6 Redefone Comércio E S erviços Ltda, 14/021248-5 Andrade E Gomes Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda Me, 14/022172-7 Klj Transporte E Logistica Ltda, 14/022173-5 Cerâmica Luma Ltda, 14/02 2174-3 Ceramica Brasilia Ltda Me, 14/022177-8 S R Serviços Consultoria Assessoria Re apresentação E Comercio Ltda, 14/023214-1 Combesal Comercial De Bebidas E Alimentos L tda Me, 14/023457-8 Pole Comércio De Veiculos Ltda Me, 14/023695-3 Shipworld Reparos Navais E Industriais Ltda Epp, 14/023816-6 Líder Transporte, Comercio, Armazenagem E Logistica Ltda, 14/023878-6 Açai Brasil Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 14/024019-5 Malaquias Locações E Serviços Ltda Me, 14/024032-2 Ge Construtora Ltda M e, 14/024066-7 World Fashion Comercio Ltda Me, 14/024081-0 Comercial Moveis Brasil L tda - Me, 14/024178-7 Kr Construções E Locações Ltda, 14/024180-9 Mba Restaurante Lt da, 14/024257-0 Renata Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/024283-0 Mimi Serviços E Comercio De Embelezamento Ltda Me, 14/024315-1 Letgran Comércio De Mármore E Gran itos Ltda Me, 14/024320-8 Ser Voce Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 14/02 4626-6 To Dentro Produções

E Eventos Artísticos Ltda Me, 14/024627-4 Óptica Pro-Visã o Ltda Me, 14/024784-0 Cordeiro & Rodrigues Ltda Me, 14/024787-4 Js Farmacias Ltda - Me, 14/024797-1 Veco Br - Industria Comercio Exportação E Importação De Parques Infantis E Mobiliarios Urbanos Ltda, 14/025369-6 Vitória Terraplenagem Locação De Máquin as Construções E Obras Viárias Ltda Me, 14/025877-9 Surf Brasil Indústria De Confecção Ltda Me, 14/025922-8 Bons Ventos Loteamento Imobiliario Ltda, 14/026243-1 Centro De Formação De Condutores Damasceno Ltda Me, 14/026405-1 Alfa Comercio De Materiais De Construção Me, 14/026409-4 Campanagua Industria E Comércio De Agua Ltda Me, 14/02 6411-6 Dmx Comercio Virtual Ltda Me, 14/026412-4 Jf Projetos E Edições Ltda Me, 14/0 26413-2 R F Ferreira & Cia Ltda Epp, 14/026440-0 F C Nascimento Esquadrias De Alumínio Me, 14/026443-4 Plast Crom Industria E Comercio De Injetados E Grãos Ltda Me, 14/026488-4 Pieletrica Projetos E Instalacoes Eletricas Ltda Me, 14/026492-2 Zahlee Emp reendimentos Imobiliarios Ltda, 14/026502-3 Tripole Empreendimentos Imobiliarios Ltda, 14/026552-0 Mr Cobranças Extrajudiciais E Reabilitação De Creditos Ltda Me, 14/02 6731-0 Distribuidora De Gas Das Mares Ltda Epp, 14/026752-2 C Da Costa Comercio Varejista De Moveis Ltda Me, 14/026753-0 Stl Comercio Varejista De Confeções Ltda Me, 14/026754-9 Construtora Mar Azul Ltda, 14/026755-7 Max Cheque Brasil Ltda Me, 14/0267 56-5 F & L Locação De Veiculos Ltda Me, 14/026757-3 Represa Engenharia E Construções Ltda Me, 14/026758-1 Colmeia Industria E Comercio De Confeções Ltda - Me, 14/026759 -0 D´ Metálica Indústria E Comércio De Confeções E Tecidos Ltda Me, 14/026766-2 K. L. Promotora E Serviços Ltda Me, 14/026767-0 S. Gurgel Empreendimentos Imobiliários Ltda, 14/026770-0 E P V S Consultoria E Assessoria Ltda, 14/026772-7 Fz Imoveis Ltda, 14/026823-5 Comercial De Combustiveis Fj Ltda Epp, 14/027643-2 S H Construção Civi l E Engenharia Internacional Ltda Me, EXTINCAO/DISTRATO: 13/144371-2 Empresa Brasileira De Maricultura Ltda, 13/156483-8 Construtora Irbecon Ltda, 13/156485-4 Construtora Dominio Ltda, 14/013845-5 Astop Assessoria Topografia E Projetos Ltda, 14/019764-8 Pinheiro & Ramos Ltda Me, 14/020752-0 Rj Representações Ltda, 14/023793-3 Strutura l Locação De Mão De Obra Ltda, 14/024783-1 Laboratorio De Analises Clinica Osvaldo Riedel Ltda Me, 14/024785-8 Laborlima - Laboratorio De Analises Clinicas Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/021106-3 Propeg Comunicação Ltda, 14/021172-1 Paggo Administradora De Crédito Ltda, 14/021263-9 Quality In Tabacos Industria E Comercio De Cigarros E Importação E Exportação Ltda, 14/022178-6 Pagg o Administradora De Crédito Ltda, 14/022214-6 Salinas Empreendimentos E Construções Ltda Me, 14/023960-0 Homem Serviços De Qualificação Profissional Ltda Epp, 14/02447 9-4 Bompreço Supermercados Do Nordeste Ltda, 14/024592-8 Im Agro Industria De Frutas E Derivados Ltda Epp, 14/026635-6 Tutti Engenharia Civil Ltda Epp, 14/026636-4 Chans port Industria E Comercio Ltda, 14/026765-4 Primor Construções Ltda Epp, 14/026894-4 Brc - Brazil Cosmetics Ltda, 14/026914-2 Btr Locação Comercio Serviços E Construções Ltda Me, 14/026983-5 Jbr Moveis Elerodomesticos Ltda, 14/027757-9 Leitao França Con strução E Incorporação Spe Ltda, 14/028422-2 J. A. Freitas Araujo & Cia Ltda Me, EMP RESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/022175-1 Ceramica Brasilia Ltda Me, 14/0256 33-4 Cerâmica Luma Ltda, SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM NOME COLETIVO: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/021190-0 Caixa Economica Federal, EMPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/010438-0 Cicero De Assis Almeida Lira, 14/016050-7 Francis co Gerardo Lima Me, 14/016176-7 Antonio Sebastiao Pereira Me, 14/019072-4 Gil Vicent e Ribeiro Salles, 14/019074-0 Kelly Arimatea De Oliveira, 14/019077-5 Lilia Bastos Pedreira, 14/019088-0 R M Da Silva Sambaiba, 14/019662-5 Kellys Alencar Fragoso, 14/0 19687-0 M Ferraz Da Silveira Me, 14/020352-4 Eunice Barcelos Silva Sales, 14/020595- 0 Marcos Olimpio De Lopes Leitão Me, 14/021181-0 F G F Pinheiro, 14/021254-0 Fernand o G De Brito Editora Me, 14/022667-2 Monica Maria Almeida Filizola, 14/023645-7 F. D a F. Souza Construções Empreendimentos E Serviços - Me, 14/023998-7 Rodrigo Batista De Sousa, 14/024078-0 Elisete Beserra Dos Santos Me, 14/024317-8 Francisco Farney Ve ras Ribeiro, 14/024362-3 Adriano Lucena Rodrigues, 14/024373-9 J N Dos Santos Guimaraes, 14/024379-8 Luciano De Jesus Silva, 14/024392-5 Diego Da Silva Belchior, 14/024 405-0 Maria Jocelia Cordeiro Da Silva, 14/024417-4 Antonia Cristina Farias Da Costa, 14/024442-5 Francisco Jean Oliveira Silva, 14/024450-6 Fabiano Ribeiro Barros, 14/0 24457-3 Valmar Machado Santiago Filho, 14/024462-0 Maria Cristina Ferreira De Sousa Retaurantes, 14/024471-9 Wandy Maria Teixeira Correa Distribuidora De Bebidas, 14/02 4506-5 Angelina Maria Nogueira, 14/024514-6 F C A Dos Santos Comercio, 14/024597-9 E manuelle Santiago Pereira, 14/024599-5 Daniel David A Silva Alimentação, 14/024666-5

Francisco Antonio De Azevedo Batista, 14/024673-8 Maria Irani Loes De Freitas, 14/02 4688-6 E Bezerra Junior Variedades, 14/026270-9 Francisco De Assis Martins Maximiano, 14/026275-0 Francisca Perpetua Saldanha Diogenes, 14/026369-1 Mario Cesar Loliola D e Aquino Me, 14/026445-0 Ivanildo Nogueira Do Nascimento 04139041307, 14/026495-7 M V N Moraes Construções Me, 14/026745-0 Criselidia Dos Santos Firmino, 14/026760-3 Ta tiana De Jesus Pinto E Pedro, 14/026812-0 Maria Iraci Dias De Almeida Me, 14/026815- 4 Allan Saraiva Rabelo Da Silva, 14/027179-1 Danielle Cristina Costa Cavalcante, 14/027217-8 Em Dos Santos Neta - Sorveteria, Cafeteria E Eventos, 14/028604-7 Rene Carl os Brito, 14/028611-0 L F R Damasceno, 14/028665-9 Eleuzania Brito Sampaio, ALTERAC AO: 14/001869-7 Claudia De Brito França Me, 14/002164-7 Marleide Lima Sousa Me, 14/0 03825-6 R C Patricio Do Nascimento - Me, 14/016049-3 Francisco Gerardo Lima Me, 14/0 16177-5 Antonio Sebastiao Pereira Me, 14/018472-4 Valcira Maria Cavalcante 389745253 72, 14/018768-5 L P Da Silva Consultoria Me, 14/019030-9 Israel Angelo Rios Me, 14/0 19076-7 Francisco Flavio Costa Restaurantes Me, 14/019079-1 Sonia Maria Viveiros Fernandes Me, 14/019080-5 Raimunda De Fatima Barroso De Sousa Mesquita 00054457360, 14/019090-2 Márcio Monteiro Montezuma Me, 14/019091-0 Cibele Sampaio De Araujo 76095371 368, 14/019274-3 R Nogueira Aguiar Me, 14/019686-2 M Ferraz Da Silveira Me, 14/0205 96-9 Marcos Olimpio De Lopes Leitão Me, 14/021253-1 Fernando G De Brito Editora Me, 14/022375-4 Maria Helizabeltangela Carnauba Pinheiro Me, 14/022665-6 Georgia Pinheir o Landim Me, 14/023092-0 Mayara Viana Fontenele Me, 14/023102-1 E. C. G. De Moura - Me, 14/023228-1 Joao Possidonio Neto Me, 14/023317-2 Ednete De Oliveira Albuquerque - Me, 14/023319-9 Felipe R. M. Portela Me, 14/023646-5 F. Da F. Souza Construções Em preendimentos E Serviços - Me, 14/024079-9 Elisete Beserra Dos Santos Me, 14/024114-0 Irlania Maria Pinho Silva Me, 14/024125-6 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/02 4126-4 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/024127-2 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/024128-0 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/024129-9 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/024130-2 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/024131-0 Jucilene Br aga Alves Gabriel - Me, 14/024132-9 Jucilene Braga Alves Gabriel - Me, 14/024138-8 Jeronimo Sousa Aguiar Me, 14/024246-5 F N C De Lucena, 14/024285-6 Elkila De Menezes Peres Epp, 14/024301-1 Jucilene Cabral Dos Reis 01343969360, 14/024302-0 Rejane Bor ges De Andrade 01015155375, 14/024316-0 Francisco Valmir Alves Costa 45516120306, 14/024321-6 M B Magalhães Poveda Me, 14/024361-5 Wilton Holanda Labor Me, 14/024370-4 Francisco Sergio Pereira Da Silva Me, 14/024389-5 Maria Aldenir Ferreira Alves 73117 978372, 14/024395-0 Iris Dos Santos Silva Me, 14/024416-6 Flavio Jose Cabral Da Silv a Me, 14/024432-8 Francisco Valdeci Soares De Freitas Me, 14/024590-1 F J Da Conceiç ão Menezes Me, 14/024602-9 Maria Do Carmo Do Nascimento C Costa Me, 14/024614-2 Glau ber Aspicueta Gama Lopes Me, 14/024624-0 F W Lima De Souza Me, 14/024625-8 V L Sout o Me, 14/024631-2 R Cavalcante Queiroz Me, 14/024644-4 F V Bezerra Me, 14/024645-2 F abricao Do N Rodrigues Servicos Me, 14/024665-7 Francisco Wellington Almeida Do Nasc imento Me, 14/024670-3 Maria Marlene Querino Silva Me, 14/024671-1 Antonio Teixeira Matos Me, 14/024672-0 A E Benevinito Lima Me, 14/024679-7 Antonio Flor Coelho De Sou sa Me, 14/024821-8 Joao Carlos Lima Pontes Me, 14/025469-2 Carla Ludmylla N F Brito Me, 14/025556-7 F. Iralcione Fontenele Sampaio Me, 14/026370-5 Mario Cesar Loliola De Aquino Me, 14/026446-9 Ivanildo Nogueira Do Nascimento 04139041307, 14/026496-5 M V N Moraes Construções Me, 14/026769-7 R G Maciel Me, 14/026777-8 F Das C Silveira De Queiroz Me, 14/026796-4 Ana Lucia Caula Lopes Mercadinho Me, 14/026811-1 Maria Iraci Dias De Almeida Me, 14/026831-6 R Dos Santos Nogueira Me, 14/027642-4 A.M.Ribeiro Da Silva Me, 14/027647-5 Maria Elenita Diogenes Oliveira Me, 14/028607-1 A A B De Alcan taram e, 14/028620-9 E Rodrigues Araujo-Me, 14/028622-5 M Miranda Barros Me, 14/0286 25-0 Jane Mara Cesar Nogueira Me, 14/028632-2 Israel De Vasconcelos Arcanjo Me, 14/028673-0 Maria De Fatima Lima Barroso Me, EXTINCAO/DISTRATO: 14/018647-6 Fernanda Arr ago Arrais E Silva Me, 14/019087-2 Antonio Marcos Rodrigues Campina 05505363377, 14/024589-8 Jacqueline Gomes Da Silva Me, 14/024628-2 Luiz Antunes Hachem Me, 14/02466 8-1 F L P Da Silva Me, 14/025555-9 Maria Lindongelsa C. Fontenele Me, 14/026763-8 L uciano Souza Silva Me, 14/027216-0 J Ricardo De Araujo Me, 14/028610-1 Itamar Carval ho De Lima Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/021405-4 A ntonio Olavio De Sousa 04368902327, 14/023331-8 A R Linhares Me, 14/024675-4 Eugenio Holanda De Araujo Me, 14/026524-4 Celmo Colares Silva Me, 14/028606-3 A. Igor Furtad o Lima Eventos-Me, 14/028621-7 M R M Barros Me, 14/028667-5 Karina Maria Oliveira Da Silva Me, COOPERATIVA: 14/024314-3 Cooperativa Regional Agropecuaria Sul

Catarinens e Coopersulca, CONSÓRCIO DE SOCIEDADES: ALTERAÇÃO: 14/014779-9 Consorcio Quanta/Magn a- Prodoeste, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: 14/007725-1 Al Arabe Empreendimentos Eireli Epp, 14/018731-6 G.A. & G. Comercio De Materiais E Serviços Eletricos Eireli Epp, 14/020458-0 Ttt Brazil Transportes Eireli Epp, 14/024147-7 Engetrat e Industria E Comercio Eireli Me, 14/025799-3 Capaz Construções Serviços Eireli Epp, 14/026913-4 Icozinho Comercio De Frios E Congelados Eireli Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 13/137616-0, 13/153988-4, 13/156725-0, 13/156726-8, 13/156884-1, 14/00266 8-1, 14/005111-2, 14/005145-7, 14/005146-5, 14/005164-3, 14/007648-4, 14/007649-2, 14/007766-9, 14/010422-4, 14/010737-1, 14/011638-9, 14/011847-0, 14/012492-6, 14/0125 45-0, 14/012550-7, 14/013896-0, 14/014647-4, 14/014936-8, 14/015919-3, 14/016144-9, 14/016157-0, 14/016178-3, 14/016429-4, 14/016723-4, 14/016724-2, 14/018584-4, 14/019 038-4, 14/019081-3, 14/019083-0, 14/019085-6, 14/019092-9, 14/019093-7, 14/019095-3, 14/019569-6, 14/019578-5, 14/019588-2, 14/019714-1, 14/019941-1, 14/020313-3, 14/02 0317-6, 14/020365-6, 14/020477-6, 14/020497-0, 14/020729-5, 14/020993-0, 14/021130-6, 14/021131-4, 14/021180-2, 14/021211-6, 14/021246-9, 14/021280-9, 14/021418-6, 14/0 21493-3, 14/021519-0, 14/021520-4, 14/021550-6, 14/021668-5, 14/022666-4, 14/023229- 0, 14/023232-0, 14/023537-0, 14/023538-8, 14/023783-6, 14/023784-4, 14/023790-9, 14/023852-2, 14/023853-0, 14/023854-9, 14/023862-0, 14/023882-4, 14/023902-2, 14/023945 -6, 14/023959-6, 14/023961-8, 14/023969-3, 14/023971-5, 14/023972-3, 14/023988-0, 14/024042-0, 14/024043-8, 14/024047-0, 14/024106-0, 14/024109-4, 14/024110-8, 14/02411 5-9, 14/024122-1, 14/024123-0, 14/024124-8, 14/024134-5, 14/024149-3, 14/024150-7, 14/024174-4, 14/024175-2, 14/024184-1, 14/024192-2, 14/024197-3, 14/024201-5, 14/0242 02-3, 14/024203-1, 14/024206-6, 14/024210-4, 14/024284-8, 14/024298-8, 14/024338-0, 14/024372-0, 14/024375-5, 14/024420-4, 14/024424-7, 14/024425-5, 14/024434-4, 14/024 446-8, 14/024452-2, 14/024456-5, 14/024459-0, 14/024480-8, 14/024489-1, 14/024508-1, 14/024511-1, 14/024512-0, 14/024516-2, 14/024566-9, 14/024591-0, 14/024595-2, 14/02 4596-0, 14/024601-0, 14/024623-1, 14/024629-0, 14/024635-5, 14/024636-3, 14/024638-0, 14/024642-8, 14/024659-2, 14/024660-6, 14/024664-9, 14/024667-3, 14/024676-2, 14/0 24684-3, 14/024685-1, 14/024788-2, 14/024808-0, 14/024824-2, 14/024825-0, 14/024828- 5, 14/024829-3, 14/025361-0, 14/025362-9, 14/025363-7, 14/025377-7, 14/025453-6, 14/025455-2, 14/025462-5, 14/025510-9, 14/025512-5, 14/025670-9, 14/025677-6, 14/025762 -4, 14/025770-5, 14/025984-8, 14/026255-5, 14/026371-3, 14/026410-8, 14/026618-6, 14/026660-7, 14/026762-0, 14/026768-9, 14/026784-0, 14/026789-1, 14/026853-7, 14/02685 4-5, 14/026878-2, 14/026895-2, 14/026945-2, 14/026948-7, 14/027165-1, 14/027270-4, 14/027274-7, 14/027287-9, 14/027288-7, 14/027290-9, 14/027297-6, 14/027306-9, 14/0273 15-8, 14/028549-0, 14/028550-4, 14/028551-2, 14/028558-0, 14/028566-0, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETARIO GERAL

\*\*\* \*\*

#### ATOS DECISÓRIOS

Despachos do dia 21 de fevereiro de 2014 **DOCUMENTOS DEFERIDOS:** SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO: 14/024641-0 Medeiros Participações S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 14/023975-8 Firma Securitizadora S/A, ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 13/153590 -0 Lg Participações S/A, 13/156347-5 Santa Maria Energias Renováveis S.A., 13/156348 -3 Santa Helena Energias Renováveis S.A., 14/029108-3 D R Ling Indústria E Comércio S A, SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA: CONSTITUIÇÃO/ CONTRATO: 14/002239-2 Ac Comercio D e Materiais De Construcao Ltda, 14/010860-2 Laboratorio De Proteses Mais Saude Ltda, 14/011599-4 Dyad Sistemas Ltda, 14/014922-8 Fausto E Filho Participações Ltda, 14/0 14940-6 J A M Participações Ltda, 14/018388-4 Studio De Pilates Job Ltda, 14/018617- 4 Jmc Comercio De Materiais Para Construção Ltda, 14/018742-1 Hm Consultoria Analise E Desenvolvimento De Software Ltda, 14/019061-9 Metalurgica Solucoes Ltda, 14/019064 -3 R3 Projetos E Instalacoes Industriais Ltda, 14/019298-0 F G Construcoes Eletricas Ltda, 14/019496-7 Mesquita E Souza Indústria E Comércio De Moda Íntima Ltda, 14/0197 71-0 Terra Firme Assessoria E Imobiliária Ltda, 14/021122-5 Fontes Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, 14/021280-9 Emanuel & Elias Industria E Comercio De Confe ções E Acessorios Ltda, 14/021494-1 C & Z Comercio Varejista De Artigos De Vestuario O Ltda, 14/023587-6 Mestres Acompanhamento Escolar Ltda, 14/023927-8 Muniz & Gouveia Comercial De Material De Construção Ltda, 14/024338-0 Diarica

Empreendimentos Imobili arios Ltda, 14/024426-3 R.G Instalações E Serviços Ltda, 14/024484-0 Artnova Renovação E Construções Ltda, 14/025690-3 Castelo Club Serviços De Entretenimento Ltda, 14/026371-3 Escola De Formação De Vigilantes Coronel Guanabara Ltda, 14/026447-7 A Bem Construtora E Imobiliária Ltda, 14/026618-6 Stern Soluções E Serviços De Instalações Em Segurança Ltda, 14/026851-0 Macro Telecom Ltda, 14/027068-0 Aurora Construções Lt da, 14/027069-8 Yeshua Construções Ltda, 14/027070-1 Florbela Construções Ltda, 14/0 27084-1 Alencar & Alencar Serviços Automotivos Ltda, 14/027089-2 Construtora El Shad dai Ltda, 14/027090-6 Construtora Acácia Ltda, 14/027091-4 Shamah Construções Ltda, 14/027092-2 Construtora Vitoriano Ltda, 14/027093-0 Construtora Cedro Ltda, 14/02709 4-9 Ws Construções E Planejamentos Em Arquitetura Ltda, 14/027095-7 Construtora Sum eria Ltda, 14/027096-5 Frp Construções Ltda, 14/027097-3 Construtora Noruega Ltda, 14/027098-1 Dm Construtora E Incorporadora Ltda, 14/027099-0 Construtora Sambaquis Lt da, 14/027100-7 Construtora Catalopsita Ltda, 14/027101-5 Construtora Estrela Da Man hã Ltda, 14/027102-3 M & D Construções E Arquitetura Ltda, 14/027103-1 Adonai Constr uções Ltda, 14/027144-9 Open Bar Drinks & Serviços Ltda, ALTERAÇÃO: 13/146117-6 Come rcial W M De Gas Ltda, 13/146690-9 J Fernandes Da Silva & Cia Ltda Epp, 13/154225-7 La Boqueria Alimentacao Comercio E Servicos Ltda, 14/003119-7 Acj Consultoria Em Ges tao Empresarial Ltda, 14/009383-4 Vila Verde Acarau Empreendimento Imobiliario Ltda, 14/010216-7 M & M Queiroz Construções E Serviços Ltda, 14/011302-9 J A Santos & Cia Ltda, 14/014343-2 Centro De Saude Preventiva Camed Ltda, 14/014417-0 Prodera Projeto s Agricolas E Assessoria Tecnica Ltda Me, 14/015061-7 F F Uruoca Comercial De Gas L tda Epp, 14/019479-7 Empreendimento Azevedo & Azevedo Ltda - Epp, 14/019540-8 Afratur Transporte De Passageiros E Cargas Ltda Me, 14/019589-0 Costa & Luna Representaçõe s Ltda Me, 14/019864-4 Asociación Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/019976-4 Br Transportes E Mudanças Ltda Epp, 14/020058-4 Glamour By Cynara Servicos De Beleza Ltda Me, 14/020127-0 Sw Premium Informatica Ltda Me, 14/020137-8 Edson Muniz Telefo nia Ltda Me, 14/020166-1 Rádio Fm Iguatú Ltda, 14/020201-3 Bemlimpo Comercio E Servi ços Ltda Me, 14/020374-5 Comper Comercio De Material Para Perfuração De Rocha E Ar C omprimido Ltda, 14/020668-0 Construtora Brilhante Locação & Prestação De Serviços Lt da, 14/020754-6 Torise Negocios Imobiliarios Ltda, 14/020901-8 Hb3 Industria & Comer cio De Papel Higiénico E Plástico Ltda Me, 14/020945-0 Wbd Brasil Industria E Comerc io De Confeções Ltda Me, 14/020970-0 Construtora Pacheco Ltda, 14/021014-8 Panorama Comercio De Produtos Medicos E Farmaceuticos Ltda, 14/021539-5 Clinica Medica Lourde s Lucena Ltda Me, 14/021556-5 Rpa Comercio De Marmore Granitos Ltda Me, 14/02158 6-7 V L S Industria E Comercio De Confeções Ltda Me, 14/022220-0 Fort Gás Distribui dora Ltda Me, 14/022221-9 Neves E Linhares Panificadora Ltda Me, 14/022238-3 Moda E Forma Comercio E Representações Ltda Me, 14/023658-9 Maria Iolanda De Sousa Me, 14/0 23794-1 Procredito Cobrança Extrajudicial Especializada Ltda Me, 14/024221-0 Tijuca Alimentos Ltda, 14/024284-8 Ice Box Transporte De Cargas Ltda Me, 14/024319-4 Ibic C omercio E Representação Internacional Ltda Epp, 14/024323-2 Servulo Vicente & Medeiros Ltda Me, 14/024325-9 Cl asse A Comercial De Alimentos Ltda Me, 14/024329-1 Centro De Formação De Condutores Claudio Ltda, 14/024330-5 Auto Escola Claudio Ltda Me, 14/024334-8 Lca Comercio De A limentos Ltda Me, 14/024364-0 Cajufort Comercial De Castanhas Ltda Me, 14/024367-4 N utriex Comercio, Importação E Exportação De Alimentos Ltda, 14/024368-2 Haragon Trans portes Logistica Ltda, 14/024386-0 Tv Mucuripe Ltda, 14/024461-1 Irmãos Oliveira Co mércio De Móveis Ltda, 14/024466-2 Oasi Felice Construções Ltda, 14/024487-5 Tecg Se rviços De Tecnologia Ltda, 14/024518-9 Rpm Serviços E Representações Ltda Me, 14/024 555-3 Vasconcelos & Bittencourt Ltda Me, 14/024643-6 Dfa Distribuição E Logistica Lt da, 14/024658-4 Dsx Industria De Calçados Ltda Epp, 14/024684-3 Inversiones Tenería Energias Do Brasil Ltda, 14/025467-6 Prato Restaurante Ltda Me, 14/025679-2 Nova Fo rtalesa Equipamentos De Segurança E Eletronicos Ltda Epp, 14/025733-0 Araujo Represe ntações De Auto Peças Automotivas Ltda Me, 14/026228-8 Aranau Aquicultura Ltda Me, 14/026410-8 Medeiros Construcoes E Serviços Ltda Me, 14/026442-6 Vitara Comercio De M aterial Plasticos Ltda Me, 14/026601-1 Dalu Construções E Serviços Ltda, 14/026660-7 Construtora O S Ltda Me, 14/026732-8 Polo Construções Ltda, 14/026784-0 At Euzebio A gms Empreendimentos Imobiliarios Spe Ltda, 14/026984-3 Ampla Engenharia Assessoria Meio Ambiente E Planejamento Ltda, 14/027019-1 Prime Informações Cadastrais E Servi ços Ltda Me, 14/027021-3 F & M Moveis E Eventos Ltda Me, 14/027072-8 Andrade E Bezerr a Comércio Serviços Ltda Me,



14/027080-9 Vito Car Comercio E Locação De Veiculos Ltda a Me, 14/027081-7 Vm Sat Telecomunicações Ltda Me, 14/027151-1 Nagasaqui Telecomunicacoes Ltda, 14/027159-7 He Nutrition Comercio De Suplemento Alimentar Ltda Me, 14/02 7759-5 Soro Incorporadora Ltda, 14/027760-9 Costamagna Construções Ltda, 14/027793-5 Farmacia Pioneira Ltda Me, 14/027794-3 Deposito De Cimento Brasil Ltda, 14/027795-1 Mercantil Pague Menos Ltda Me, 14/028162-2 Dragão Do Mar Participações E Investimentos Ltda, 14/029159-8 Stylo Modas.Com Comércio Do Vestuário Ltda Me, 14/029207-1 Proservice Tecnologia Em Informática E Eletricidade Ltda Me, 14/029396-5 Minha Doceria Comercio De Alimentos Ltda, 14/029440-6 W. F. N Comercio Varejista De Gás De Cozinha Ltda Me, 14/029472-4 Central Eolica Icapui Ltda, 14/029987-4 Posto Dom José Comércio Varejista De Combustível Ltda, EXTINCAO/DISTRATO: 14/015888-0 Hj Treinamentos E Capa citações Ltda Me, 14/024328-3 Hilario - Comercio E Serviços De Finanças Ltda Me, 14/025951-1 R G R Engenharia E Assessoria Ltda, 14/027837-0 M E P Distribuidora De Bebi das Ltda Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/019959-4 Lib erty Serviços Ltda Me, 14/020434-2 Óbvio Soluções Em T.I E Telecom Ltda Me, 14/02111 0-1 Prisma Produção Musical Ltda Me, 14/021700-2 R3 Comercio E Serviços Ltda Me, 14/023922-7 Regional Nordeste Distribuidora De Produtos Graficos E Radiologicos Ltda, 1 4/024245-7 Losango Promotora De Vendas Ltda, 14/024554-5 Liberty Serviços Ltda Me, 1 4/025708-0 Trigobia Comércio De Trigo Ltda, 14/026015-3 Prometas Estrategia E Comunicaçao Ltda Epp, 14/026044-7 W S Seguranca Ltda, 14/026891-0 Grafica E Editora Minerva Ltda Epp, 14/028459-1 M. Construções, Comercio, Locações E Empreendimentos Ltda Me, 14/028544-0 Job Instituto De Olhos De Barbalha Ltda, 14/028618-7 Integra Serviços De Eventos E Construções Ltda Me, 14/029171-7 Medeiros Construcoes E Serviços Ltda Me, 14/029208-0 Proservice Tecnologia Em Informática E Eletricidade Ltda Me, 14/02998 6-6 H Da Silva Rosa Instalações Ltda Me, EMPRESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/018408-2 Radal Serviços E Instalações Ltda Me, 14/022771-7 Rocha & Irmao Ltda Me, E MPRESÁRIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 14/002426-3 Francisco Jonas Baltazar De Sousa, 14/019024-4 F B L Da Silva Imobiliaria, 14/019307-3 Alessandra Amaral De Oliveira, 14/019309-0 Nataniel Mendes Barros, 14/019316-2 Isabel Cintia Batista De Oliveira, 14/02 0037-1 R P Gomes, 14/021159-4 Ivan Renato Pereira Sousa, 14/021421-6 Janel B Soares Celulares E Informática, 14/022219-7 Lucio Santana Monteiro, 14/022379-7 A. Henrique Neto Comércio De Ferro E Aço - Me, 14/023679-1 Marcos Wagner Melo De Souza Facção, 1 4/023761-5 Andre Dos Santos Rodrigues, 14/024271-6 Francisca Luzirene Da Silva Morei ra, 14/024276-7 Isabelle Tayanne Pimentel Ribeiro, 14/024441-7 M Lima De Oliveira Me, 14/024448-4 Antonio Fabiano Agrela Da Silva, 14/024552-9 Raimundo Danilo Castro Va z, 14/024698-3 Antonio Diego Galdino Ferreira, 14/024708-4 Karla Aguiar Lira, 14/024 725-4 R A Bezerra Serviços, 14/024750-5 Antonio Wila Da Silva, 14/024752-1 Elane Alm eida Oliveira, 14/024769-6 L P Mota Agroindustria, 14/024792-0 Camyla Ramos De Figue iredo, 14/024809-9 Paulo Ygor Costa Felix, 14/025367-0 Antonio De Deus Rocha Cunha, 14/025687-3 Geovane Rocha Da Silva, 14/025696-2 Francisco Gean Carlos De Paiva, 14/0 25766-7 Kaiane Rary Holanda Marques, 14/026563-5 A Alves Da Silva Hortifruti Me, 14/026897-9 Karla Kessia Silva, 14/026904-5 Vania Maria Pereira Feitosa, 14/027108-2 Da iane Maria Freitas De Lima Me, 14/027220-8 Jose Felipe M De Sousa Rosa, 14/027270-4 Antonia Nancilda Damasio Pontes Zeferino, 14/027342-5 S L M Frota, 14/027648-3 Alan Angelim Carneiro, 14/028561-0 Cainan Nascimento Sá, 14/028564-4 Cicero Cezar Pinto D a Silva, 14/028633-0 R Barroso Vasconcelos, 14/028638-1 R Barroso Vasconcelos, 14/02 8657-8 Frederik Shahin Cornelis Elzinga, 14/028683-7 P Charmel Cordeiro Nobre, 14/02 8685-3 Francisco Wellington Rodrigues Pereira, 14/029114-8 Felipe Pereira Feitosa, 1 4/029161-0 Jose Erimar Cunha, 14/029183-0 Helena Soares De Albuquerque, 14/029184-9 J V De Lima Nogueira Construções, 14/029462-7 João França Junior, 14/029992-0 Fhiana Fonseca Ferreira, ALTERACAO: 14/002439-5 Maria Da Guia Martins Da Silva Me, 14/00247 0-0 Gilsales Bezerra Nobre Me, 14/003090-5 F Rodrigues De Souza Transporte Me, 14/00 3093-0 Jordana Boaventura Lopes Linhares Me, 14/003107-3 Aroudo Correia Lima Me, 14/003586-9 Zoraide Pereira De Alencar-Me, 14/004149-4 Lucilene Alves Machado 259664958 66, 14/004150-8 Lucilene Alves Machado Me, 14/006231-9 Antonio Cristiano Sampaio 041 95182310, 14/012307-5 L C Martins De Sá Epp, 14/012545-0 Beatriz Alves De Lima Me, 1 4/013661-4 Gastao De Lima Aguiar Neto 18633498391, 14/013731-9 J S De Oliveira Tran sports Me, 14/014518-4 Maria De Jesus Tavares Toledo, 14/016479-0 Roberta Vidal Mag alhaes 03854479301, 14/016504-5 Tatiana Gonçalves De Araujo Me, 14/018980-7 Josefa C armem Cley Pereira Me, 14/019066-0 K N Lima Me, 14/019297-2 Viviane Viana Crisostomo Me, 14/019302-2 Morgana

Kelly De Oliveira Lima Me, 14/019305-7 Joao Camelo Neto Tran sports Me, 14/019306-5 Francisco Euzimar Da Silva Me, 14/019315-4 Joao Paulo Marinh o Jacinto Me, 14/019318-9 Daniele Fontenele Santos 67117414391, 14/019324-3 Maria De Fatima Gomes Mariano Me, 14/019325-1 Marcio Heleno Maia Pessoa 02647784302, 14/01932 6-0 Antonia Rosiana Pereira De Sousa 01611123313, 14/019629-3 Francisco Guedes De Ol iveira 40792102487, 14/019960-8 Jose Celio Da Silva Limpeza Me, 14/020718-0 Luciana Cardoso De Oliveira Me, 14/020809-7 Reginaldo Cordeiro Sousa Me, 14/021507-7 Cml Le ite- Me, 14/021613-8 Macedonia Bezerra Felix Me, 14/022218-9 Maria Elenilda Santos M e, 14/022378-9 A. Henrique Neto Comércio De Ferro E Aço - Me, 14/022666-4 Joaquim Ho norio De Brito Neto Me, 14/023527-2 Fatima Pereira Barros Nogueira Me, 14/023648-1 M T De Sousa Junior Me, 14/023874-3 Davi Cavalcante De Araujo Me, 14/023885-9 Francisc o Carlos Teixeira Dos Santos Me, 14/024274-0 M V De Oliveira Pimenta Me, 14/024440-9 M Lima De Oliveira Me, 14/024447-6 Francisco Reginaldo Silva De Almeida 77565568368, 14/024612-6 Lucifaldo Rodrigues Dos Santos Me, 14/024710-6 Allysson Pacelly Da Cost a Farias Me, 14/024714-9 Artur Rocha De Oliveira Me, 14/024724-6 Joao Cirilo Pereira Neto Me, 14/024754-8 Jose Ueudes Falcao De Souza Me, 14/024760-2 J. Barros Loiola Me, 14/024762-9 Eldimar Gomes Da Silva Me, 14/024764-5 F De A Maia Me, 14/024782-3 Mar ia De Lourdes Dos Santos 31449484387, 14/024795-5 Francisco Ailton De Sousa Valente 62367838372, 14/025220-7 Alessandra Leandro Santos Me, 14/025338-6 Francisco Lima Do Nascimento Me, 14/025505-2 Diana Araujo Da Silva Me, 14/025506-0 Petronio Moreira Da Silva Me, 14/025511-7 M M M Ribeiro Me, 14/025680-6 Rone Vagne Oliveira Nogueira Me, 14/025702-0 B H L De Oliveira Cursos E Treinamentos Me, 14/025721-7 A H O De Sousa Me, 14/025759-4 Tamara Maria Feijo Gomes Holanda Me, 14/025761-6 Anezia Monteiro Pau lo Me, 14/025845-0 Claudio R F Costa Me, 14/025858-2 Kecia K Queiroz Pinto Montadora Real Me, 14/025940-6 Antonio Martonio Dos Santos - Me, 14/026222-9 Edison Marques De Sousa Me, 14/026224-5 Wagner Peixoto Ferreira Me, 14/026899-5 Rogerio Portela Coelho Me, 14/026903-7 Vania Maria Pereira Feitosa, 14/026905-3 Jose Ednardo Rodrigues Me, 14/027083-3 A Alves Da Silva Hortifruti Me, 14/027107-4 Daiane Maria Freitas De Lima Me, 14/027158-9 Raimundo Da Cunha Siqueira Me, 14/027205-4 G. V. Damasceno De Macedo - Me, 14/027209-7 M. Verilania Monteiro Marques Me, 14/027213-5 Antonio Albedio Sale s Machado Me, 14/027222-4 Antonio Deusimar Soares Me, 14/027223-2 Raimundo Rosendo D e Souza Me, 14/027225-9 J. Vital Filho Me, 14/027231-3 D. Soares Moura Albuquerque M e, 14/027274-7 Ana Cristina Vasconcelos De Souza 61829838334, 14/027295-0 Francisco Mateus Lira Bezerra Me, 14/027322-0 M. F. Da Costa Me, 14/027348-4 Tania Maria Mari ano Me, 14/027349-2 C S Rodrigues Me, 14/028402-8 Adeildo Nunes Bezerra - Me, 14/028 407-9 Francisco Alves De Lima Pizzaria Me, 14/028411-7 Francisco Duval Da Silva Me, 14/028412-5 Arnaldo Cesar De Albuquerque - Me, 14/028414-1 Cicero Raimundo Dos Santo s Me, 14/028488-5 Jose Gomes Cabral Me, 14/028493-1 D.S. Andrade Me, 14/028539-3 Cri stina Santos De Souza Me, 14/028542-3 Luciano Ferreira De Jesus Me, 14/028563-6 Carl os Antonio Afonso De Carvalho Me, 14/028567-9 Fernanda Grangeiro De Oliveira - Me, 1 4/028651-9 Maria Da Conceição Da Silva Confeccões - Me, 14/028660-8 A. M. Bezerra Go mes Me, 14/028674-8 Regina Santana Martins Me, 14/028675-6 N M De Sousa Soares Feijã o Me, 14/028676-4 Francisco Cristian Rodrigues De Souza Me, 14/028677-2 M. M. De Sou sa Vestuario - Me, 14/029438-4 Elenice Soares De Castro Me, 14/029463-5 Francisco Al tran Almeida E Silva Me, 14/029999-8 Gilvan Ximenes De Oliveira Me, EXTINCAO/ DISTRATO: 14/019313-8 Maria Jose Capistrano Barbosa Me, 14/019314-6 Djalma Vieira Fragoso Me, 14/019328-6 Suely Sombra De Freitas 42649625368, 14/019737-0 M R De Sousa Me, 14/020055-0 J O Rocha Me, 14/020601-9 Sandro Dior Da Silva Fonseca Me, 14/021141-1 Mar ia De Jesus Oliveira Camelo, 14/022777-6 Francisco Moreno De Lima Neto Me, 14/023590 -6 Raimundo Nonato Ferreira Aguiar Me, 14/024299-6 Francisco Deusimar Menezes Da Cos ta Me, 14/024438-7 Edivan Ferreira Da Costa - Me, 14/024439-5 Francisco Bezerra Gonç alves Me, 14/024630-4 Ivanclide Da Silva Peres Me, 14/024677-0 Carlos Henrique Paul a Costa Me, 14/024678-9 Maria De Lourdes Dias Do Nascimento Me, 14/024695-9 Maria Jo se Negreiros Me, 14/024773-4 Mario Alcantara Souza Lobo Me, 14/024794-7 Jose Leonard o França De Almeida Me, 14/025667-9 Genival Da Silva Nascimento Me, 14/025675-0 Eden ia Maria Barros Da Silva Me, 14/025760-8 Silas Jose Da Paula Me, 14/025828-0 Emanuel Dantas Filho Me, 14/025863-9 Antonio Marcio Duarte De Souza Me, 14/026070-6 Olivia L ucena De Almada Me, 14/028410-9 Danilo Gregorio Gomes Perreira Me, 14/028552-0 Italo Diego De Sousa Lins Me, 14/028581-4 Francisca Edineuza Da Costa Me, 14/028647-0 Anto nio Carlos Cardoso Me, 14/028656-0 Maria Da Conceição C. Nogueira Óptica

Me, 14/0299 95-5 J Ribeiro Silva Me, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA/EMPRESARIO: 14/002471-9 M A R Das Chagas Epp, 14/021699-5 Manoel Vitorino Bezerra Transportes Me, 14/024026-8 C D Alves Padaria E Lanchonetes Me, 14/024093-4 Francisca Elizangela Paul ino Moura - Me, 14/025749-7 M A C Gomes Bastos Me, 14/026002-1 J M De Araujo Mercearia Me, 14/027088-4 Marcio Weliton De Almeida Ribeiro Me, 14/028012-0 F G Freire Nojo sa Me, 14/028487-7 Jose Gomes Cabral Me, 14/028616-0 Cosmo Alves Do Nascimento Me, 14/028652-7 Roberto M Mesquita Me, 14/029116-4 Sairon Zacarias Silva De Oliveira, EMP RESA DE PEQUENO PORTE: ENQUADRAMENTO: 14/022752-0 I Pires De Araujo Me, 14/022766-0 F Chagas De Carvalho Me, 14/022767-9 J Lenilson Gomes Da Silva Me, 14/022770-9 Cicerino Nonato De Oliveira Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 14/027830-3 Parasempre Gestao Imobiliaria Eireli, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMP RESA/EMPRESARIO: 14/018518-6 G7 Service E Construcoes Eirele - Me, \*\*\*\*\* DOCUMENTO SEM EXIGENCIA: 13/129759-7, 13/145497-8, 13/148666-7, 13/153156-5, 13/154135-8, 13/156865-5, 14/001045-9, 14/003100-6, 14/003563-0, 14/007629-8, 14/009727-9, 14/011147-6, 14/011641-9, 14/011901-9, 14/014037-9, 14/014363-9, 14/014404-8, 14/014439-0, 14/014572-9, 14/014685-7, 14/014731-4, 14/016033-7, 14/016052-3, 14/016115-5, 14/01633 5-2, 14/016915-6, 14/018471-6, 14/019841-5, 14/019857-1, 14/020358-3, 14/020383-4, 14/020409-1, 14/020569-1, 14/020853-4, 14/020864-0, 14/020881-0, 14/021003-2, 14/0210 13-0, 14/021052-0, 14/021124-1, 14/021278-7, 14/021314-7, 14/022380-0, 14/022381-9, 14/022768-7, 14/022769-5, 14/023736-4, 14/023791-7, 14/023792-5, 14/023817-4, 14/023 842-5, 14/023855-7, 14/023907-3, 14/023952-9, 14/024144-2, 14/024303-8, 14/024400-0, 14/024430-1, 14/024431-0, 14/024435-2, 14/024455-7, 14/024460-3, 14/024481-6, 14/02 4492-1, 14/024519-7, 14/024565-0, 14/024583-9, 14/024588-0, 14/024613-4, 14/024615-0, 14/024617-7, 14/024648-7, 14/024702-5, 14/024704-1, 14/024731-9, 14/024735-1, 14/0 24739-4, 14/024743-2, 14/024771-8, 14/024772-6, 14/024781-5, 14/024830-7, 14/025398-0, 14/025451-0, 14/025454-4, 14/025673-3, 14/025674-1, 14/025681-4, 14/025683-0, 14/025684-9, 14/025695-4, 14/025700-4, 14/025701-2, 14/025704-7, 14/025710-1, 14/025711-0, 14/025738-1, 14/026008-0, 14/026041-2, 14/026042-0, 14/026216-4, 14/026229-6, 14/026896-0, 14/026900-2, 14/026901-0, 14/026933-9, 14/026949-5, 14/026950-9, 14/02702 0-5, 14/027022-1, 14/027082-5, 14/027109-0, 14/027318-2, 14/027321-2, 14/027323-9, 14/027344-1, 14/027395-6, 14/028417-6, 14/028428-1, 14/028446-0, 14/028451-6, 14/0285 78-4, 14/028580-6, 14/028582-2, 14/029232-2, 14/029417-1, 14/029427-9, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Haroldo Fernandes Moreira  
SECRETARIO GERAL

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

### CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº13.2.1191.1-BNDES

CONTRATO DE FINANCIAMENTO MEDIANTE ABERTURA DE CRÉDITO Nº13.2.1191.1, QUE ENTRE SI FAZEM O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES E O ESTADO DO CEARÁ NA FORMA ABAIXO: O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL BNDES, neste ato denominado simplesmente BNDES, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços nesta Cidade, na Avenida República do Chile nº100, inscrito no CNPJ sob o nº33.657.248/0001-89, por seus representantes abaixo assinados; o ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado BENEFICIÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Cidade de Fortaleza, na Avenida Alberto Nepomuceno, nº02, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº07.954.480/0001-79, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s); têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes: OBJETO: O BNDES abre ao BENEFICIÁRIO, por este Contrato, um crédito no valor de R\$630.489.336,75 (seiscentos e trinta milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos), à conta dos seus recursos ordinários, que são compostos, dentre outras fontes, pelos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, pelos recursos originários do FAT - Depósitos Especiais e do Fundo de Participação PIS/PASEP, respeitada, quanto à sua alocação, a legislação aplicável a cada uma das aludidas fontes observado o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Segunda, destinado à execução das obras do Projeto de Ampliação do Porto de Pecém - 2ª etapa, localizado no município de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Ceará, mediante a construção de dois berços por meio de ampliação de 600 m do cais acostável existente do Terminal de Múltipla Utilidade - TMUT, retroárea de 69 mil m2, nova ponte de acesso com 1.520 m de extensão, alargamento transversal de 33 m do quebra-mar existente, bem como execução de obras complementares. DISPONIBILIDADE DO CRÉDITO O crédito será posto à disposição do BENEFICIÁRIO, parceladamente, depois de cumpridas as condições suspensivas de utilização referidas na Cláusula

Nona, em função das necessidades para a realização do projeto financiado, respeitada a programação financeira do BNDES, que está subordinada à definição de recursos para suas aplicações, pelo Conselho Monetário Nacional, bem como às normas disciplinadoras de crédito aos órgãos e às entidades do setor público, emanadas das autoridades competentes. PARÁGRAFO PRIMEIRO No momento da liberação dos recursos da presente operação, serão efetuados os débitos determinados por lei e os autorizados contratualmente pelo BENEFICIÁRIO. O saldo total remanescente dos recursos à disposição do BENEFICIÁRIO será imediatamente transferido para a possui na Caixa Econômica Federal (no 104), agência 0919-6, conta corrente no 2214-0, que o BENEFICIÁRIO PARÁGRAFO SEGUNDO O valor de cada parcela do crédito a ser colocada à disposição do BENEFICIÁRIO será calculado de acordo com o critério estabelecido na lei instituidora da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP para a determinação dos saldos devedores dos financiamentos contratados pelo Sistema BNDES até 30 de novembro de 1994. TERCEIRA JUROS Sobre o principal da dívida do BENEFICIÁRIO incidirão juros de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano (a título de remuneração), acima da Taxa de Juros de Longo Prazo - TJLP, divulgada pelo Banco Central do Brasil, observada a seguinte sistemática: I - Quando a TJLP for superior a 6% (seis por cento) ao ano: a) O montante correspondente à parcela da TJLP que vier a exceder 6% (seis por cento) ao ano será capitalizado no dia 15 (quinze) de cada mês da vigência deste Contrato e no seu vencimento ou liquidação, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta, e apurado mediante a incidência do seguinte termo de capitalização sobre o saldo devedor, aí considerados todos os eventos financeiros ocorridos no período:  $3. TC = [(1 + TJLP)/1,06]^n/360 - 1$  (termo de capitalização igual a, abre colchete, razão entre a TJLP acrescida da unidade, e um inteiro e seis centésimos, fecha colchete, elevado à potência correspondente à razão entre "n" e trezentos e sessenta, deduzindo-se de tal resultado a unidade), sendo: TC termo de capitalização; TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo, divulgada pelo Banco Central do Brasil; e n - número de dias existentes entre a data do evento financeiro e a data de capitalização, vencimento ou liquidação da obrigação, considerando-se como evento financeiro todo e qualquer fato de natureza financeira do qual resulte ou possa resultar alteração do saldo devedor deste Contrato. b) O percentual de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano acima da TJLP (remuneração), referido no "caput" desta Cláusula, acrescido da parcela não capitalizada da TJLP de 6% (seis por cento) ao ano, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no Parágrafo Segundo ou na data de vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na alínea "a", e considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. II - Quando a TJLP for igual ou inferior a 6% (seis por cento) ao ano: O percentual de 1,90% (um inteiro e noventa centésimos por cento) ao ano acima da TJLP (remuneração), referido no "caput" desta Cláusula, acrescido da própria TJLP, incidirá sobre o saldo devedor, nas datas de exigibilidade dos juros mencionadas no Parágrafo Segundo ou na data de vencimento ou liquidação deste Contrato, sendo considerado, para o cálculo diário de juros, o número de dias decorridos entre a data de cada evento financeiro e as datas de exigibilidade acima citadas. PARÁGRAFO PRIMEIRO O montante referido no inciso I, alínea "a", que será capitalizado, incorporando-se ao principal da dívida, será exigível nos termos da Cláusula Quinta. PARÁGRAFO SEGUNDO O montante apurado nos termos do inciso I, alínea "b", ou do inciso II será exigível trimestralmente, no dia 15 (quinze) dos meses de março, junho, setembro e dezembro de cada ano, no período compreendido entre 15 de março de 2014 e 15 de março de 2017, e mensalmente, a partir do dia 15 de abril de 2017, inclusive, juntamente com as parcelas de amortização do principal e no vencimento ou liquidação deste Contrato, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta. 4. QUARTA PROCESSAMENTO E COBRANÇA DA DÍVIDA A cobrança do principal e encargos será feita mediante Aviso de Cobrança expedido pelo BNDES, com antecedência, para o BENEFICIÁRIO liquidar aquelas obrigações nas datas de seus vencimentos. PARÁGRAFO ÚNICO O não recebimento do Aviso de Cobrança não eximirá o BENEFICIÁRIO da obrigação de pagar as prestações de principal e os encargos nas datas estabelecidas neste Contrato. QUINTA AMORTIZAÇÃO O principal da dívida decorrente deste Contrato deve ser pago ao BNDES em 108 (cento e oito) prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira prestação em 15 (quinze) de abril de 2017, observado o disposto na Cláusula Décima Quarta, comprometendo-se o BENEFICIÁRIO a liquidar com a última prestação, em 15 (quinze) de março de 2026, todas as obrigações decorrentes deste Contrato. PARÁGRAFO ÚNICO Se o BENEFICIÁRIO efetuar o pagamento por intermédio do Sistema Integrado da Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI ou outro sistema, deverá providenciá-lo com a antecedência necessária à observância do dia de vencimento estipulado no caput desta cláusula. SEXTA GARANTIA-RESERVA DE MEIOS DE PAGAMENTO Para assegurar o pagamento de quaisquer obrigações decorrentes deste Contrato, tais como o principal da dívida, juros, comissões, pena convencional, multas e despesas, o BENEFICIÁRIO, devidamente autorizado pela Lei Estadual nº15.132, de 28 de março de 2012, e pela Lei Estadual nº15.409, de 05 de setembro de 2013, vincula em garantia, em favor do BNDES, em caráter irrevogável e irretratável, observado o disposto no Parágrafo

Primeiro desta Cláusula, parcelas ou quotas-parte 5. do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -FPE, destinadas ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, no valor correspondente ao das prestações do principal e acessórios vencíveis em cada período, a partir desta data e até final liquidação de todas as obrigações decorrentes deste Contrato. PARÁGRAFO PRIMEIRO Para os fins do disposto nesta Cláusula, o BENEFICIÁRIO obriga-se a encaminhar ao Banco do Brasil/Agência 008-6, depositário dos recursos vinculados em garantia, ou a depositário que venha a suceder-lhe, mediante ofício exarado nos termos do Anexo I a este Contrato, ou por qualquer outro instrumento eventualmente exigido, autorização específica para que o depositário retenha, na hipótese de inadimplemento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato, à conta e ordem do BNDES, as parcelas ou quotas-parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal -FPE, destinadas ao BENEFICIÁRIO, ou de outros recursos que, com idêntica finalidade, venham a substituí-lo, que forem necessárias ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos nas épocas próprias, nos termos de avisos expedidos pelo BNDES, em conformidade com as cláusulas e condições deste Contrato. PARÁGRAFO SEGUNDO Na hipótese de insuficiência dos recursos vinculados nos termos do "caput" desta Cláusula, a serem retidos conforme o disposto no parágrafo anterior, o BENEFICIÁRIO deverá vincular, mediante prévia aceitação do BNDES, outros recursos para assegurar o pagamento das obrigações financeiras decorrentes deste Contrato. SÉTIMA ALTERAÇÃO DO CRITÉRIO LEGAL DE REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS ORIGINÁRIOS DO FUNDO PIS/PASEP E/OU DO FAT Na hipótese de vir a ser substituído o critério legal de remuneração dos recursos repassados ao BNDES, originários do Fundo de Participação PIS/PASEP e/ou do Fundo de Amparo ao Trabalhador -FAT, a remuneração prevista na Cláusula Terceira poderá, a critério do BNDES, passar a ser efetuada mediante utilização do novo critério de remuneração dos aludidos recursos, ou outro, indicado pelo BNDES, que, além de preservar o valor real da operação, a remunerar nos mesmos níveis anteriores. Nesse caso, o BNDES comunicará a alteração, por escrito, ao BENEFICIÁRIO. 6. OITAVA OBRIGAÇÕES ESPECIAIS DO

BENEFICIÁRIO Obriga-se o BENEFICIÁRIO a: I - cumprir, no que couber, até final liquidação da dívida decorrente deste Contrato, as "DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES", aprovadas pela Resolução nº665, de 10 de dezembro de 1987, parcialmente alteradas pela Resolução nº775, de 16.12.1991, pela Resolução nº863, de 11.3.1996, pela Resolução nº878, de 4.9.1996, pela Resolução nº894, de 6.3.1997, pela Resolução nº927, de 1.4.1998, pela Resolução nº976, de 24.9.2001, pela Resolução nº1.571, de 4.3.2008, pela Resolução nº1.832, de 15.9.2009, pela Resolução nº2.078, de 15.3.2011, pela Resolução 2.139, de 30.8.2011 e pela Resolução nº2.181, de 8.11.2011, todas da Diretoria do BNDES, publicadas no Diário Oficial da União (Seção I), de 29.12.1987, 27.12.1991, 8.4.1996, 24.9.1996, 19.3.1997, 15.4.1998, 31.10.2001, 25.3.2008, 6.11.2009, 4.4.2011, 13.9.2011 e 17.11.2011, respectivamente, cujo exemplar é entregue, neste ato, ao BENEFICIÁRIO, a qual, após tomar conhecimento de todo o conteúdo do mesmo, declara aceitá-lo como parte integrante e inseparável deste Contrato, para todos os fins e efeitos jurídicos; II - utilizar o total do crédito no prazo de até 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de assinatura deste Contrato, sem prejuízo de poder o BNDES, antes ou depois do termo final desse prazo, ao abrigo das garantias constituídas neste Contrato, estender o referido prazo, mediante expressa autorização, por via epistolar, independentemente de outra formalidade ou registro; III - apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito decorrente deste Contrato, a Licença de Operação do projeto ora financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão ambiental competente; DATA:26 de fevereiro de 2014; SIGNATÁRIOS: Luciano Coutinho (Presidente do BNDES); Roberto Zurli Machado (Diretor do BNDES) e Cid Ferreira Gomes (Governador do Estado do Ceará). SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA- SEINFRA, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Lucia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

**PORTARIA Nº109/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº124208274, do SPU, CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor abaixo relacionado; **RESOLVE INCLUIR no anexo II da Portaria nº360/95**, datada de 05 de junho de 1.995, publicada do Diário Oficial nº16.576, de 27 de junho de 1995, que concedeu Enquadramento por Descompressão aos servidores deste Departamento, o nome do **SERVIDOR** abaixo mencionado:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SITUAÇÃO	
			ANTIGA	NOVA
007.947-1-6	FRANCISCO OLIVEIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	26

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Fortaleza, 12 de fevereiro de 2013.  
José Sérgio Fontenele de Azevedo  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 010/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER  
CONTRATADA: **FUTURA – SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico e Asseio e Conservação da sede do DER e Distritos Operacionais do DER – LOTE 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130011-DER e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e devidamente homologada 15.01.2014 e "Ad Referendum" de 24.02.2014 do Conselho Deliberativo do DER FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução dos serviços deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$3.370.022,88 (três milhões, trezentos e setenta mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820001.26.122.500.28452. DATA DA ASSINATURA: 25.02.2014 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sr. PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 011/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS – DER  
CONTRATADA: EMPRESA **VESPA CONSÓRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico e Asseio e Conservação da sede do DER e Distritos Operacionais do DER – LOTE 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Com fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130011-DER e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e devidamente homologada 15.01.2014 e "Ad Referendum" de 24.02.2014 do Conselho Deliberativo do DER, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução dos serviços deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$1.430.719,56 (Hum milhão, quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0820001.26.122.500.28452. DATA DA ASSINATURA: 25.02.2014 SIGNATÁRIOS: Engº. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra. MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 012/2014

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER  
CONTRATADA: **SERVIARM – SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA - ME**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT)**, para atender as necessidades das áreas de Apoio Administrativo, Contábil, Operacional, Suporte Logístico e Asseio e Conservação da sede do DER e Distritos Operacionais do DER – LOTE 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº20130011-DER e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e devidamente homologada 15.01.2014 e "Ad Referendum" de 24.02.2014 do Conselho Deliberativo do DER FORO: COMARCA DE FORTALEZA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução dos serviços deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de fevereiro de 2014. VALOR GLOBAL: R\$906.782,88 (novecentos e seis mil, setecentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0820001.26.122.500.28452. DATA DA ASSINATURA: 25.02.2014  
SIGNATÁRIOS: Eng. JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e Sra.  
MÔNICA C. BEZERRA.

Francisco Cesar Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO CEARÁ – DER/CE torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Regularização da Licença de Instalação da Rodovia CE 356 e CE 377 no Trecho Entr. BR-116 (B) -Entr. CE-377 (Bonsucesso) //Divisa CE/RN – Entr. CE-356 (Bonsucesso) com Extensão 42,00Km Conforme dispõe a Lei nº6.938, da Resolução CONAMA Nº06/86 e portaria nº11/69 de 30 de junho de 1983. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Francisco César Pierre Barreto Lima  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

**PORTARIA Nº099/2014 – DIREN** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **compromissão** de fiscalização para acompanhar, realizar medições, termo de recebimento provisório e definitivo da obra, conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº009/2014 - SETUR

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA	016.677-1-8	5244-D
1º MEMBRO	ENGº ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	017.280-1-6	10587-D
2º MEMBRO	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556-D

#### OBRA

EXECUÇÃO DE OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO COMPLEXO TURISTICOPAISAGÍSTICO DO CENTRO HISTÓRICO DE ARACATI - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0105/2014 – DIREN** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0730/2013** o Engº **FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO** Mat.014.069-1-4 Crea.6737-D pelo Engº **ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA** Mat.016.384-1-6 Crea.3499-D e o Engº **ELEAZAR LEITE BARBOSA CAMPOS** Mat.017.219-1-7 Crea.41280-D pelo Engº **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** Mat.016.785-1-5 Crea.4736-D e o Engº **PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA** Mat.016.785-1-5 Crea.4736-D pelo Engº **FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO** Mat.014.069-1-4 Crea.6737-D, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, termos de recebimento provisório e definitivo, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº042/2013 - DPGE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D
1º MEMBRO	ENGº PAULO ROBERTO FERREIRA DA SILVA	016.785-1-5	4736-D
2º MEMBRO	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-4	6737-D

#### OBRA

ADAPTAÇÃO DE SALAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, EM FORTALEZA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 14 de fevereiro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0115/2014 – DIREN** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0630/2013** o Engº **ALBERTO LEITE BARBOSA BELCHIOR** Mat.010.250-1-5 Crea.3625-D pelo Engº **PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR** Mat.016.345-1-8 Crea.2248-D e o Engº **JOSÉ ALVES DE SOUSA SOBRINHO** Mat.017.240-1-0 Crea.10259-D pelo Engº **EDILSON ALVES DA JUSTA** Mat.014.052-1-7 Crea.6631-D, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, termos de recebimento provisório e definitivo, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº140/2013 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248-D
1º MEMBRO	ENGº EDILSON ALVES DA JUSTA	014.052-1-7	6631-D
2º MEMBRO	ENGº LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO	016.765-1-2	4430-D

#### OBRA

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM (BARREIROS) NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA CONSTRUTORA CETRO LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0119/2014 – DIREN** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, no uso de suas atribuições legais resolve **substituir na portaria de nº0748/2013** o Engº **JUVENAL ALVES BARRETO** Mat.014.017-1-8 Crea.6317-D pelo Engº **ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA** Mat.016.384-1-6 Crea.3499-D e o Engº **JOHN HERBERT FERREIRA SINDEAUX** Mat.017.239-1-X Crea.14377-D pelo Engº **JUVENAL ALVES BARRETO** Mat.014.017-1-8 Crea.6317-D, para acompanhar, fiscalizar e realizar as medições, ficando a portaria conforme quadro discriminativo abaixo:

CONTRATO Nº035/2013 - CIDADES

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ARTUR EDÍSIO MEIRA FAÇANHA	016.384-1-6	3499-D
1º MEMBRO	ENGº JUVENAL ALVES BARRETO	014.017-1-8	6317-D
2º MEMBRO	ENGº EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	017.298-1-0	8603-D/AL

OBRA

TERRAPLANAGEM - MICRO DRENAGEM DAS URBANIZAÇÕES - MUROS DE ARRIMO - PAVIMENTAÇÃO DAS URBANIZAÇÃO DOS SETORES E EQUIPAMENTOS, EM CRATO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO DA EMPRESA CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA -DAE, Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014

Sílvio Gentil Campos Júnior  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº52/2014** - O SECRETÁRIO GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE** conceder nos termos da Lei nº12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013., **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/01/2014 a 09/02/2014, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2014.

Francisco Julio Dias Cavalcanti  
SECRETÁRIO GERAL

Registre-se e publique-se.  
Republicada por incorreção.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2014 DATADA DE 09 DE JANEIRO DE 2014

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000010-5	ADEMAR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	12	864,00
000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	15	1.155,00
000016-9	FRANCISCO DE ASSIS BESSA FERNANDES	MEMBRO	5	420,00
000020-1	ANTONIO ALDANI ARAUJO	MEMBRO	15	1.215,00
000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	12	999,00
000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	7	402,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	COORDENADOR	7	1.045,00
000026-5	ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	MEMBRO	1	87,00
000029-7	ANTONIO REGIS DE MENEZES	COORDENADOR	12	1.803,00
000035-4	CAUBY FERNANDES DOS SANTOS	MEMBRO	6	522,00
000038-6	DANIEL NOGUEIRA BARBOSA FILHO	COORDENADOR	12	1.830,00
000055-7	FRANCISCO COSMO RODRIGUES	MEMBRO	15	1.305,00
000089-5	JOSE GONZAGA FERREIRA DE PAULA	MEMBRO	11	942,00
000092-0	EUGENIA COSTA MADEIRA BARROS	COORDENADOR	4	628,00
000106-8	LUIZ ARGEMIRO NOBRE	MEMBRO	6	522,00
000108-2	LUIZ MENDES DE FREITAS	MEMBRO	5	420,00
000110-0	DEUSILA SOUZA DE ALMEIDA	MEMBRO	9	738,00
000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	2.274,00
000112-5	LUCI MARY DAMASCENO	MEMBRO	6	522,00
000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	15	1.185,00
000120-7	LUIZA DE MARILLAC BEZERRA NATALENSE	MEMBRO	12	954,00
000132-8	MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	15	1.275,00
000143-1	MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	855,00
000144-9	ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	COORDENADOR	13	2.041,00
000145-6	FRANCISCA DE FATIMA DIVINO ARAUJO	MEMBRO	12	999,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	MEMBRO	4	318,00
000162-7	VANDEUZA EVANGELISTA VIANA	COORDENADOR	11	1.619,00
000169-8	VASCO DA GAMA MIRANDA TEOFILIO	MEMBRO	15	1.275,00
000170-9	WILSON DIOGENES LEITE DA COSTA	MEMBRO	4	348,00
000185-1	JOSE MARIA DE LIMA	MEMBRO	9	738,00
000186-9	LUSIRENE DE BRITO BEZERRA	MEMBRO	3	231,00
000188-3	FRANCISCO RAIMUNDO DE MOURA	MEMBRO	4	220,00
000195-8	RITA DE CASSIA MOREIRA FREIRE	COORDENADOR	9	1.197,00
000224-1	ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	MEMBRO	3	246,00
000229-8	SAMUEL OLIVEIRA MOREIRA	MEMBRO	15	1.200,00
000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	4	574,00
000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	12	909,00
000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	14	838,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000281-8	EVANGELISTA RODRIGUES SAMPAIO	MEMBRO	11	927,00
000303-7	FRANCISCO LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
000339-X	ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	MEMBRO	15	1.200,00
000360-3	GARCIA ANASTACIO CORREIA	MEMBRO	10	550,00
000372-4	ROBSON MAIA QUEIROZ	MEMBRO	11	807,00
000387-7	VALDECI DOS SANTOS TRAJANO	MEMBRO	9	693,00
000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	6	432,00
000417-8	CASSIA VALERIA DA SILVA DAMASCENO	COORDENADOR	4	547,00
000418-5	LIANA OLIVEIRA MENA BARRETO	MEMBRO	1	87,00
000421-0	ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	MEMBRO	15	1.275,00
000426-7	NELI FRANCA DE SOUZA	MEMBRO	15	1.260,00
000430-X	JOSUE VIEIRA BARBOSA	MEMBRO	2	159,00
000433-1	RAIMUNDA JOSINA FLOR XAVIER	COORDENADOR	15	1.620,00
000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	1	157,00
000449-1	CAETANO LEITAO DE ALENCAR	COORDENADOR	2	260,00
000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	15	2.355,00
000474-4	FRANCISCO LEONARDO DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.260,00
000478-3	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
000503-8	OZIEL ARAUJO DE ALMEIDA	MEMBRO	10	870,00
000507-7	RITA PORFIRIO DE MELO	MEMBRO	14	1.173,00
000522-3	JOSE GERARDO BARROSO	MEMBRO	15	1.245,00
000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	12	1.722,00
000533-7	JOSE ONELIO DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	447,00
000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	10	1.354,00
000551-5	LUIZ CARLOS DE SOUSA	MEMBRO	15	1.284,00
000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	677,00
000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	15	893,00
000643-9	SEBASTIAO DE MENEZES PINHEIRO	COORDENADOR	8	1.067,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	MEMBRO	3	261,00
000648-5	TARCIO NOGUEIRA BRAGA	COORDENADOR	10	1.570,00
000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	8	1.040,00
000657-4	WEDSON NUNES SALDANHA	MEMBRO	15	1.113,00
000658-1	ZENILDO LIMA SARAIVA	COORDENADOR	13	2.041,00
000667-0	FLORENCIO SOUSA GOUVEIA	MEMBRO	2	144,00
000673-8	JOSE BANDEIRA DE ABREU	MEMBRO	10	870,00
000691-6	GERARDO VANDY DE VASCONCELOS	COORDENADOR	15	2.318,00
000712-8	ANGELA MARIA CARDOSO CHAGAS	COORDENADOR	14	2.144,00
000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	13	936,00
000716-7	ALBANISA MOTA BARBOSA DA ROCHA	MEMBRO	12	1.044,00
000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	8	1.040,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	12	711,00
000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	300,00
000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	10	1.300,00
000751-6	JEOSIMO COELHO DE ALENCAR	MEMBRO	15	1.305,00
000754-8	JOSE ANTONIO DE SENA NETO	COORDENADOR	10	1.543,00
000759-4	JOAO VIANNEY DOS SANTOS AIRES PEDROSA	COORDENADOR	11	1.700,00
000769-0	JOSE ELI FREITAS E SILVA	MEMBRO	2	144,00
000779-7	MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	COORDENADOR	15	2.355,00
000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	15	876,00
000791-1	MARIA SOCORRO PINHEIRO	MEMBRO	12	969,00
000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	1	87,00
000815-5	MAURO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
000817-X	NADIR FRANCA DE SOUZA	COORDENADOR	15	2.274,00
000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	15	2.193,00
000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	10	567,00
000835-8	VERA LUCIA PEREIRA DA ROCHA FERNANDES	MEMBRO	15	1.305,00
000873-9	EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	420,00
000881-0	MARIA DE FATIMA HELENA MAIA CHAVES	MEMBRO	15	1.260,00
000883-5	LUIZ CARLOS DE SOUZA	MEMBRO	2	174,00
000891-7	SILVANA BARBOSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	14	1.128,00
000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	10	840,00
000915-0	CELIA REGINA ARAGAO DE ARAUJO	MEMBRO	7	579,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	MEMBRO	6	522,00
000916-8	MARIA DE LOURDES FELIX DA COSTA	COORDENADOR	9	1.413,00
000928-9	FRANCISCO JEOVAN FONSECA CORDEIRO	COORDENADOR	14	2.117,00
000931-4	FRANCIMAR MENDES SANTANA	MEMBRO	14	1.218,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	MEMBRO	5	435,00
000944-2	FRANCISCO ADEILDO XAVIER	COORDENADOR	10	1.570,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	8	681,00
000951-7	LUIZ EDUARDO DE BARROS LEAL REIS	MEMBRO	11	927,00
000954-9	FATIMA MARIA FELIX	MEMBRO	3	261,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	5	309,00
000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	6	600,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	COORDENADOR	2	260,00
000962-0	SILVIA MARIA DE OLIVEIRA NOGUEIRA AZEVEDO	MEMBRO	8	591,00
000966-X	MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA	MEMBRO	5	360,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
000975-9	MARIA LUCIA MELO FIALHO	MEMBRO	1	87,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	COORDENADOR	2	260,00
000992-X	JOCILEIDE FROTA NOGUEIRA	MEMBRO	13	1.071,00
001013-1	FRANCISCO JOSE MONTEIRO	MEMBRO	8	696,00
001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	4	318,00
001049-4	ELIAS MARTINS DE MENEZES	MEMBRO	14	1.143,00
001132-2	JOSÉ EDMILSON FREITAS SILVEIRA	MEMBRO	15	1.215,00
001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
001151-8	ANTONIO JOSE PAIXAO DA SILVA	MEMBRO	15	1.215,00
001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.260,00
001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.260,00
001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.245,00
001156-4	FRANCISCO TADEU SILVA	MEMBRO	12	999,00
001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
001160-7	JOSE GERARDO SOBRINHO	MEMBRO	5	420,00
001161-4	JOSE ERIALDO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00
001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	5	420,00
001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	15	1.275,00
001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	10	840,00
001167-8	PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	MEMBRO	13	1.026,00
001169-2	JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
001170-3	FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	MEMBRO	10	840,00
001173-5	FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001175-X	LUCIANO MARQUES MOREIRA	MEMBRO	14	1.143,00
001176-7	OSMAR RIBEIRO DA COSTA	MEMBRO	15	1.245,00
001177-4	PAULO ROBERTO DE SOUSA	MEMBRO	13	1.101,00
001178-1	PEDRO FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.245,00
001183-1	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	MEMBRO	7	579,00
001186-3	MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.200,00
001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.215,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	12	1.884,00
001190-6	WILSON PEREIRA DE ALMEIDA	MEMBRO	3	261,00
001192-0	ROBERTO CORREIA	MEMBRO	14	1.158,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	COORDENADOR	12	1.884,00
001193-8	MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	MEMBRO	2	174,00
001196-X	JOSE DE CARVALHO CÍTÓ	MEMBRO	15	1.305,00
001197-7	ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	MEMBRO	15	1.245,00
001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.260,00
001209-X	MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	MEMBRO	10	795,00
001211-8	JOSE LAERTE BEZERRA	MEMBRO	10	840,00
001219-6	MARLY HENRIQUE VIANA ALVES ROCHA	MEMBRO	15	1.260,00
001300-x	IBANEZ FERREIRA LEITE	MEMBRO	3	246,00
001317-7	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	MEMBRO	12	1.014,00
001414-0	DILZA DE FREITAS MOREIRA LIMA	MEMBRO	9	738,00
001501-8	ALEXANDRE JOSE DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
001518-5	KARLA MACEDO CORREIRA CASTRO	MEMBRO	7	609,00
001521-0	JOAO VIANEY MADEIRA E SILVA	MEMBRO	10	840,00
001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
001528-1	FRANCISCO INACIO VIEIRA	MEMBRO	15	1.260,00
001530-X	PAULO INACIO DA SILVA	MEMBRO	10	840,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	COORDENADOR	9	1.275,00
001531-7	VALDEMAR PINHEIRO FILHO	MEMBRO	4	288,00
001532-4	MARIA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	MEMBRO	5	420,00
001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	10	1.516,00
001538-8	ANTONIO EUGENIO DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
001539-5	REGIS LEAL MARTINS	MEMBRO	10	840,00
001540-6	TARCIZIO SILVA BARBOSA	MEMBRO	10	840,00
001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	MEMBRO	9	738,00
001542-0	JOSE MOREIRA CARVALHO	MEMBRO	3	246,00
001544-5	JOSE ELAN DE PAULO TEIXEIRA	MEMBRO	14	1.158,00
001546-X	LUCIA DE FÁTIMA FERREIRA	MEMBRO	12	967,00
001547-7	MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	579,00
001549-1	ANTONIO DE PADUA MENDES DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.950,00
001552-7	MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	MEMBRO	15	1.260,00
001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.260,00
001555-9	MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	MEMBRO	15	1.230,00
001556-6	JOSE PEREIRA DE SOUSA	MEMBRO	12	999,00
001559-8	JOSE TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR	MEMBRO	10	840,00
001569-4	FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	MEMBRO	8	621,00
001571-2	JOAO GONÇALVES DE ALENCAR	MEMBRO	5	405,00
001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	5	405,00
001701-9	ANTONIO MARTINS SETUBAL FILHO	MEMBRO	7	519,00
001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	8	576,00
002003-X	JOSE JOAO MARTINS ARAGAO	MEMBRO	3	246,00
002116-3	WALTER COELHO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.260,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	13	1.056,00
002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	2	260,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	5	758,00
002758-6	VALDELIO MOREIRA DA SILVA	MEMBRO	10	780,00
002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	MEMBRO	12	999,00
002762-9	RANIERE DAGER ROSA COSTA	COORDENADOR	5	758,00
002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	MEMBRO	12	999,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	10	840,00
002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	5	758,00
002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES DE LUNA	MEMBRO	15	1.245,00
002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	840,00
002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.260,00
002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	3	216,00
002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.274,00
002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	984,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	3	390,00
002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	12	999,00
002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	13	1.041,00
002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	579,00
002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	6	492,00
002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	5	420,00
002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.247,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	1	100,00
002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	343,00
002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.274,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	905,00
002792-8	SARAH PONTE DE OLIVEIRA	MEMBRO	8	654,00
002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	13	1.690,00
002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	7	1.018,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	MEMBRO	1	87,00
002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	14	2.198,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	COORDENADOR	8	1.256,00
002800-1	FRANCISCO GILSON PINHEIRO GURGEL	MEMBRO	7	609,00
002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	MEMBRO	7	564,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	COORDENADOR	6	807,00
002803-3	AELDO EVANGELISTA JUNIOR	MEMBRO	9	723,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	MEMBRO	6	501,00
002805-8	ANTONIO BRAZIL VIANA JUNIOR	COORDENADOR	8	1.182,00
002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	15	1.305,00
002813-X	LUCIANA VASCONCELOS NUNES	MEMBRO	15	1.110,00
002817-9	HENRIQUE JORGE BARRETO VIEIRA	MEMBRO	15	1.275,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	MEMBRO	13	1.086,00
002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	1	157,00
002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	2.301,00
002846-0	SERGIO SANTIAGO DE LACERDA	MEMBRO	6	477,00
002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	12	984,00
002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	15	1.260,00
002896-2	ANA LUCIA CARVALHO DIOGENES	MEMBRO	5	375,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	MEMBRO	12	1.014,00
002900-7	VALDIMIRO QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	15	1.260,00
002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	14	2.117,00
002902-1	GERMANO MEIRELES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	2.274,00
002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	2.274,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.516,00
002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	5	420,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	MEMBRO	5	420,00
002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	6	492,00
002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	1	157,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	12	1.695,00
002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	MEMBRO	2	159,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	MEMBRO	2	144,00
002919-9	ROBERTO ALVES MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	1	157,00
002930-6	JULIANA RODRIGUES MOREIRA PINHEIRO	MEMBRO	12	999,00
002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	MEMBRO	10	825,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	COORDENADOR	2	260,00
002932-0	ISABELE BATISTA COELHO BONFIM	MEMBRO	1	72,00
002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	10	1.516,00
002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	MEMBRO	15	1.245,00
002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	15	1.230,00
002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.274,00
002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.086,00
002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	15	2.274,00
002941-X	ANA RITA BIZERRIL FORTE	MEMBRO	10	840,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	COORDENADOR	2	287,00
002945-9	ASSIS TERTO DE ARAUJO	MEMBRO	13	1.086,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	MEMBRO	5	420,00
002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	10	1.516,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	MEMBRO	8	696,00
002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	7	1.099,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	MEMBRO	7	534,00
002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	8	1.148,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	3	471,00
002951-6	HERCILIO GOMES DA SILVA FILHO	MEMBRO	2	174,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	COORDENADOR	6	888,00
002953-0	LEONARDO ANANDA FERREIRA DE AZEVEDO	MEMBRO	2	174,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	COORDENADOR	2	314,00
002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA	MEMBRO	11	897,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
002955-5	JULIANA LIMA DA SILVA	MEMBRO	2	159,00
002959-4	MIGUEL ELPIDIO DANTAS SILVEIRA JUNIOR	COORDENADOR	10	1.300,00
002961-2	RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
002967-6	FRANCISCO JUAREZ DE SOUZA	MEMBRO	15	1.305,00
002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	9	753,00
002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.260,00
002980-8	JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	COORDENADOR	8	1.256,00
002989-3	JOAO MARIA PESSOA CATUNDA	MEMBRO	15	1.260,00
002997-5	EDRISIO MODESTO SIMEAO	COORDENADOR	11	1.592,00
003504-9	FRANCISCA AZEVEDO MOTA	MEMBRO	9	768,00
003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	11	897,00
003510-6	FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	MEMBRO	6	432,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	MEMBRO	4	348,00
003513-8	LUIS HORLANDO LOPES COSTA	COORDENADOR	9	1.413,00
003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	5	785,00
003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	4	520,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	MEMBRO	2	159,00
003518-4	JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	COORDENADOR	13	1.798,00
003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	15	1.230,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	MEMBRO	5	390,00
003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
003523-4	VICENTE EMMANUEL COSTA LIMA ARAGAO	MEMBRO	3	246,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	MEMBRO	11	897,00
003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	7	564,00
003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	5	420,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	7	1.018,00
003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	MEMBRO	8	666,00
003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	12	1.776,00
003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	MEMBRO	12	999,00
003531-6	DANIEL GOMES SILVA	COORDENADOR	15	2.220,00
003532-3	RAIMUNDO SANTOS LIMA NETO	MEMBRO	6	462,00
003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	6	492,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	3	417,00
003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
003536-2	ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	COORDENADOR	1	130,00
003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	2	144,00
003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	5	785,00
003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.260,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	MEMBRO	14	1.143,00
003544-4	DANIEL CAVALCANTI ADEODATO	COORDENADOR	1	130,00
003545-1	JOSUE PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	12	984,00
003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	15	1.275,00
003555-8	PAULO CESAR MOREIRA DE SOUSA	MEMBRO	1	87,00
003560-8	JOSE FERNANDES MAIA	MEMBRO	2	159,00
003561-5	FRANCISCO JOSÉ FERNANDES	MEMBRO	15	1.260,00
003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	5	420,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	MEMBRO	4	348,00
003564-7	JOSE ALFREDO TORRES MARTINS	COORDENADOR	6	888,00
TOTAL				301.597,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº105/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, o Estado do Ceará RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2014 DE 22 DE JANEIRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: DETRAN

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: DESEMPENHO

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
		CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
2805-1-8	Antonio Brazil Viana Junior	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2794-1-2	Celso Osório da Silva Lima	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2801-1-9	Francisca Catharina Alves Dantas	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2800-1-1	Francisco Gilson Pinheiro Gurgel	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2839-1-6	Francisco Soares de Moraes Filho	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2836-1-4	Oberdan Sousa Malveira	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2832-1-5	Patrick Herlly Silva Reis	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2806-1-5	Rublenio Bergson Gomes	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2792-1-8	Sarah Ponte de Oliveira	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2798-1-1	Arixancer Pinheiro Mendes	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2837-1-1	Edilson Lopes de Moura	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2816-1-1	Fagner de França Cruz	Agente de Trânsito	16	Agente de Trânsito	17
2769-1-X	Angela Teixeira Nunes de Luna	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2790-1-3	Antonio Osmar Araujo de Lima	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2789-1-2	Anzimeiro Cristiano Maia Mendes	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2786-1-0	Carlos Rummenigge Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2772-1-5	Rafael Eduardo Sampaio	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2767-1-5	Maria Landim da Cruz	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2777-1-1	Sandro Lopes Silva	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2768-1-2	Antonio Severino de Pinho	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2781-1-4	Fabricio da Silva Tavares	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2788-1-5	João Batista Lima Martins	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17
2758-1-6	Valdério Moreira da Silva	Fiscal de Transportes	16	Fiscal de Transportes	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº106/2014** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2013, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº106/201, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: Atividade de Apoio Administrativo Operacional- ADO

TIPO DE ASCENSÃO: ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
NAHUM GOMES SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	16	FISCAL DE TRANSPORTES	17
FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	39

\*\*\* \*\*

**DESPACHO****SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA****PORTARIA Nº1247/2013 - SPU: 13693935-0**

**Aprovo o Relatório da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar e o Parecer da Procuradoria Jurídica**, acolhendo os fundamentos neles expendidos, devendo os presentes autos serem arquivados, uma vez que não se vislumbrou nenhum ato ou comportamento ilícito que pudesse imputar responsabilidade a servidor ou credenciado desta Autarquia. Contudo face a constatação de possível crime de inserção de dados falsos em sistema de informações, conforme previsto no artigo 313-A do Código Penal, determino que sejam os presentes autos remetidos ao Senhor Delegado Titular da Delegacia de Crimes contra a Administração e Finanças Públicas, para instauração de Inquérito Policial, a fim de comprovar a materialidade dos crimes e indicar seus autores. SUPERINTENDÊNCIA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN-CE, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº64/2011**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: **LUIS EDSON DE ALMEIDA**; V - ENDEREÇO: residente e domiciliado em Boa Viagem; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no art.57, I da Lei nº8.666/93, modificada pela Lei nº8.883/94, bem como no Processo nº13280863-3, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativo – CCA; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato de Locação do imóvel** situado na Rua Jaime Benevides, 446, Centro, Mombaça, destinando-se à instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN de BOA VIAGEM-CE, por 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2014;

IX - VALOR GLOBAL: R\$23.868,00 (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 01/02/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO:; XII - DATA: Fortaleza, 22 de janeiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE-Superintendente DETRAN-CE; LUIS EDSON DE ALMEIDA-Proprietário do imóvel de BOA VIAGEM - CE.

Rita de Cácia M. P. Coutinho  
PROCURADORA JURÍDICA, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

**PORTARIA Nº116/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0337172/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FERNANDO PEREIRA SILVA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300033.1.4, com exercício na Cadeia Pública de Monsenhor Tabosa, a partir de 27 de novembro de 2013, e os meses de Dezembro/2013 e Janeiro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº117/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7982577/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **PAULO DIEGO SANTANA TARGINO**, ocupante do cargo em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, matrícula nº300035.1.9, com exercício no Núcleo Contábil e Financeiro (NUCOF), a partir de 01 de novembro de 2013 e o mês de Dezembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº118/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7938764/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CRISTIANO AMÉRICO DE MEDEIROS PEIXOTO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, matrícula nº300036.1.6, com exercício na Coordenadoria Administrativo e Financeira (COAFI), a partir de 01 de novembro de 2013 e o mês de Dezembro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº119/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0454608/2014 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO DAVI FERREIRA GOMES**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430394.1.5,

com exercício na Cadeia Pública de Itapiúna, referente o mês de Agosto/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2014** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8060851/2013 do Sistema de Virtualização de Processos-VIPROC, RESOLVE nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ARISTOTELES RIBEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº300016.1.3, com exercício na Cadeia Pública de Cedro, a partir de 20 de novembro de 2013 e os meses de Dezembro/2013, Janeiro e Fevereiro/2014. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº010/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO XIMENES e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº0534954/2014/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1, e, conseqüentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1, do Contrato Original nº010/2009**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria de Cidadania e do Núcleo de Tecnologia e Informação da SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$2.075.045,76 (dois milhões, setenta e cinco mil, quarenta e cinco reais e setenta e seis reais), o que corresponde ao valor mensal de R\$345.840,96 (trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$19.441.065,07 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, sessenta e cinco reais e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 06 (seis) meses, pelo período de 11 de fevereiro de 2014 a 10 de agosto de 2014, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, do Contrato Original nº010/2009; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº010/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 10/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO XIMENES, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; NARA PEREIRA BRANDÃO, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº040/2009; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO

ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.444.761/0001-07, neste ato representada pela Sra. JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: Av. Presidente Castelo Branco, nº2181, Sala 06, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE, CEP: 60.312-060; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº7818696/2013/SPU, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO Contrato nº040/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo - Financeira, através do seu Núcleo de Transportes – NUTRAN da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS, de acordo com as especificações e condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº2009013 – SEJUS, tendo em vista o Acordo Coletivo de Trabalho 2013/2014, firmado entre o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS NO ESTADO DO CEARÁ, que reajustou o salário das categorias de MOTORISTA, à partir de 1º de julho de 2013, bem como o Vale Alimentação, cesta básica e vale transporte, conforme decreto 13.049/2012; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$50.597,84 (cinquenta mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a um valor mensal de R\$47.292,27 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), passando o seu valor global de R\$2.287.434,31 (dois milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e sete centavos) para R\$2.338.032,15 (dois milhões trezentos e trinta e oito mil, trinta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº040/2009 e de seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 05/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOVANA SANTOS DO NASCIMENTO, CINV – CENTRO DE INCENTIVO A VIDA; FRANCISCA MARILENE DE MOURA REBOUÇAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº017/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representado por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, CEP: 60.160-040, Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.367.730/0001-86, neste ato representada legalmente pelo Sr. ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS; V - ENDEREÇO: Avenida Expedicionários, nº5410, Bairro Benfica, Fortaleza (CE), CEP: 60.410-410; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos Administrativos nºs. 8002070/2013, que se regerá pela Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1. e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1., do Contrato Original nº017/2010**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, para contratação de serviços sistemáticos e continuados de Advogados, Supervisor e Apoio e Gestão Prisional, Encarregado Administrativo, Encarregado de Almoxarifado, Auxiliares Administrativos, Auxiliares de Serviços Gerais, Eletricista e Bombeiro hidráulico, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Penitenciária de Pacatuba, através da Coordenadoria do Sistema Penal - COSIPE, da Secretaria da Justiça do Estado do Ceará - SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$1.468.493,52 (um milhão, quatrocentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e dois centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$122.374,46 (cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos) pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato para R\$6.411.851,98 (seis milhões, quatrocentos e onze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e noventa e

oitocentos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 17/02/2014 a 16/02/2015, o prazo de vigência de que trata a CLÁUSULA OITAVA do Contrato Original nº017/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº017/2010 e de seus termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 05/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ISMAEL ANDRADE DOS SANTOS, SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.; MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA MATIAS, GESTORA DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2010; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, neste ato representada pela Sra. Secretária, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE; III - ENDEREÇO: Rua Tenente Benévolo, nº1055, Meireles, CEP: 60.160-040, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.360.290/0001-23, neste ato representada legalmente pelas sócias Sra. ELINE GURGEL MONTEIRO e a Sra. EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE; V - ENDEREÇO: Rodovia CE-040, nº5755, bairro Amador, em Eusébio (CE), CEP 61.760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº8042578/2013/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93, e suas modificações posteriores; VII- FORO: Fortaleza (CE); VIII - OBJETO: **alterar a CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO CONTRATUAL, item 8.1. e, consequentemente, a CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, item 4.1. do Contrato Original nº026/2010**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades do Núcleo de Saúde – NUSAU da Secretaria da Justiça e Cidadania - SEJUS; IX - VALOR GLOBAL: fica elevado em R\$3.305.832,48 (três milhões, trezentos e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), o que corresponde ao valor mensal de R\$275.486,04 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quatro centavos), pelo período prorrogado, passando o valor global do referido Contrato de R\$11.831.912,95 (onze milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e doze reais e noventa e cinco centavos), para R\$15.137.745,43 (quinze milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por 12 (doze) meses, pelo período de 19 de fevereiro de 2014 a 18 de fevereiro de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº026/2010 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 05/02/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; ELINE GURGEL MONTEIRO, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; EVELINE GURGEL MONTEIRO DUARTE, SERVAL SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA.; JOSÉ TERCEIRO DE PAIVA BEZERRA, GESTOR DO CONTRATO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

**PORTARIA Nº029/2014** - O SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MANUEL ANTONIO DE ANDRADE FURTADO NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº000002-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Belém/PA, no período de 24 à 26 de fevereiro de 2014, a fim de reunião com o Secretário da Pesca e Aquicultura do Estado do Pará sobre a fiscalização do transporte Interestadual de pescado e visitas a empresas de pesca de Belém, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/BEL/FOR, no valor de R\$1.661,74 (um mil seiscentos e sessenta e um reais e setenta e quatro

centavos), perfazendo um total de R\$2.785,40 (dois mil setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Pesca e Aquicultura. SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Francisco Sales de Oliveira

SECRETÁRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Registre-se e publique-se.

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0584943/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Waldeihyr Furtado Nascimento, CPF 00240630378, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Administração ora Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) cargo de Estatístico, classe X nível/referência ANS 16, matrícula nº122100108812616, com óbito em 26/04/1999, **pensão** mensal no valor de R\$3.485,41 (três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 27/01/2014: Nome:MARIA DA SAÚDE LIMA; Parentesco:Companheira; CPF:82025606320; Valor R\$:3.485,41. GABINETE DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0150862/2014/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, §1º, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ZAIRTON GOMES DE ALCANTARA, CPF 13439863387, aposentado(a) pelo(a) Secretaria do Planejamento e Gestão, onde percebia os proventos do(a) função de ANALISTA AUXILIAR GESTAO PUBLICA, B nível/referência 5, matrícula nº122100120138319, com óbito em 04/12/2013, **pensão** mensal no valor de R\$1.616,95 (Um mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 04/12/2013:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Maria de Fátima Atunásio Alcântara	Viúva	088.323.073.91	1.616,95

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 10 de fevereiro de 2014.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1339/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Art.169, §1º e 2º, combinado com o inciso I do Art.175 -I, da Constituição Estadual do Ceará; CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual nº10.577, de 12 de novembro de 1981, e Lei Estadual nº9.073/90 de 15 de maio de 1990,

atualizada até a Lei nº9.536, de 10 de março de 1992. RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora, **ODICEIA NUNES ARRUDA**, exercente do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 630-1-0, do exercício de suas funções para desenvolver atividades, do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará-SINDETRAN, conforme Ata de Posse, datada de 02 de maio de 2011, com registro no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas-Cartório Moraes Correia, a partir de 09 de dezembro de 2013, com final do mandato que encerrará em 02 de maio de 2015. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1351/2013** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que consta no Art.169, §1º e 2º, combinado com o inciso I do Art.175 -I, da Constituição Estadual do Ceará; CONSIDERANDO o que consta na Lei Estadual nº10.577, de 12 de novembro de 1981, e Lei Estadual nº9.073/90 de 15 de maio de 1990, atualizada até a Lei nº9.536, de 10 de março de 1992. RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora, **ELIENE UCHOA DA COSTA**, exercente do cargo de Técnico em Estatística, matrícula 885-1-X, do exercício de suas funções para desenvolver atividades, como Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Trânsito do Estado do Ceará- SINDETRAN, conforme Ata de Posse, datada de 02 de maio de 2011, com registro no 2º Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas-Cartório Moraes Correia, a partir de 09 de dezembro de 2013, com final do mandato que encerrará em 02 de maio de 2015. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE. SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2013.

Igor Vasconcelos Ponte  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº34/2014** - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do Processo nº7680155/2013/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR nos termos do art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o Parágrafo Único do art.1º, art.3º e 7º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10/09/2007, o **AFASTAMENTO**, sem ônus para o erário do Estado, o servidor **GILZAMIR FERREIRA GOMES**, Professor Classe Assistente, referência D, matrícula nº001083-1-6, lotado na Coordenação do Curso de Computação, para participar do curso de Doutorado em Informática Aplicada, na Universidade de Fortaleza - UNIFOR, em Fortaleza - CE, no período de 06/01/14 a 05/01/15, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, 12 de fevereiro de 2014.

Maria Palmira Soares de Mesquita  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº37/2014-GR** - A REITORA DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo nº8081263/2014-VIPROC, com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14/05/1974, c/c o Art.1º §§1º e 2º e Art.3º do Decreto nº25.851, de 12/04/2000, este último com nova redação dada pelos Art.1º e 2º do Decreto 28.871, de 10/09/2007, RESOLVE AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO SEM ÔNUS** para o erário público estadual, da servidora **EMILIANA BEZERRA GOMES**, ocupante do Cargo de Professor, classe Assistente, Referência \*E, matrícula 430981.1-X, folha 6758, lotada no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Universidade, para dar continuidade ao Programa de Pós-Graduação, nível DOUTORADO EM CUIDADOS CLINICOS EM ENFERMAGEM E SAÚDE, a ser realizado na Universidade Estadual do Ceará-UECE, na Cidade de Fortaleza, por um prazo de um (01) ano, prorrogável até o limite, a partir de 01 DE MARÇO DE 2014 a 28 DE FEVEREIRO DE 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, 31 de janeiro de 2014.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
REITORA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8323488/2013 do VIPROC, Resolve com fundamento no Art.110, inciso I, alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR A **PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** do servidor **HERALDO GUEDIS LOBO FILHO**, referência 1, matrícula nº493180-1-4, que ocupa o cargo de MÉDICO, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, para participar do curso de DOUTORADO no Programa de Pós-Graduação em Cirurgia,

ministrado pela Universidade Federal do Ceará, no período de 19 de janeiro de 2014 a 19 de janeiro de 2015, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº087/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13218476-1 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, por antecipação do término do expediente, no período de 20 de maio de 2013 a 20 de maio de 2014, da servidora **FERNANDA CAPELO BARROSO**, exercente da função e ocupante do cargo de MEDICO, matrículas nº402305-1-3 e 101906-1-4, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, para frequentar o Curso de DOUTORADO em Interinstitucional do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Medicina Tropical do Instituto Oswaldo Cruz e Departamento de Patologia e Medicina Legal da Universidade Federal do Ceará, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde/SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Tese. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2014** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos processos nº11105499-0 e 5681448/2013 do VIPROC, com fundamento no Art.111, Parágrafo Único da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, Resolve AUTORIZAR A PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL POR 02 (DUAS) HORAS DIÁRIAS, nas quintas-feiras pela manhã, a partir de 01 de fevereiro de 2013 até 01 de fevereiro de 2014, do servidor **IVAN GUERRA DE ARAUJO FREITAS**, ocupante do cargo de MÉDICO, referência 01, matrícula nº493231-1-5, lotado nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. Cesar Cals de Oliveira, para concluir o curso de MESTRADO no Programa de Pós-Graduação em Ciências Médicas, ministrado pela Universidade Federal do Ceará, sem prejuízo de seu vencimento e demais vantagens, ficando o servidor obrigado a remeter ao Núcleo de Cadastro, Pagamento e Benefícios da Coordenadoria de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde - SESA, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do qual constará: Dissertação. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2014.

Ciro Ferreira Gomes  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0130/2014- GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº027837014/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **ROSELINE FREIRE TORRES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº16138916, lotado(a) no(a) MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM CIÊNCIAS MARINHAS TROPICAIS, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 15/03/2014 a 14/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0131/2014- GAB** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº034876014/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) **FRANCISCO ANDERSON DE SOUSA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula(s) nº15981717, lotado(a) no(a) DOM HELDER CÂMARA EEFM, no município de FORTALEZA/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso DOUTORADO EM ENGENHARIA E CIÊNCIAS DE MATERIAIS, ministrado pela UFC - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, pelo período de 10/03/2014 a 09/03/2015, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº01/2014 – COGEC

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES DE EMPRESAS PARTICIPANTES DE LICITAÇÕES NOS ÓRGÃOS/ENTIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS - SEPLAG, de acordo com a designação em ato datado de 04/07/2011 (Publicado no DOE de 22/11/2011), faz saber que a Empresa **SUPRIMAIS COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº08.056.176/0001-77, já qualificada na Ata de Registro de Preço Nº05/2013, Pregão Eletrônico Nº09/2013, fica **INTIMADA**, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Secretaria do Planejamento e Gestão, sito à Av. General Afonso de Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG – 1º Andar- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, para apresentar sua defesa referente a não entrega do Material de Consumo (Expediente) - item 50 (ISSEC), originada da ATA acima mencionada. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 (cinco) dias após a publicação oficial do presente Edital, e o não comparecimento no prazo estipulado, a Administração poderá aplicar as penalidades previstas no Edital/contrato. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2014.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 01/2014

PROCESSO Nº0013210/2014 Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG. OBJETO: **Contratação de serviços especializados no gerenciamento de impressão departamental, incluindo a prestação de serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização.** JUSTIFICATIVA: Em virtude da paralisação do Pregão Eletrônico nº20130019 SEPLAG, devido a recursos com pedido de impugnação do edital das empresas concorrentes: CSI, CNC, NIOVETTI, SIMPRESS, TECEMAQ e RICOPIA. VALOR GLOBAL: R\$79.709,70 (setenta e nove mil, setecentos e nove reais e setenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.126.500.28028.01.33903900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação emergencial da empresa TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº64.799.539/0001-35, para serviços de assistência técnica integral, locação, reposição de peças, fornecimento de cilindros, reveladores, tonners (exceto papel) e a instalação dos equipamentos e softwares necessários para a operacionalização. Fortaleza, 17 de janeiro de 2014. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 17 de janeiro de 2014. Antonio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Heloyza Helena de Menezes Freire Rocha  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES  
DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 001/2014/ISSEC**

PROCESSO Nº13749479-3/VIPROC INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC. OBJETO: O presente Ato de Dispensa de Licitação Nº001/2014/ISSEC tem como objeto a contratação da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº03.773.788/0001-67, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**, conforme especificado nos documentos anexos ao Processo que autorizou a lavratura deste Termo, pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 03 de janeiro de 2014 e término em 02 de janeiro de 2015. JUSTIFICATIVA: A contratação da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará-ETICE através do procedimento de Dispensa de Licitação, com respaldo no art.24, XVI da Lei Nº8.666/93 é justificada por ser a mesma uma empresa pública estadual, criada pela Lei Nº13.006/2000, com a finalidade direcionada ao suporte técnico e gerência operacional descentralizada da infra-estrutura da Tecnologia da Informação do Estado, autorizada a cobrar pela prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-TIC, conforme o art.4º da Lei Nº15.018, de 04/10/2011, e ser o preço da tarifa dos serviços fixada nos termos da DELIBERAÇÃO CGCD Nº001/2013, do Comitê Gestor do Cíntural Digital, impossibilitando o cotejo de valores de mercado. VALOR GLOBAL: R\$133.155,96 (cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.126.500.28570.0100000.33913900.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Trata-se de contratação através de Dispensa de Licitação com respaldo no art.24, inciso XVI, da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores, combinado com a Lei Nº13.006/2000, art.4º da Lei 15.018/2011 e Decreto Nº30.912/2012. CONTRATADA:

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ-ETICE.** DISPENSA: Considerando o Parecer da Procuradoria Judicial deste Instituto relativo ao Processo Nº13749479-3, aprovo a Dispensa de Licitação Nº001/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2014/ Lúcia Rocha Lima Montenegro/Superintendente do ISSEC. RATIFICAÇÃO: Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da SEPLAG, relativo ao Processo Nº13749479-3, ratifico a Dispensa de Licitação Nº001/2014/ISSEC. Fortaleza/CE, 02 de janeiro de 2014/ Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho/Secretário da SEPLAG.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
PROCURADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº05/2014** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art.9º, inciso I da Lei 11.966, de 17 de junho de 1992, arts.7º e 16 da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, alterados pela Lei nº15.220, de 14 de setembro de 2012 combinado com os Arts.23, 24 e seus Parágrafos da Portaria nº104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 1º de janeiro de 2014, através de **Progressão**, os **EMPREGADOS** Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº05/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1 Alexandre Lira Cavalcante	Analista de Políticas Públicas	B	I	Analista de Políticas Públicas	B	II
2 Klínger Aragão Magalhães	Analista de Políticas Públicas	B	I	Analista de Políticas Públicas	B	II

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº06/2014** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os arts.7º e 16 da Lei nº13.666, de 20 de setembro de 2005, alterados pela Lei nº15.220, de 14 de setembro de 2012 combinado com o Art.26 e seus Parágrafos da Portaria nº104 de 27 de novembro de 2012, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 02 de janeiro de 2014, através de **Promoção** por Mérito de Titulação, os **EMPREGADOS** Públicos lotados neste Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará, relacionados no anexo único, desta Portaria. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2014.

Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto  
DIRETOR GERAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº06/2014 DE 29 DE JANEIRO DE 2014

ÓRGÃO/ENTIDADE: INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO POR MÉRITO DE TITULAÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF.
1 Cleyber Nascimento de Medeiros	Analista de Políticas Públicas	B	II	Analista de Políticas Públicas	C	I
2 José Freire Júnior	Analista de Políticas Públicas	A	IV	Analista de Políticas Públicas	B	I
3 Jimmy Lima de Oliveira	Analista de Políticas Públicas	B	II	Analista de Políticas Públicas	C	I
4 Nicolino Trompieri Neto	Analista de Políticas Públicas	B	II	Analista de Políticas Públicas	C	I
5 Paulo Araújo Pontes	Analista de Políticas Públicas	A	III	Analista de Políticas Públicas	B	I
6 Victor Hugo de Oliveira Santos	Analista de Políticas Públicas	A	IV	Analista de Políticas Públicas	B	I

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 02/2014**

CONTRATANTE: Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE CONTRATADA: CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA. OBJETO: prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, de traslado, de seguro de saúde e de bagagem). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº06/2013, conforme o resultado do Pregão Eletrônico Nº20130004, realizado de acordo com as normas da Lei nº10.520, de 17/07/2002, dos Decretos Estaduais nºs28.089 e 28.087, ambos de 10/01/2006, pelo Decreto Federal Nº5.450/2005, e, subsidiariamente, pela Lei Federal Nº8.666/93. Nos termos propostos pela CONTRATADA, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (quarenta mil reais), pagos em moeda corrente nacional. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200003.04.122.500.28503.01.33903300.00.0.02. DATA DA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2014. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Flávio Ataliba Flexa Dalto Barreto - Diretor Geral e CONTRATADA: Henrique Sérgio Ribeiro de Abreu - Representante Legal.

Débora de Andrade Mariano  
GERÊNCIA ADM. FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

### ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº020/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2014, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ	05, 07, 12, 14, 19, 21, 26 E 28 DE NOVEMBRO DE 2013	16 H/A	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº021/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº020/2014, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA BARBOSA - MAT. 163441-1-7	MESTRE	50,00	TREINAMENTO NOS SISTEMAS PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS - SCC E SACC	27 A 29 DE JANEIRO DE 2014	12 H/A	600,00
ITALO JOSE BRIGIDO COELHO - MAT. 166116-1-1	ESPECIALISTA	40,00	TREINAMENTO NOS SISTEMAS PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS - SCC E SACC	27 A 29 DE JANEIRO DE 2014	12 H/A	480,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº022/2014** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2014, 18 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL RS
STEPHANIA TELES GONDIM VIANA - MAT. 101971-1-2	GRADUADA	35,00	TREINAMENTO DE KARATÊ	03, 05, 10, 12, 17, 19 E 26 DE DEZEMBRO DE 2013	14 H/A	490,00

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Licença de Instalação para a construção do Sistema de Abastecimento de Água** da Sede do município de Palmácia/CE e das localidades de Gados dos Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo, no referido município. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia Nº24/2014 – DICOP - GECON**, referente à construção da Barragem Melancia, situada na localidade de Melancia dos Costas, no Município de São Luís do Curu, cuja bacia hidráulica abrangerá os municípios de São Luís do Curu, São Gonçalo do Amarante e Pentecoste-CE, com validade até 27/01/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**Torna público** que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, a **Licença Prévia Nº40/2014 – DICOP - GECON**, referente à construção do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do município de Palmácia/CE e das localidades de Gados dos

Rodrigues, Santo Antônio, Volta do Rio, Santa Maria, Gado dos Ferros, Boqueirão e Rochedo, no referido município, com validade até 12/02/2017. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº226/2014** - O COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº170/2007, datada de 16 de março de 2007, publicada no D.O.E., de 10 de abril de 2007, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O.E de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **FRANCISCO WILSON PINRO**, ocupante do cargo de Articulador DNS-3, matrícula 300002-1-8, durante o mês de MARÇO/2014. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Sandra Costa de Miranda

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ATO DE REVOGAÇÃO

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, de acordo com o Ato de Revogação firmado pelo Secretário dos Recursos Hídricos, em exercício, Sr. Daniel Sanford Moreira, no uso de suas



atribuições legais, torna público que a Solicitação da Concorrência Pública Nacional nº20130004/SRH/CCC, cujo objeto refere-se à Execução das Obras de Construção da Barragem Germinal e da Agrovila com respectiva infraestrutura, no município de Pacoti, no Estado do Ceará (SPU nº6133894/2013), resolve **REVOGAR em todos os seus termos**, de acordo com o disposto no art.49, Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, para conhecimento dos licitantes e de quem a mais interessar possa, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 21 de fevereiro de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004/SRH/  
CCC**

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando que a Concorrência Pública Nacional nº20130004/SRH/CCC, cujo objeto é a Execução das Obras de Construção da Barragem Germinal e da Agrovila com respectiva Infraestrutura, no município de Pacoti, no Estado do Ceará (SPU nº6133894/2013), por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, conforme decisão circunstanciada inserida no processo licitatório. Desta forma, foi **REVOGADA**, de acordo com as normas incidentes, a **Concorrência Pública Nacional nº20130004/SRH/CCC**. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza-Ce, 21 de fevereiro de 2014.

Daniel Sanford Moreira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2014 DO PROCESSO  
SELETIVO Nº001/2012**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012**, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 20/02/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 13 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 01/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MONALISA MARIA SA CAVALCANTE AIRES FURTADO	1º	40	201201
ERMICIA LORENA MARQUES COELHO	2º	40	

FONOAUDIÓLOGO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
FERNANDA CARIOCA MEDEIROS	1º	40	201201

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO RADIOLOGIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ANTONIO MARCELO SOARES DA SILVA	1º	24	201201
ANA PAULA AMARO SALES	2º	24	201201
GABRIELA SILVA LEAL	3º	24	201201
ANTONIO AGAMENON MACIEL CHAVES JUNIOR	4º	24	201201
ANTONIA LUCIA PENHA TORRES LEITAO	5º	24	201201
RAONY ROQUE BARBOSA	6º	24	201201

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/2014 DO PROCESSO  
SELETIVO Nº001/2012**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010, de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipueriras (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012**, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem Rua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 28/02/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 17 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 02/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

ENFERMEIRO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
LUCIANA BATISTA LUCIANA	3º	40	201201

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
OLAVO ROGÉRIO CAVALCANTE DE SOUSA	1º	24	201201
IVONE VIEIRA FERNANDES SOUSA	2º	24	201201
MARIA NEIDE DE ARAÚJO ABREU	3º	24	201201
ELISREGILDA BEZERRA EVANGELISTA	4º	24	201201
ROBERTO MACEDO COSTA	5º	24	201201
ELVIA CAVALCANTE SOARES	6º	24	201201
JANINE CAMILO VIEIRA GOMES FERREIRA	7º	24	201201
JOSEILSE ROSANGELA DE OLIVEIRA QUIROZ	8º	24	201201
MARIA LUCIA ALTINO DE MELO	9º	24	201201
ELISANGELA RODRIGUES DA SILVA PONTE	10º	24	201201

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 03/2014 DO PROCESSO  
SELETIVO Nº001/2012**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, entidade de direito público e natureza autárquica, constituída mediante as Leis Municipais de Ararendá (Lei nº202/2010,

de 08 de fevereiro de 2010), de Crateús (Lei nº068, de 02 de dezembro de 2009), de Independência (Lei nº262/2009, de 18 de agosto de 2009), de Ipaporanga (Lei nº249/2010, de 24 de maio de 2010), de Ipuerais (Lei nº687/2009, de 16 de setembro de 2009), de Monsenhor Tabosa (Lei nº283, de 29 de dezembro de 2009), de Nova Russas (Lei nº721, de 03 de setembro de 2009), de Novo Oriente (Lei nº590/2010, de 22 de abril de 2009), de Quiterianópolis (Lei nº013/2009, de 25 de agosto de 2009), de Tamboril (Lei nº0045/2009, de 04 de agosto de 2009) Poranga LEI Nº01/2012, e também da Lei Ratificadora Estadual (Lei Estadual nº14.457, de 15 de setembro de 2009), torna público a **CONVOCAÇÃO** dos **CANDIDATOS** aprovados no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº01/2012**, para assunção dos empregos da Policlínica Regional de Crateús Raimundo Soares Resende, para imediata contratação e assunção de emprego público, nos moldes da homologação 01/2013 de 12/12/2013, conforme relação constante do ANEXO I deste Edital, a comparecerem ua Firmino Rosa S/N, Centro, Crateús – CE, impreterivelmente, até o dia 12/03/2014, no horário de 8:00 as 11:00 e das 14:00 as 17:00, munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS e demais documentos descritos no item 9 do edital de processo seletivo público simplificado nº01/2012. O não comparecimento na forma, prazo e local previstos neste Edital, caracterizará a desistência do candidato(a). Crateús, 20 de fevereiro de 2014.

Maria de Fátima Bandeira de Aragão  
DIRETORA EXECUTIVA DO CPSMCR

ANEXO I A QUE SE REFERE O EDITAL 03/2014 DE  
CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO Nº001/2012 - CPSMCR

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
WENDELL RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	1º	40	2012/01
MARIA DO CARMO SOARES DE AZEVEDO	2º	40	2012/01

FISIOTERAPIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
WELTON LOIOLA DE ARAUJO	1º	30	2012/01
ANA KELLY SALES FORTES	2º	30	2012/01

NUTRICIONISTA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
CACILDA SERVOLO DO NASCIMENTO	1º	40	2012/01

PSICÓLOGO

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
FRANCI IRIA SERVOLO	1º	40	2012/01

MÉDICO ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
RAIMUNDO NONATO TORRES DE MELO	1º	20	2012/01

MÉDICO ESPECIALISTA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
ANTONIO ABELARDO TEIXEIRA	1º	20	2012/01

MÉDICO ESPECIALISTA EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
JOSE FERNANDES DA SILVA JUNIOR	1º	20	2012/01

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
NADIA ALEXANDRINA COUTINHO LIMA	1º	30	2012/01

EMPREGO PÚBLICO DE NÍVEL MÉDIO

TÉCNICO EM FÁRMACIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
JOSE AUGUSTO ROSA DA COSTA	1º	40	2012/01

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
MARIA REJANE DA SILVA	11º	40	2012/01
FRANCISCO EDNEI ALVES CAMPOS	12º	40	2012/01
ANTONIA VALNEIDE RODRIGUES DE ALCANTRA	13º	40	2012/01
MARIA KLEBIENE BEZERRA DA CRUZ	14º	40	2012/01
ANA MARIA MARTINS	15º	40	2012/01
ARNALDO SOARES BEZERRA	16º	40	2012/01
GISELE THAISA TELES PEREIRA	17º	40	2012/01
LUCIMAR XAVIER DA SOUZA	18º	40	2012/01
JOÃO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA	19º	40	2012/01

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO(A)	CLASSIF.	CH	EDITAL SEL.
THAIS CARLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8º	24	2012/01

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1281/2010

I - ESPÉCIE: Doc. nº1078/2013- 9º Termo Aditivo ao Contrato nº1281/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CORPUS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Luciano Carneiro, nº2655, Aeroporto, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar o Contrato nº1281/2010**, por mais 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada de serviços de vigilância eletrônica, para as dependências da SESA/administração central e Unidades de Saúde. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$699.340,20 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); IX - VALOR GLOBAL: 699.340,20 (Seiscentos e noventa e nove mil, trezentos e quarenta reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, a partir do dia 20 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 30/12/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e George Luis Albuquerque Câmara.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1456/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **ELFA MEDICAMENTOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, para o Hospital Geral Dr. Cesar Cals - HGCC/SESA, por parte da CONTRATANTE a CONTRATADA, conforme as especificações constantes do Edital Pregão Eletrônico nº551/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens: 1, 2 e 3, conforme descrição e quantitativos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº551/2011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, Decreto Estadual nº30.601 de 15 de Julho de 2011, publicado no DOE de 20 de Julho de 2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado(s) a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6238.24200194. 10.302.037. 28722.01.33903000.91.1.30.33. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Edson Claro Medeiros Junior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1646/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará através da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA PHONAK DO BRASIL - SISTEMAS AUDIOLÓGICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de material de Órteses, Próteses e materiais Axilares - (Próteses Auditivas)**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá os itens 1, 2, 3, 4, 6, 11 e 15, conforme descrição e quantitativos contido no contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Edital do Pregão Eletrônico nº20120060 SESA/NUPLAC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais

necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$134.324,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e quatro reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.00.01.0.30 e/ou 06187.24200.184.10.302.037.28722.01.339030.00.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 27/12/13 SIGNATÁRIOS: Zózimo Luís de Medeiros Silva e José Carlos de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1686/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-EPP**. OBJETO: **Aquisição, com instalação de material permanente** para o Banco de Leite do Hospital Geral César Cals - HGCC, de acordo com as especificações e quantitativo previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 01, 03, e 12, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0541/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.637,00 (SETE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E SETE REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14634.24200194.10.302.037.197490.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Ricardo Lucio do Prado.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1687/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **VITANET-COMERCIAL EIRELI**. OBJETO: **Aquisição, com instalação de material permanente** para o Banco de Leite do Hospital Geral César Cals - HGCC, de acordo com as especificações e quantitativo previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá OS ITENS 02 e 08, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0541/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$37.498,48 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14634.24200194.10.302.037.197490.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 04/12/2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Eraldo Zacarkim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1689/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CINTÍFICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição, com instalação de material permanente** para o Banco de Leite do Hospital Geral César Cals - HGCC, de acordo com as especificações e quantitativo previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O ITEM 15, conforme descrição e quantitativo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº0541/2013, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.128,00 (CINCO MIL, CENTO E VINTE OITO REAIS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14634.24200194.10.302.037.197490.01.44905200.91.1.40. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2013 SIGNATÁRIOS: Antônio Eliezer Arrais Mota Filho e Alexandre Buainain.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1692/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR LTDA - COAPH**. OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS MÉDICOS E DE SAÚDE, NA ÀREA DE ATENDIMENTO PRÉ - HOSPITALAR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**, a serem executados por profissionais médicos, enfermeiros e técnicos de enfermagem, com formação e experiência específica nesta área, ao SAMU Ceará Polo I/SESA, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº099/2013, planilha e proposta da CONTRATADA, que fazem parte do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art.25, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$14.080.326,99 (QUATORZE MILHÕES, OITENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200784.10.302.037.28865.01.33903400.00.0/24200784.10.302.037.28865.01.33903400.91.1. DATA DA ASSINATURA: 26/12/2013 SIGNATÁRIOS: Lilian Alves Beltrão Amorim e José Newton Lacerda Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 39/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/SAMU EM DIVERSAS CATEGORIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital do pregão presencial nº20130990 e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Presencial nº20130990, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.780.493,64 (QUATRO MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 7 8 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 3 7 . 2 8 8 6 5 . 3 3 9 0 3 7 . 0 1 . 0 24200784.10.302.037.28865.339037.91.1. DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014 SIGNATÁRIOS: Ciro Ferreira Gomes e Samuel Araújo Diniz Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 163/2014**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EMPRESA TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da SESA/HOSPITAL DE MESSEJANA EM DIVERSAS CATEGORIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital do pregão presencial nº20130977 e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA fornecerá O LOTE 01, conforme descrição e quantitativo do contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (meses) contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.181.694,80 (DOIS MILHÕES, CENTO E OITENTA E UM MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 24200214.10.302.037.28722.01.339034.01.0. DATA DA ASSINATURA: 24/02/2014 SIGNATÁRIOS: Ernani Ximenes Rodrigues e Liacy Correa de Moura.

Maria das Graças Cidrão Rocha  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014**  
**POLI/R. TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Tauá-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMBS**; OBJETO: **A definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as

despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da POLICLÍNICA DR. FRUTUOSO GOMES DE FREITAS/TAUÁ, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1717/10, de 09.02.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 06 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TAUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$374.883,23 (Trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos), obrigando-se repassar em 12 parcelas mensais iguais de R\$31.240,27 (Trinta e um mil,duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos) DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2014  
CEO/R.CASCVEL**

CONTRATANTE: Município de Cascavel; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS REGIONAL – DR. FRANCISCO MANSUETO DE SOUZA, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CASCVEL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$202.753,23 (Duzentos e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos),obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.896,10 (dezesseis mil, oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete Mateus Pereira e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014  
POLI/R.CASCVEL**

CONTRATANTE: Município de Cascavel; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CASCVEL - CPSMCR**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando concorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pela entidade de acordo com o definido no Contrato de Programa, inclusive a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do POLICLINICA REGIONAL – DRA. MÁRCIA MARIA MENEZES, unidade integrante do patrimônio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará – PROEXMAES, na Região de Saúde de Cascavel, e, na manutenção das demais atividades de

funcionamento do Consórcio Público, como ente membro, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE Nº14.622/2010 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL – CPSRCAS; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual Nº14.622, de 26 de fevereiro de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA REGIÃO DE CASCVEL – CPSRCAS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: CASCVEL/CE; VIGÊNCIA: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$582.209,35 (Quinhentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos),obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$48.517,45 (Quarenta e oito mil, quinhentos e dezessete reais e quarenta e cinco centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Francisca Ivonete Mateus Pereira e Marcos Roberto Brito Paixão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2014  
POLI/R. TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Aiuaba-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº15, de 02.03.2010 do CONTRATANTEe respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TAUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$202.947,47 (Duzentos e dois mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e sete centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$16.912,29 (dezesseis mil, novecentos e doze reais e vinte e nove centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: José Airton de Araújo e José Ariston Alves de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº04/2014  
CEO/R. TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de TAUÁ-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº1717/10, de 09.02.2010 do CONTRATANTE e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TAUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$281.162,40 (duzentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e dois reais e quarenta

centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$23.430,20 (vinte e três mil, quatrocentos e trinta reais e vinte centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Patricia Pequeno Costa Gomes de Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº05/2014  
CEO/R. TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Aiuaba-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio, de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO-R/ Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Tauá e na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal nº01 de 29.01.2010 do contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá – CPSMT; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e segs. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TAUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$135.664,56 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$11.305,38 (onze mil, trezentos e cinco reais e trinta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: José Airton de Araújo e José Ariston Alves de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº07/2014  
UPA/R.TAUÁ**

CONTRATANTE: Município de Tauá-CE; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMBS**; OBJETO: A **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H DE TAUÁ – DR. LEILA MARIA ALEXANDRINO CIDRÃO, localizada no município de Tauá, unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde constantes da Portaria 1.601, de 7 de julho de 2011 e demais normas que regem a Rede de Atenção às Urgências do Sistema Único de Saúde (SUS); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.8º da Lei Federal nº11.107/2005 e art.13 e segtes. do Decreto nº6.017/2007, de 17/01/2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; FORO: TAUÁ/CE; VIGÊNCIA: 02 de Janeiro de 2014, com término em 31 de Dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R\$734.883,24 (setecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$61.240,27 (sessenta e um mil, duzentos e quarenta reais e vinte e sete centavos); DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014; SIGNATÁRIOS: Patrícia Pequeno Costa Gomes Aguiar e José Ariston Alves de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº02/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº02/2014 e processo nº0663630/2014, que visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de

Especialização em Urgência e Emergência para profissionais da rede SUS, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro; II- Sílvia de Melo Cunha; III- José Batista Cisne Tomaz. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº03/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº02/2014 e processo nº0663630/2014, que visa conceder 1 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para graduados nas áreas da ciências da computação, informática, sistemas de informação ou cursos superiores correlatos à tecnologia da informação e 1 (uma) Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para especialistas em Medicina de Família e Comunidade graduados em medicina, para atender demandas das atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde - DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro; II- Sílvia de Melo Cunha; III- José Batista Cisne Tomaz. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº04/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº04/2014 e processo nº0449353/2014, que visa selecionar médicos para o ingresso no Curso de Especialização em Medicina de Emergência a ser desenvolvido no Complexo Emergencial de Fortaleza sendo 12 (doze) vagas com duração de 3 (três) anos para o programa de Medicina de Emergência – E1 e 4 (quatro) vagas com duração de 1 (um) ano para o programa de Medicina de Emergência – E4. RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro; II- Sílvia de Melo Cunha; III- Frederico Carlos de Sousa Arnaud. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº05/2014** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas no artigo 34, incisos I e III do Decreto Nº25.817, de 21 de março de 2000 e, CONSIDERANDO o Edital Nº05/2014 e processo nº0662898/2014, que visa formar um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde e da educação para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, RESOLVE: Art.1º- **Constituir uma Comissão** no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com a finalidade de acompanhar todas as etapas do processo seletivo e julgar os recursos que porventura venham a ser impetrados pelos candidatos. Art.2º- Designar para compor a Comissão os seguintes **MEMBROS**, sob a presidência do primeiro: I- Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro;

II- Silvia de Melo Cunha; III- José Batista Cisne Tomaz. Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL Nº02/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para habilitação e cadastramento, sem vínculo empregatício, de profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas** para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Especialização em Urgência e Emergência para profissionais da rede SUS, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado visa habilitar, sem vínculo empregatício, profissionais das áreas da saúde, educação ou humanas para atuarem, quando convidados, como Bolsista Professor Visitante no Curso de Especialização em Urgência e Emergência para profissionais da rede SUS, por meio da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil do Currículo do Professor;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Habilitação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa;

Anexo VI – Quadro de Ementa Prevista.

2.2. O candidato habilitado poderá, por conveniência e interesse da ESP-CE, ser convidado para atuar como bolsista professor visitante nos cursos, em caráter temporário, por hora/aula ministrada ou executada, sem vínculo empregatício, de acordo com o perfil do currículo informado no ato da inscrição.

2.2.1. Na ficha de inscrição, é obrigatório informar o endereço eletrônico do seu currículo lattes.

2.3. Os candidatos habilitados poderão ser convidados para ministrarem aulas, prestar consultorias, elaborar projetos e trabalhar em outras atividades, atendendo assim às necessidades dos cursos e projetos da ESP-CE. Este processo de seleção leva em consideração a adequação de formação educacional, acadêmica, experiência de trabalho, produção científica e/ou artística para a atividade específica a ser cumprida. O processo de seleção do professor visitante, pesquisador ou consultor está normatizado pela Resolução nº02/2011 (e suas alterações) do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC.

2.4. Os candidatos habilitados para desenvolver as atividades nos cursos previsto no Anexo VI deste Edital, poderão ser convidados quantas vezes forem necessárias, considerando por tanto a razoabilidade da atuação de sua carga horária e o perfil de seu currículo, por um prazo de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data do resultado final desta seleção, e ainda:

I – Para servidores públicos: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 40 (quarenta) horas/aula por mês;

II – Para demais candidatos que não sejam dos quadros do serviço público: o limite de carga horária para atuação como professor visitante na ESP/CE é de no máximo 120 (cento e vinte) horas/aula por mês.

2.5. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convite, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.6. A habilitação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convidado, segundo critérios previstos nos subitens 2.2, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.4 e 2.9 deste Edital, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.7. Para receber os seus rendimentos, os candidatos habilitados e convidados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.8. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar as informações prestadas no ato da outorga da bolsa.

2.9. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE.

2.10. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.11. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, que dará publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas em Fortaleza-CE ou em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convidado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato habilitado para assumir como bolsista professor visitante, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter idade mínima de 18 anos à época do convite;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;

h) Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a demanda dos cursos;

i) Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a demanda dos cursos.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando do seu convite para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.9.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.9 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.10. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.9.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.11. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.12. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.13. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> com opções de edição, gravação e envio definitivo.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

### 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados os candidatos que comprovarem, quando convidados a assumir uma bolsa, de forma satisfatória, todas as informações prestadas em sua ficha de habilitação, e não habilitados, os candidatos que, quando convidados, não apresentarem comprovações satisfatórias à banca examinadora. Esta etapa corresponde somente ao critério de habilitação tendo como item obrigatório, a confirmação de sua carreira acadêmica e profissional previstos no item 1 e 2 do quadro de habilitação caracterizado no Anexo IV deste Edital, os mesmos, serão considerados para posterior comprovação quando do convite para assumir uma atividade do curso. Deve-se atentar também para o período de preenchimento e envio que está previsto no Anexo II deste Edital.

### 2ª Etapa: Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter habilitador e eliminatório, consistirá da aplicação de um memorial descritivo que observará as competências relacionadas ao perfil do currículo do candidato, e seus pontos, corresponderão a sua nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever

de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será considerado da seguinte forma:

1ª Etapa: Habilitado

2ª Etapa: mínimo 7 (sete) pontos de um total de 10 (dez)

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados no resultado final, os candidatos que obtiverem os resultados previstos no subitem 6.4 deste Edital.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares da 1ª e 2ª Etapas.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo pontuação e espaço, não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. Serão considerados habilitados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.2. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 2ª Etapa;
- c) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.3. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado para assumir temporariamente como bolsista professor visitante, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação

e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se à DIPSA situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso técnico, de graduação, pós-graduação (especialização ou mestrado) ou doutorado.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;

d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco S.A.;

e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais.

h) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

i) Cópia do CPF;

j) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU);

8.3.1. Declarações de conclusão de curso técnico, graduação, pós-graduação ou doutorado, serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.3.2. Os candidatos classificados, quando convidados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, APRESENTAR TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 8.3 deste Edital.

8.4. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. A documentação tratada pelos subitens 8.3, 8.3.1 e 8.4 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado e convidado para assumir a bolsa, sob pena de desclassificação ou eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar, anular ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DOS CONVITES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos habilitados, caso sejam selecionados entre os demais candidatos habilitados em nosso banco, serão convidados, oportunamente, para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convidados oportunamente para exercerem suas atividades de docência exclusivamente através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente. Por tanto, um outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, não será eliminado do banco de habilitação de professor visitante, podendo, em momento oportuno, ser novamente convidado pela ESP/CE.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo do convênio nº781005/2012 firmado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o(a) Ministério da Saúde referente aos seguintes projetos:

MAPP	Nº PF	Fonte
------	-------	-------

180 - Curso de Especialização em Urgência e Emergência

240301010/20141 83

10.3. Caso deseje, o convidado poderá requisitar, através do e-mail institucional a ser informado quando do contato com o candidato habilitado, a postergação de sua colaboração ou solicitar o cancelamento de sua participação no banco de professor visitante (Portal Grasiela) para os cursos previstos no Anexo VI deste Edital.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital022014@esp.ce.gov.br](mailto:edital022014@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Para cada curso ou atividade prevista nesse Edital, poderão ser convidados mais de 1 (um) candidato para executarem suas ações de docência, respeitando por obvio, o previsto no subitem 2.4 deste Edital.

11.8. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.10. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro

DIRETOR DA DIPSA

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº02/2014

## ANEXO I – PERFIL DO CURRÍCULO DO PROFESSOR VISITANTE

Curso/Atividade*	Prazo**	Escolaridade/Formação
Curso de Especialização em Urgência e Emergência para profissionais da rede SUS	12 meses	Profissionais com nível de especialização, mestrado ou doutorado com Experiência mínima de 1 ano de atuação em ensino, pesquisa e extensão nas áreas da saúde, educação ou humanas.

\*Curso ou atividade ao qual o profissional irá executar suas ações de docência. \*\*Prazo de validade do curso ou atividade.



## Tabela de Referência da Hora/Aula

Titulação	Valor Hora/Aula
Doutorado	R\$80,00
Mestrado	R\$70,00
Especialista	R\$60,00

## EDITAL Nº02/2014

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 28 de fevereiro a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 28 de fevereiro a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 28 de fevereiro a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas	Dia 14 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª e 2ª Etapas	Até as 23h59min do dia 15 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado FINAL	Dia 17 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

## EDITAL Nº02/2014

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

- Os candidatos habilitados poderão ser convidados para realizar atividades de docência na facilitação de módulos dos cursos, desenvolvimento de material didático ou ações de planejamento e supervisão, de acordo com as necessidades da ESP/CE considerando a demanda e os perfis de cada turma ou das ações de planejamento e supervisão.

- Os candidatos convidados para atuarem nos cursos, deverão conduzir os trabalhos de acordo com as orientações da coordenação pedagógica da ESP/CE tendo como referência metodológica, as ementas pedagógicas previstas no Anexo VI deste Edital, considerando para tanto, o seu currículo e sua expertise dentre os conteúdos previstos.

- Além da facilitação, do acompanhamento e da execução dos cursos, os candidatos habilitados, poderão ser convidados para participar de cursos de formação e de reuniões de planejamento pedagógico além da participação em banca de orientação de trabalhos de conclusão de cursos ou de acompanhamento de estágio. Estas atividades também serão consideradas como hora/aula executada.

## EDITAL Nº02/2014

## ANEXO IV – QUADRO DE HABILITAÇÃO DA 1ª ETAPA

O candidato deverá informar no sistema de habilitação dentro da área de inscrição, se POSSUI ou NÃO POSSUI os itens elencados abaixo:

Item	Tipo	Resposta
1	CURRICULO ACADÊMICO*	Sim ou Não
1.1	Você possui pós-graduação Lato Sensu (Especialização) concluída nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.2	Você possui Mestrado concluído nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.3	Você possui Doutorado concluído nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.4	Você possui cursos extracurriculares, de no mínimo 40 horas, nas áreas saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.5	Você possui comprovadamente publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros e trabalhos apresentados em eventos relacionados à saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.6	Você possui participação em projetos como bolsista de instituição de ensino, pesquisa e extensão relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	
1.7	Você possui comprovadamente participação voluntária em projetos relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital?	

Item	Tipo	Resposta
2	CURRICULO PROFISSIONAL*	
2.1	Você possui experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	
2.2	Você possui experiência comprovada em atividades de coordenação em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	
2.3	Você possui experiência comprovada em elaboração de material didático para projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	
2.4	Você possui experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde, educação ou humanas com o perfil de experiência previsto no Anexo I deste Edital com no mínimo 6 (seis) meses de experiência?	

\* Item obrigatório. O candidato deverá obrigatoriamente informar SIM ou NÃO para cada pergunta dentro do período previsto no Anexo II deste Edital. Caso o candidato não responda a qualquer uma delas, o sistema não irá considerar a sua habilitação.

## EDITAL Nº02/2014

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Exposição clara da trajetória acadêmica	0,1	3
2	Exposição clara da trajetória profissional	0,1	3
3	Exposição sobre o que você compreende sobre a Importância e Impacto da Rede de Urgências e Emergências no Ceará, aliado ao Ensino e Pesquisa	0,1	2
4	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	2
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº02/2014

## ANEXO VI – QUADRO DE EMENTA PREVISTA

## Ementa Prevista

Introdução ao Serviço SAMU  
Introdução ao SAMU e bases da regulação médica  
Protocolos de regulação  
Incidente com múltiplas vítimas  
Acolhimento com classificação de risco  
Política Nacional de Humanização  
Transporte inter-hospitalar

Suporte Básico de Vida  
Gestão e qualidade de atendimento  
Biossegurança e segurança da cena  
Técnicas básicas de salvamento e resgate  
Equidade em saúde: população em situação de rua  
Emergências obstétricas  
Emergências pediátricas e neonatológicas  
Emergências neurológicas  
Emergências cardiológicas  
Emergências metabólicas, respiratórias e toxicológicas  
Emergências psiquiátricas  
Trauma e emergência cirúrgica

Suporte Avançado de Vida  
Suporte avançado em cardiologia  
Suporte avançado em obstetria  
Suporte avançado pediatria  
Suporte avançado em trauma

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº03/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a concessão de 1 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para**

graduados nas áreas da ciências da computação, informática, sistemas de informação ou cursos superiores correlatos à tecnologia da informação e 1 (uma) Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para especialistas em Medicina de Família e Comunidade graduados em medicina, para atender demandas das atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde - DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa conceder 1 (uma) Bolsa de Extensão Tecnológica para graduados nas áreas da ciências da computação, informática, sistemas de informação ou cursos superiores correlatos à tecnologia da informação e 1 (uma) Bolsa de Pesquisa e Inovação em Tecnologias Educacionais para especialistas em Medicina de Família e Comunidade graduados em medicina, para atender demandas das atividades do Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde - DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa para área de atuação I;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa para área de atuação II;

Anexo VI – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa para área de atuação II; e,

Anexo VII – Conteúdo Programático da Prova Prevista para a Área de Atuação I.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário, sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender aos objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, horas semanais, valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.2.2. O candidato interessado, poderá escolher uma das áreas de atuação no ato de sua inscrição.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos classificados e convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco S.A..

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas, que por ventura forem outorgadas, poderão ser prorrogadas, mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e à conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

#### 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário, considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

#### 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

a) Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;

b) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;

c) Gozar dos direitos políticos;

d) Estar quite com as obrigações eleitorais;

e) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

f) Ter idade mínima de 18 anos à época da convocação;

g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;

h) Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a área de atuação escolhida;

i) Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a área de atuação escolhida.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleção.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição e a ficha de habilitação do currículo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.10. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.10 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.11. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.10.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PREVISTA UNICAMENTE PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa para as áreas de atuação I e II, seguido de recurso administrativo;

2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa das áreas de atuação I e II;

3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa para a área de atuação I, seguido de recurso administrativo;

4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa da área de atuação I;

5º – Resultado preliminar da 2ª Etapa para a área de atuação II, seguido de recurso administrativo;

6º – Resultado definitivo da 2ª Etapa da área de atuação II;

7º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas para cada área de atuação prevista a serem aplicadas da seguinte forma:

### Área de Atuação I

#### 1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa da Área de Atuação I que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

#### 2º Etapa: Prova Objetiva

Esta etapa será de caráter classificatório e eliminatório, com conteúdos de conhecimentos específicos. A prova objetiva será de múltipla escolha e constituída de 10 (dez) questões que apresentam, cada uma, 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta, versando as citadas questões sobre as disciplinas constantes no conteúdo programático previsto no Anexo VII deste Edital, onde cada questão valerá 1,0 (um) ponto. Serão considerados classificados, os candidatos que acertarem no mínimo 7 (sete) pontos do conteúdo de conhecimentos específicos, e seus pontos, corresponde a 70% da nota final. A pontuação será assim atribuída:

Item	Qtd. De Quest.	Pontuação mínima	Pontuação máxima
Questões com conteúdo de conhecimento específico	10	7	10,0
TOTAL			10 pontos

A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e no item 6.1 deste Edital. Para efeito do resultado final da área de atuação I, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1Ex3) + (N2Ex7)}{10} = 100\%$$

10

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 70% (setenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

### Área de Atuação II

#### 1º Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 30% (trinta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 3 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa da Área de Atuação II que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

#### 2ª Etapa: Entrevista sobre o Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de uma entrevista que versará sobre o memorial descritivo, o qual deverá ser defendido pelo candidato onde será observado as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do seu currículo, e seus pontos, corresponderão a mais 70% (setenta por cento) da nota final. Será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa da Área de Atuação II que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo VI deste Edital.

A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos V e VI deste Edital. Para efeito do resultado final da área de atuação II, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N1Ex3) + (N2Ex7)}{10} = 100\%$$

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 30% (trinta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 70% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.3. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.1 deste Edital referente a sua respectiva área de atuação, será automaticamente eliminado da seleção.

## 6.4. ORIENTAÇÕES E CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PREVISTA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I:

I - A prova objetiva será aplicada na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03h (quatro horas), no dia 9 de março de 2014, das 10h às 13h (horário de Fortaleza-CE) e será aplicada na sede da ESP/CE situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE.

II - O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de prova (item I do subitem 6.4 deste Edital), considerando-se o horário da cidade de Fortaleza-CE, MUNIDO OBRIGATORIAMENTE de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, e do seu documento oficial de identidade original com foto (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada).

III - A desobediência ao disposto no item II do subitem 6.4 deste Edital implicará a exclusão do candidato deste certame.

IV - Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceito, a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal (30 – trinta – dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação do local de prova, onde será formalizada a sua identificação especial.

V - Fechados os portões às 10h, para a prova objetiva, se dará início aos procedimentos operacionais relativos ao presente certame.

VI - Uma vez que adentrar a sala de realização da prova, o candidato só poderá deixar o recinto, definitiva ou temporariamente, depois de

decorrida 30 (trinta) minutos do início da prova, sob pena de exclusão do certame. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora, o candidato poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal.

VII - A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento de romper os lacres dos envelopes na sala de aplicação das mesmas, o que ocorrerá na presença dos candidatos, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, dois candidatos em um termo formal.

VIII - SERÁ CONSIDERADO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO:

- Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;
- Passaporte vigente;
- Certificado de reservista e carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;
- Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto) e CTPS com foto.

IX - Não serão aceitos como documento de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

X - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, a fotografia do candidato.

XI - Durante a prova objetiva, sob pena de exclusão do presente certame, NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos candidatos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados.

XII - Será disponibilizado aos candidatos, na sala de prova, instrumento de marcação do tempo de duração da prova.

XIII - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

XIV - Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

XV - Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar provas fora da data determinada para a execução do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões e em outro local que não seja o predeterminado a não ser em situações excepcionais, devidamente analisadas pela comissão coordenadora e homologadas para devida divulgação e transparência pública necessária.

XVI - Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta) para o preenchimento do cartão-resposta, bem como durante todo o período de realização da prova objetiva. Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim.

XVII - A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser, obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo candidato.

XVIII - Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo candidato.

XIX - Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

XX - Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão-resposta assinado (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto apresentado) e o seu caderno de provas.

XXI - Por razões de ordem técnica e de segurança do certame, não será permitido(a):

- a) O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AO PROCESSO SELETIVO NO ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, desde a abertura dos portões para a entrada dos candidatos até o término do tempo de duração das provas;
- b) Em hipótese alguma, a entrada de acompanhante de candidato no local de prova, seja a que título for (responsável, parente, etc);
- c) A ENTRADA DE CANDIDATOS PORTANDO QUALQUER DOS OBJETOS DESCRITOS NOS ITENS XI E XIII DO SUBITEM 6.4 DESTA EDITAL;

d) O fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso; no entanto, o caderno da prova objetiva e o gabarito preliminar serão disponibilizados no sítio da ESP (<http://www.esp.ce.gov.br>), a partir das 20h do dia 25 de janeiro de 2014, horário de Fortaleza - CE.

XXII - Somente será permitida a anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala nos primeiros 60 (sessenta) minutos do tempo total de duração da prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha para a anotação do gabarito.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra o resultado preliminar das 1ª e 2ª Etapas das respectivas áreas de atuação.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) caracteres, incluindo "espaços", e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada a interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.1 deste Edital em suas respectivas áreas de atuação.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) Maior nota na 2ª Etapa para todas as áreas de atuação;
- c) Maior nota na 1ª Etapa para todas as áreas de atuação;
- d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado definitivo, caso o candidato classificado seja convocado para assumir sua bolsa, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição e sua ficha de habilitação (currículo), para, no ato da sua convocação, apresentar-se à DIPSA situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

- a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação para área de atuação I; ou,

b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação para área de atuação II,

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;

d) Cópia do cartão da conta corrente do Banco Bradesco S.A.;

e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais;

h) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

i) Cópia do CPF;

j) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.5. Os candidatos classificados quando convocados, oportunamente, para assumirem as respectivas bolsas, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar todos os documentos elencados no subitem 8.4, 8.4.1 e 8.4.2 deste edital, sob pena de desclassificação e eliminação

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. O resultado final, que corresponderá ao resultado definitivo de todas as etapas, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>, não se admitindo recurso contra esse resultado.

9.2. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos selecionados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas. Será considerado desistente o candidato que não comparecer ao local indicado na data e no prazo determinados na sua convocação.

10.2. As bolsas previstas no Anexo I deste Edital serão financiadas com recursos oriundos da parceria entre o Governo do Estado do Ceará, o Ministério da Saúde e o Ministério da Educação referente aos seguintes projetos:

MAPP	NºPF	Fonte
202 – Projeto de Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará	240401010/2014i	00

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE

no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexatidão das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital032014@esp.ce.gov.br](mailto:edital032014@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Marco Tulio Aguiar Mourão Ribeiro

DIRETOR DA DIPSA

Charles Gojana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº03/2014

## ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação*	Vagas**	Horas***	Remuneração	Prazo****	Escolaridade/Formação
I – Bolsista de Extensão Tecnológica - graduação	1	40	R\$1.980,00	12 meses	Graduação em ciências da computação, informática, sistemas de informação ou em cursos superiores correlatos à tecnologia da informação
II – Bolsista de Pesquisa e Inovação – especialista	1	40	R\$3.500,00	12 meses	Especialista em Medicina de Família e Comunidade com graduação em medicina.

\*Área de atuação e respectivo local de execução das suas demandas.

\*\*Quantidade de bolsas previstas. \*\*\*Horas semanais a serem prestadas pelo bolsistas. \*\*\*\*Prazo de validade da bolsa, período de realização das demandas.

EDITAL Nº03/2014

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 1 a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa para todas as áreas de atuação	De 1 a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa referente a todas as áreas de atuação	Dia 14 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa de todas as áreas de atuação	Até as 23h59min do dia 15 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa de todas as áreas de atuação	Dia 17 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Data, local e horário de aplicação da prova objetiva referente a 2ª Etapa da área de atuação I	Dia 23 de março de 2014 às 10h a ser aplicada na sede da ESP/CE situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE (vide item 6.4 deste Edital). A partir das 20h do dia 23 de março de 2014
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva prevista unicamente para a área de atuação I	Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar da 2ª Etapa da área de atuação I	Até as 23h59min do dia 24 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do gabarito definitivo da 2ª Etapa da área de atuação I	Dia 25 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa da área de atuação I	Dia 25 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa da área de atuação I	Até as 23h59min do dia 26 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa da área de atuação I	Dia 27 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de divulgação dos locais, das datas e dos horários de aplicação da 2ª Etapa referente a área de atuação II	De 18 a 19 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de aplicação da 2ª Etapa referente a área de atuação II	De 20 a 22 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa referente a área de atuação II	Dia 24 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa referente a área de atuação II	Até as 23h59min do dia 25 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo de todas as áreas de atuação	Dia 28 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

## EDITAL Nº03/2014

## ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I – Bolsista de Extensão Tecnológica - graduação	Participar das ações de planejamento, acompanhamento e elaboração dos projetos dos cursos de EAD; Desenvolver ferramentas de ensino-aprendizagem em plataformas EAD; Desenvolver aplicações em linguagem PHP atrelado a banco de dados MySQL ou Postgres; Organizar e acompanhar o desenvolvimento de ações de tecnologia da informação vinculadas aos projetos da DIPSA; Fornecer suporte às aplicações e aos sistemas que sejam utilizados pela DIPSA; Realizar a manutenção das ferramentas tecnológicas de ensino e aprendizagem a serem implementadas nos projetos da Expansão e Interiorização da Residência Médica do Sistema de Saúde Escola do Ceará; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais de EAD, quando houver; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação, quando houver; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Apoiar os facilitadores durante a execução dos cursos de EAD, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados de sua área de atuação, quando houver; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso-preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação.

Área de Atuação	Atribuições
II – Bolsista de Pesquisa e Inovação – especialista	Participar das ações de planejamento, acompanhamento dos projetos e cursos de sua área de atuação; Participar das atividades da operacionalização dos projetos e cursos de sua área de atuação; Elaborar relatórios técnicos dos projetos e cursos realizados de sua área de atuação; Fornecer informações qualitativas e quantitativas acerca da execução dos projetos e cursos de sua área de atuação; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento dos projetos de sua área de atuação; Apresentar relatório sobre atividades desenvolvidas para a coordenação de sua área de atuação; Participar das atividades pedagógicas inerentes aos programas educacionais; Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa propostos de sua área de atuação; Conduzir atividades pedagógicas junto a grupos de estudo; Apoiar os facilitadores durante a execução do curso, possibilitando o acompanhamento imediato dos problemas identificados de sua área de atuação; Orientar, acompanhar, controlar e avaliar junto aos facilitadores, as práticas educativas dos alunos de sua área de atuação; Responsabilizar-se, junto ao facilitador, pela execução do cronograma e conteúdo programático das aulas de sua área de atuação; Cumprir a carga horária estabelecida pela ESP-CE para a execução do acompanhamento técnico-pedagógico; Responsabilizar-se pelas demais atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho de sua área de atuação; Manter-se informado sobre normas e procedimentos da ESP-CE relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso de equipamentos e acessórios para a realização do curso; Cumprir cronograma de viagens aos municípios onde estejam ocorrendo cursos, quando necessário, de sua área de atuação; Atuar em todo o processo de desenvolvimento do curso-preparação, execução, avaliação, inclusive relatórios das atividades para fins de prestação de contas de sua área de atuação.

## EDITAL Nº03/2014

## ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

## ÁREA DE ATUAÇÃO I

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
(por item informado)			
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Mestrado concluído ou em andamento em qualquer área do conhecimento	1	1
1.2	Especialização concluída ou em andamento em qualquer área do conhecimento	1	1
1.3	Cursos extracurriculares nas áreas da tecnologia, informática ou comunicação com no mínimo 40 (quarenta) horas aula nos últimos 5 (cinco) anos.	1	2
1.4	Participação em projetos nas áreas da TIC, da informática ou da comunicação de instituições públicas ou privadas devidamente comprovadas por meio de declarações ou contratos formais.	1	2
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência profissional comprovada em projetos, programas ou ações nas áreas da TIC, da informática ou da comunicação de instituições públicas ou privadas devidamente comprovadas por meio de declarações ou contratos formais.	2	4
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº03/2014

## ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

## ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Tipo	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
(por item informado)			
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Doutorado na área da saúde	0,3	0,3
1.2	Mestrado em saúde pública	0,2	0,2
1.3	Outra especialização na área da saúde que não seja a prevista como pré-requisito previsto no Anexo I deste Edital	0,1	0,1
1.4	Cursos extracurriculares nas áreas da saúde no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 3 (cinco) anos.	0,1	0,5
1.5	Publicações em anais ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,2
1.6	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida	0,1	0,3
1.7	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino, pesquisa ou extensão relacionados às áreas da saúde.	0,1	0,4
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de docência em sala de aula em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	3,0
2.2	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	2,0
2.3	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0

tem	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação Máxima
2.4	Experiência comprovada em atividades de orientação de estágio supervisionado nas áreas da saúde por cada 6 (seis) meses de experiência.	1,0	1,0
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº03/2014

## ANEXO VI – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

## ÁREA DE ATUAÇÃO II

Item	Item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
1	Apresentação do currículo resumido, seus objetivos, percurso profissional e acadêmico, e sua conclusão.	0,1	5
2	Articulação do raciocínio.	0,1	1
3	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
4	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
5	Segurança nas respostas e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	2
TOTAL			10 pontos

## EDITAL Nº03/2014

## ANEXO VII – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PARA A ÁREA DE ATUAÇÃO I

- Lógica de Programação;
- Matemática aplicada à computação;
- Linguagem de programação PHP, versão 5, para web;
- Transação de dados SQL para o banco de dados PostgreSQL 8.4 com PHP.

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº04/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2014, **torna público**, para o conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta a seleção e classificação de médicos para o Curso de Especialização em Medicina de Emergência.**

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa selecionar médicos para o ingresso no Curso de Especialização em Medicina de Emergência a ser desenvolvido no Complexo Emergencial de Fortaleza sendo 12 (doze) vagas com duração de 3 (três) anos para o programa de Medicina de Emergência – E1 e 4 (quatro) vagas com duração de 1 (um) ano para o programa de Medicina de Emergência – E4.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Perfil, pré-requisitos e vagas previstas;

Anexo II – Calendário de atividades;

Anexo III – Conteúdo programático da prova objetiva para os programas E1 e E4.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. Uma vez iniciados o curso, caso algum candidato desista do programa, serão chamados tantos candidatos quantos se façam necessários, até que o número de vagas seja preenchido, nesse caso, a DIPSA, procederá à devida convocação, com vistas a reclassificação, pelo prazo de até 60 (sessenta) dias após o início dos programas, obedecendo-se rigorosamente a ordem decrescente de classificação no certame e o número de vagas ofertadas.

2.2.2. Os programas com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.2.3. O candidato interessado, poderá escolher um dos programas previstos no item 1 deste Edital no ato de sua inscrição, e na ficha de inscrição de forma opcional, informar o endereço eletrônico do seu currículo lattes (padrão CNPQ).

2.3. O resultado final terá validade de 1 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, caso haja, os candidatos classificados e convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, os interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas que por ventura forem outorgadas poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, uma única vez por igual período, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. As bolsas de auxílio para o curso serão financiadas com recursos públicos oriundos da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As bolsas que forem outorgadas, terão duração de até 3 (três) anos referente ao Programa E1 e de 1 (um) ano referente ao Programa E4, mediante disponibilidade financeira e orçamentária do órgão competente.

2.11. A bolsa do curso poderá ser cancelada, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades ou não apresente postura ética e desempenho acadêmico satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros.

2.12. Os médicos admitidos estarão submetidos ao Regimento Interno das Instituições nas quais estarão cursando a Especialização em Medicina de Emergência E1 e E4.

2.13. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Os candidatos selecionados, quando convocados a assumirem as bolsas de auxílio para o curso, deverão cumprir uma carga horária de até 60 (sessenta) horas semanais dentro das atividades programáticas estabelecidas no programa a ser definido pela DIPSA no decorrer do curso.

3.2. As atividades dos candidatos selecionados e convocados, serão desenvolvidas em locais, pertencentes à estrutura do Complexo Emergencial de Fortaleza, a serem definidos pela coordenação do curso.

## 4. DAS CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com o programa escolhido;
- Ter os requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital;
- Ter sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) válido e vigente;
- Ter conhecimentos de informática básica com o uso de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações e recursos de internet como email, redes sociais e navegadores;

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

4.3. O candidato selecionado, deverá entregar à ESP/CE, quando solicitado, documentos comprobatórios relacionados no subitem 4.1 deste Edital, podendo ainda, por ocasião da convocação e por interesse da ESP/CE, apresentar outros documentos necessários para a implantação da bolsa.

## 5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL E DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS

5.1. As pessoas portadoras de necessidades especiais poderão participar da seleção regulamentada por este Edital, desde que sua necessidade especial seja compatível com as atribuições para o qual concorrem e observadas as regras estabelecidas pela Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, cujo art.40 foi alterado pelo Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004.

5.2. Fica reservado aos candidatos portadores de necessidades especiais, enquadrados nas categorias definidas no Decreto Federal nº5.296 de 03 de dezembro de 2004, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas previstas por cenário de lotação por categoria profissional quando se aplicar, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual.

5.2.1. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 4.2 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

5.2.2. Para esta seleção, estará disponível 1 (uma) vaga para o candidato que se enquadre no que dispõe os subitens 5.1 e 5.2 deste Edital especificamente para o programa de Medicina de Emergência – E1.

5.3. As vagas reservadas aos portadoras de necessidades especiais que não forem preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.

5.4. O candidato que, no formulário de inscrição online, se declarar portador de necessidades especiais, uma vez classificado, figurará na lista geral de classificados, observada a respectiva ordem de classificação, bem como também constará de lista à parte, destinada exclusivamente aos portadores de necessidades especiais.

5.5. O candidato de que trata o subitem 5.1 deste Edital, se habilitado, classificado e convocado para matrícula, será submetido à avaliação de perícia médica, que decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato e sobre a compatibilidade da necessidade especial com as atribuições da função, não cabendo recurso contra esta decisão. E ainda, deverão apresentar laudo médico à DIPSA. A realização do exame médico será de inteira responsabilidade do candidato.

5.6. O laudo a que se refere o subitem 5.5 deste Edital deverá atestar a espécie e o grau ou o nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente, segundo a Classificação Internacional de Doenças - CID.

5.7. Caso o candidato não venha a ser qualificado como portador de necessidades especiais, se sua necessidade não vier a ser julgada compatível com as atribuições do residência, na forma do subitem 5.1 deste Edital, ou caso não venha a atingir a pontuação suficiente para constar na lista geral de aprovados e classificados, será considerado eliminado da seleção.

## 5.8. O ATENDIMENTO ESPECIAL À PESSOA PORTADORA DE NECESSIDADES ESPECIAIS, SE DARÁ DA SEGUINTE FORMA:

I – O candidato portador de necessidades especiais ou com comprovada necessidade de atendimento especial, poderá solicitar, exclusivamente por meio da Internet no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, condição especial para a realização das provas.

II – Os benefícios deverão ser requeridos até 10 (dez) dias antes da realização da prova objetiva (vide Anexo III deste Edital).

III – As pessoas portadoras de necessidades especiais, resguardadas as condições previstas pelo Decreto Federal nº3.298 de 20 de dezembro de 1999, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida de todos os demais candidatos para a aprovação.

IV – O candidato portador de necessidades especiais solicitante de atendimento especial deverá anexar (digitalizado/scaneado), ao formulário de requerimento de atendimento especial online no ato de inscrição em formato PDF ou PNG com tamanho máximo de 2MB (dois mega bytes) EXCLUSIVAMENTE pela internet através do sítio da ESP/CE no endereço <http://www.esp.ce.gov.br>, a cópia do laudo médico com a indicação do tipo de necessidade especial de que é portador e com

a especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No documento enviado deverá constar o nome do médico que forneceu o atestado, o telefone para contato e o número de registro do profissional no Conselho Regional de Medicina. Poderão ser solicitados:

a) No caso de pessoas com deficiência visual: DosVox, prova ampliada, prova em Braille ou ledor;

b) No caso de pessoas com deficiência auditiva plena: intérprete em LIBRAS;

c) No caso de pessoas com deficiência física que impossibilite o preenchimento do cartão-resposta pelo próprio candidato: transcritor; e, d) No caso de pessoas com deficiência acentuada de locomoção: espaço adequado.

V – De acordo com a Lei Federal nº7.853 de 24 de outubro de 1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para os portadores de necessidades especiais que tenham solicitado o tratamento especial previsto nas alíneas “a”, “b” e “c” do item IV do subitem 5.8 deste Edital.

VI – A pessoa portadora de necessidades especiais que não requerer atendimento especial até a data mencionada no item II do subitem 4.8 deste Edital, ficará impossibilitada de realizar as provas em condições especiais e não terá direito à ampliação de tempo.

5.9. O candidato que não declarar, no ato da inscrição, sua condição de portador de necessidades especiais não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal. Todos os documentos em formato eletrônico entregues via Internet não serão devolvidos em hipótese alguma.

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

6.2. O custo da inscrição é de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), sendo a mesma, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

6.3. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleções.

6.4. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF e eleger somente um dos programas disponíveis e previstos no item 1 deste Edital.

6.5. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

6.6. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

6.7. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

6.8. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, e o período de inscrição estará em conformidade com Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE.

6.8.1. Após o envio dos dados por meio do sítio da ESP/CE conforme o subitem 6.8 deste Edital, o candidato deverá imprimir o boleto de pagamento, o qual será emitido em seu nome, e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em quaisquer agências, terminais ou correspondentes bancários da Caixa Econômica Federal, até a data do vencimento. Só será aceito o boleto de pagamento impresso por meio do sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)), e a inscrição só será efetivada após a confirmação do pagamento.

6.8.2. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será divulgada conforme período previsto no Anexo II deste Edital.

6.9. A inscrição só será deferida se houver o pagamento do boleto conforme o subitem 6.8.1 deste Edital. NÃO SERÃO ACEITOS PAGAMENTOS VIA DEPÓSITO BANCÁRIO, TRANSFERÊNCIA OU DEPÓSITO COM ENVELOPE. Caso seja detectado que o pagamento da inscrição tenha sido efetivado por um destes meios, a inscrição será automaticamente indeferida e não haverá reembolso do pagamento e ainda:



- a) Para a correta leitura do código de barras, o boleto bancário deverá ser impresso em impressora a laser ou a jato de tinta;
- b) Não será concretizada a inscrição se, por qualquer motivo, não houver a efetivação do pagamento da taxa de inscrição;
- c) O recibo de pagamento com a autenticação mecânica do boleto bancário será o comprovante de que o candidato solicitou sua inscrição no concurso;
- d) Não será válida a inscrição cujo pagamento for realizado em desobediência às condições previstas nos subitens 6.5 e seguintes deste Edital;
- e) A taxa, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma, salvo motivo devidamente justificado, em razão de problema provocado pelas instituições organizadoras considerando ainda, o subitem 6.8.1 deste Edital. 6.10. Em se tratando de inscrição efetuada por terceiro, apresentar procuração pública, com poderes específicos para a inscrição neste certame, acompanhada de cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado.

## 7. DO PROCESSO SELETIVO E DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA ETAPA ÚNICA

7.1. O processo seletivo terá uma única etapa, dividida em 02 (dois) momentos: prova escrita e entrevista com análise curricular, os quais definirão a nota final de cada candidato e se dará da seguinte forma:

I – Prova objetiva do Programa Medicina de Emergência E1 será de caráter classificatório e eliminatório. A prova objetiva será de múltipla escolha e constituída de 50 (cinquenta) questões que apresentam, cada uma, 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta, versando as citadas questões sobre as disciplinas constantes no conteúdo programático previsto no Anexo III deste Edital, onde cada questão valerá 0,20 pontos. Serão considerados classificados para participar do segundo momento (entrevista e análise curricular), os candidatos que acertarem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do conteúdo programático previsto, o que corresponde a 5 (cinco) pontos e a 25 (vinte e cinco) questões certas. Esta prova objetiva, corresponde a 90% da nota final. O conteúdo previsto e a quantidade de questões será assim atribuída:

Conteúdo Previsto	Quantidade de Questões
Conhecimentos de Medicina Social e Preventiva/Medicina de Família e Comunidade	10
Conhecimentos de Clínica Médica	10
Conhecimentos de Cirurgia	10
Conhecimentos de Pediatria	10
Conhecimentos de Obstetrícia e Ginecologia	10
50 questões	

II – Prova objetiva do Programa Medicina de Emergência E4 será de caráter classificatório e eliminatório. A prova objetiva será de múltipla escolha e constituída de 25 (vinte e cinco) questões que apresentam, cada uma, 4 (quatro) opções de resposta (A, B, C e D), sendo apenas uma delas considerada correta, versando as citadas questões sobre as disciplinas constantes no conteúdo programático previsto no Anexo III deste Edital, onde cada questão valerá 0,4 pontos. Serão considerados classificados para participar do segundo momento (entrevista e análise curricular), os candidatos que acertarem no mínimo 40% (quarenta por cento) dos conteúdos previstos, o que corresponde a 4 (quatro) pontos e a 10 (dez) questões certas. Esta prova objetiva, corresponde a 90% da nota final. O conteúdo previsto e a quantidade de questões será assim atribuída:

Conteúdo Previsto	Qtd. De Quest.
Conhecimentos específicos em emergência médica	25

III – Análise curricular para todos os programas (E1 e E4) será de caráter apenas classificatório e valerá até 10 (dez) pontos, sendo que, para proceder a aplicação dos pontos, a banca examinadora deverá dispor de todos os documentos que comprovem seus currículos previstos na tabela de atribuição de pontos abaixo, sendo considerados para pontuação, apenas os tópicos previstos nesta tabela devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior. Este momento, corresponde a 10% da nota final. A pontuação será assim atribuída:

Tabela de Atribuição de Pontos – Entrevista e Análise Curricular

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Cursos extracurriculares nas áreas da saúde ou educação com carga horária mínima de 40h	0,20	0,20
Artigos publicados	0,20	0,20
Trabalhos apresentados	0,20	0,20
Participação como bolsista de iniciação científica	0,20	0,20
Experiência comprovada em atividades de ensino, pesquisa e extensão	0,20	0,20

Item	Pontuação por item	Pontuação máxima
Entrevista aplicada sobre articulação do raciocínio, postura e emprego adequado da linguagem, clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas, segurança nas respostas e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado	9	9
TOTAL		10 pts.

- 7.2. A avaliação dos candidatos será efetuada por banca avaliadora/examinadora constituída específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de resultado final, os pontos obtidos no primeiro e segundo momento da etapa única, o que irá totalizar 100% da nota final.
- 7.3. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(M1Ex9) + (M2Ex1)}{10}$$

onde, “NF” significa a nota final, “M1E” significa a nota do 1º momento (seja para o programa E1 quanto para o programa E4), correspondente a 90% (noventa por cento) da nota final e “M2E” significa a nota do 2º momento com a avaliação curricular, correspondente a mas 10% (dez por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

7.4. Não se fará o arredondamento das notas, inclusive da nota final.

7.5. A classificação final será em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme os critérios estabelecidos no item 7 deste Edital e seus subitens.

7.6. O candidato, que após a sua inscrição, faltar a qualquer momento da etapa única, será automaticamente eliminado desta Seleção.

7.7. A prova objetiva, referente ao 1º momento da etapa única, será aplicada unicamente na cidade de Fortaleza-CE, com duração de 03h (três horas), no dia estabelecido no Anexo II deste Edital, das 9h às 12h (considerando o horário local do Ceará).

7.7.1. A entrevista e a análise curricular, referente ao 2º momento da etapa única, será aplicada unicamente na cidade de Fortaleza-CE. Cada candidato, ao concluir a prova objetiva respeitando todos os critérios estabelecidos neste Edital, será encaminhado para as bancas avaliadoras que aplicarão este momento a partir das 14h?no dia estabelecido no Anexo II deste Edital, (considerando o horário local do Estado do Ceará).

7.8. O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> 03 (três) dias antes da data de realização da prova objetiva para tomar conhecimento dos locais de aplicação das etapas previstas no item 7 deste Edital.

7.9. O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de prova (previsto no subitem 7.7 deste Edital), considerando-se o horário da cidade de Fortaleza-CE, MUNIDO OBRIGATORIAMENTE de caneta esferográfica de material transparente, de tinta azul ou preta, e do seu documento oficial de identidade original com foto (não será aceita a cópia do documento de identificação, ainda que autenticada).

7.10. A desobediência ao disposto no subitem 7.9 deste Edital implicará a exclusão do candidato deste certame.

7.11. Em caso de extravio do documento de identidade original (perda, roubo, etc), será aceito, a apresentação da via original de Boletim de Ocorrência (B.O.) emitido pela autoridade policial competente, desde que dentro do prazo de validade legal (30 – trinta – dias, ou outro prazo, conforme descrito no próprio documento). Neste caso, o candidato será encaminhado à sala da coordenação do local de prova, onde será formalizada a sua identificação especial.

7.12. Fechados os portões às 9h, para a aplicação da etapa única, se dará início aos procedimentos operacionais relativos ao presente certame.

7.13. Uma vez que adentrar a sala de realização da prova, o candidato só poderá deixar o recinto, definitiva ou temporariamente, depois de decorrida 1 (uma) hora do início da prova, sob pena de exclusão do certame. Em casos excepcionais (gestantes, lactantes, etc), e a depender de julgamento da comissão coordenadora, o candidato poderá ausentar-se do recinto de realização da prova devidamente acompanhado de um fiscal.

7.14. A inviolabilidade das provas será comprovada somente no momento de romper os lacres dos envelopes na sala de aplicação das mesmas, o que ocorrerá na presença dos candidatos, mediante a aposição da assinatura de, no mínimo, dois candidatos em um termo formal.

7.15. SERÁ CONSIDERADO DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE COM FOTO:

a) Carteira ou cédula de identidade com foto, expedida pelas Forças Armadas, secretarias de segurança pública, pelos corpos de bombeiros

militares, órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordem ou conselho de classe) e pelo Ministério das Relações Exteriores;

b) Passaporte vigente;

c) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade;

d) Carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

7.16. Não serão aceitos como documento de identidade certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

7.17. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverão conter, obrigatoriamente, a fotografia do candidato.

7.18. Durante a prova objetiva, sob pena de exclusão do presente certame, NÃO SERÁ ADMITIDA qualquer espécie de consulta e comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras, relógios, boné, chapéu ou similar (de forma que os ouvidos dos candidatos fiquem permanentemente descobertos, à vista dos fiscais de sala), nem o porte e utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, bip, e-books, walkman, ipods, ipad, iphone, tablet, pen drive, mp3 ou similar, gravador, câmera digital ou similar ou qualquer outro receptor ou transmissor de mensagens, voz e dados.

7.19. Será disponibilizado aos candidatos, na sala de prova, instrumento de marcação do tempo de duração da prova.

7.20. É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

7.21. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para as provas.

7.22. Em hipótese nenhuma o candidato poderá realizar provas fora da data determinada para a execução do certame, fora do horário estabelecido para o fechamento dos portões (subitem 7.12 deste Edital) e em outro local que não seja o predeterminado. Em situações excepcionais, devidamente analisadas pela comissão coordenadora do certame, o candidato poderá ser autorizado a se submeter à prova fora do local constante do seu cartão de identificação.

7.23. Somente será permitido o uso de caneta esferográfica de material transparente (tinta azul ou preta) para o preenchimento do cartão-resposta, bem como durante todo o período de realização da prova objetiva. Proibir-se-á qualquer colaboração ou participação de terceiros para tal fim.

7.24. A assinatura constante do cartão-resposta deverá ser, obrigatoriamente, igual à do documento oficial apresentado pelo candidato.

7.25. Em nenhuma hipótese haverá a substituição do cartão-resposta em virtude de erro provocado pelo candidato.

7.26. Na correção do cartão-resposta, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada, com rasura, com emenda ou com campo de marcação não preenchido integralmente.

7.27. Ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o seu cartão-resposta assinado (conforme a assinatura constante do documento oficial de identidade original com foto apresentado) e o seu caderno de provas.

7.28. Por razões de ordem técnica e de segurança do certame, não será permitido(a):

a) O INGRESSO OU A PERMANÊNCIA DE PESSOAS ESTRANHAS AO PROCESSO SELETIVO NO ESTABELECIMENTO DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, desde a abertura dos portões para a entrada dos candidatos até o término do tempo de duração das provas;

b) Em hipótese alguma, a entrada de acompanhante de candidato no local de prova, seja a que título for (responsável, parente, etc);

c) A ENTRADA DE CANDIDATOS PORTANDO QUALQUER DOS OBJETOS DESCRITOS NOS SUBITEMS 7.20 E 7.22 DESTA EDITAL;

d) A entrada de candidatos que não apresentarem o DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO, de acordo com o estabelecido no subitem 7.17 deste Edital;

e) É proibido o fornecimento de qualquer exemplar ou cópia do caderno de provas a candidatos, a autoridades ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do concurso. No entanto, o caderno da prova objetiva e o gabarito preliminar serão disponibilizados no sítio da ESP (<http://www.esp.ce.gov.br>), a partir das 19h do dia de aplicação da prova objetiva conforme previsto no calendário de atividades do item 12 deste Edital.

7.29. Somente será permitida a anotação do gabarito individual da prova objetiva aos candidatos que permanecerem na sala, após os primeiros 60 (sessenta) minutos do tempo total de duração da prova, sob pena de exclusão do certame. Para tais candidatos será disponibilizada uma folha para a anotação do gabarito.

## 8. DOS RECURSOS

8.1. Será admitido recurso administrativo contra:

a) O resultado preliminar das inscrições;

b) O resultado preliminar do gabarito;

c) O resultado preliminar da etapa única.

8.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

8.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

8.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

8.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

8.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

8.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

8.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

8.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

8.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 9. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

9.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

9.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

9.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1º Momento;

c) Maior nota na 2º Momento;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

9.4. Após o resultado final, caso o candidato classificado seja convocado para matrícula, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, para, no ato da matrícula, apresentar-se à DIPSA situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação em medicina; e,

b) Cópia do registro do Conselho Regional de Medicina.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições;

d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;

e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

f) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais;

g) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

h) Cópia do CPF;

i) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

9.4.1. Declarações de conclusão de graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

9.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, OBRIGATORIAMENTE, apresentar no ato da matrícula, TODOS OS DOCUMENTOS elencados no subitem 9.4 deste Edital.

9.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

9.6. A documentação tratada pelos subitens 9.4, 9.4.1 e 9.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser classificado e aprovado para ser matriculado no curso sob pena de reclassificação, desclassificação ou eliminação.

## 10. DA HOMOLOGAÇÃO

10.1. Este Edital, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

10.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

10.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

10.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1. Os candidatos classificados, serão convocados oportunamente para assumirem as bolsas e se matricularem.

11.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem matriculados oportunamente para exercerem suas atividades através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, por tanto, um outro candidato será convidado.

11.1.2. O candidato desistente, terá sua classificação cancelada ficando o mesmo, eliminado da listagem de classificáveis.

11.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas através do seguinte projeto:

MAPP	NºPF	Fonte
241901	2404010232014c	00

11.3. Caso deseje, o candidato convocado para matrícula poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, EXCLUSIVAMENTE por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

12.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

12.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

12.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente a este Edital, através do e-mail [edital042014@esp.ce.gov.br](mailto:edital042014@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

12.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

12.7. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

12.9. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro

DIRETOR DA DIPSA

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

## EDITAL Nº04/2014

### ANEXO I – PERFIL, PRÉ-REQUISITOS E VAGAS PREVISTAS

ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS	HORAS	BOLSA	PRAZO	ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO*
PROGRAMA E1	12	ATÉ 60 HORAS SEMANAIS	R\$5.952,52	3 ANOS	Graduação em Medicina com o registro do Conselho Regional de Medicina válido e vigente.
PROGRAMA E4	4		R\$5.952,52	1 ANO	Graduação em Medicina com experiência de no mínimo de 03 anos de Medicina de Emergência, ou; Mínimo de 02 anos de Clínica Médica ou Mínimo de 02 anos de Anestesiologista, ou; Mínimo de 02 de Cirurgia Geral, ou; Mínimo de 02 anos de Medicina de Família e Comunidade, ou; Mínimo de 02 anos de Terapia Intensiva e com o registro do Conselho Regional de Medicina válido e vigente.

(\*) Poderão concorrer, concludentes até maio de 2014.

## EDITAL Nº04/2014

## ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 26 de fevereiro a 4 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> ) Dia 10 de março de 2013
Divulgação preliminar das inscrições	Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 23h59min do dia 11 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 12 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação dos locais de prova	Dia 13 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Data de aplicação da prova objetiva e da entrevista e avaliação curricular	A partir das 9h do dia 16 de março de 2014 Unicamente na cidade de Fortaleza-CE
Resultado do gabarito preliminar da etapa única	A partir das 20h do dia 16 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Período de recurso contra o resultado preliminar do gabarito da prova objetiva e da entrevista e análise curricular	Até as 23h59min do dia 17 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação do gabarito definitivo e do resultado definitivo da entrevista e análise curricular	Dia 18 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Divulgação do resultado preliminar da Etapa Única	Dia 19 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
Período de recurso contra o resultado preliminar da Etapa Única	Até as 23h59min do dia 20 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 21 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE ( <a href="http://www.esp.ce.gov.br">www.esp.ce.gov.br</a> )

## EDITAL Nº04/2014

## ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA PARA OS PROGRAMAS E1 E E4

## CONTEÚDO ESPECÍFICO PARA O PROGRAMA E1 E E4

Nelson – Tratado de Pediatria – 2 Volumes – 18ª Edição. Autor: Kliegman, Robert; Jenson, Hal B.; Behrman, Richard E. Editora Elsevier/Medicina Nacionais.

Medicina Interna de Harrison – 2 Volumes – 18ª Edição. 2013. Autor: Braunwald, Eugene; Fauci, Anthony S.; Kasper, Dennis L.; Hauser, Stephen L.; Longo, Dan L.; Jameson, J. Larry. Editora Artmed.

Novak – Tratado de Ginecologia. 14ª Edição. Autor: Berek, Jonathan S. Editora Guanabara Koogan.

Tratado de Medicina de Família e Comunidade. 2 Volumes. Autor: Gustavo Gusso, José Mauro Ceratti Lopes. Editora: Artmed.

\*\*\* \*\*

## EDITAL Nº05/2014

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, Autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº31.129, de 21 de fevereiro de 2014, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o **presente Edital que regulamenta o processo seletivo simplificado para a formação de um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde e da educação para atenderem**, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

## 1. DO OBJETO

1.1. O presente processo seletivo simplificado, visa formar um banco de colaboradores de profissionais das áreas da saúde e da educação para atenderem, quando convocados, demandas do Curso de Especialização em Urgência e Emergência por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde – DIPSA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A seleção regida por este Edital será realizada pela Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE, a qual designará um grupo de trabalho para o certame. A ESP-CE poderá recorrer aos serviços de outros setores necessários à realização desta seleção, quer da esfera pública ou privada.

2.1.1. Os seguintes anexos são partes integrantes deste Edital:

Anexo I – Áreas de Atuação Previstas;

Anexo II – Calendário de Atividades;

Anexo III – Quadro de Atribuições;

Anexo IV – Quadro de Pontuação da 1ª Etapa;

Anexo V – Quadro de Pontuação da 2ª Etapa.

2.2. A presente seleção será utilizada para convocar em caráter temporário sem vínculo empregatício, por ordem de classificação, candidatos para atender os objetivos previstos no item 1 deste Edital.

2.2.1. As áreas de atuação com o número de vagas, as horas semanais, o valor da remuneração, sua duração e os requisitos de escolaridade/formação estão previstos no Anexo I deste Edital.

2.3. O resultado final terá validade de 01 (um) ano para efeito de convocação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a contar da data de sua homologação.

2.4. A aprovação nesta seleção, assegura ao candidato a expectativa de ser convocado, segundo a ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada a observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE no âmbito da Administração Pública.

2.5. Para receber os seus rendimentos, os candidatos classificados e convocados, deverão, obrigatoriamente, ter conta corrente no Banco Bradesco.

2.6. Poderão participar do presente processo seletivo, interessados que atendam aos requisitos de escolaridade/formação previstos no Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação, caso o candidato não possa comprovar no ato de outorga da bolsa.

2.7. As bolsas que por ventura forem outorgadas poderão ser prorrogadas mediante disponibilidade financeira e orçamentária além da autorização do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo – CONTEC, uma única vez por igual período, a contar da data final de sua duração.

2.8. As bolsas poderão ser canceladas, a qualquer tempo, caso o bolsista não cumpra as suas atribuições, interrompa as atividades constantes nos planos de trabalho das ações e projetos ou não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatórios, ou por falta de recursos financeiros e, sobretudo, ao interesse e a conveniência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE no âmbito da Administração Pública.

2.9. O financiamento das bolsas está condicionado à liberação e disponibilidade financeira para esta finalidade, podendo sofrer alteração na mudança de exercício financeiro.

2.10. As datas previstas no Anexo II deste Edital referente ao calendário de atividades, poderão ser alteradas pela ESP-CE, segundo critérios de conveniência e oportunidade, dando publicidade às novas datas por meio do sítio da ESP/CE através do endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br> e no Diário Oficial do Estado – DOE.

## 3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. As atribuições dos bolsistas estão previstas no Anexo III deste Edital.

3.2. As atividades dos bolsistas serão desenvolvidas na sede da ESP-CE (em Fortaleza-CE) e, quando necessário, em outros locais (cidades ou regiões) vinculados às ações e/ou projetos do objeto previsto no item 1 deste Edital.

3.3. O candidato convocado, ao assumir a bolsa, deverá ter disponibilidade para viagens, quando necessário considerando a Resolução 01/2008 do CONTEC.

## 4. DA CONDIÇÃO PARA ASSUMIR AS BOLSAS

4.1. O candidato selecionado para assumir uma bolsa, deverá atender às seguintes exigências:

- Ter sido aprovado na seleção na forma estabelecida neste Edital;
- Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com o reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto do art.13 do Decreto Federal nº70.436, de 18 de abril de 1972;
- Gozar dos direitos políticos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Ter idade mínima de 18 anos a época da convocação;
- Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da bolsa;
- Ter disponibilidade de horas semanais de acordo com a área de atuação escolhida;
- Ter os requisitos de escolaridade/formação de acordo com a área de atuação escolhida.

4.1.1. Os estrangeiros permanentes no Brasil dispõem dos mesmos direitos dos brasileiros, com exceção daqueles privativos dos nacionais, conforme previsto na Constituição Federal de 1988.

4.2. As bolsas cedidas pela ESP-CE, têm como preceito, o apoio e incentivo à execução de projetos desenvolvidos em interação com os diversos setores da sociedade que visem ao intercâmbio e ao aprimoramento do conhecimento produzido pelos projetos apoiados.

## 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderão alegar desconhecimento não havendo inscrição condicional ou fora de prazo estabelecido neste Edital.

5.2. A inscrição é gratuita, particular e individual, e o candidato deverá efetuar uma única inscrição.

5.3. As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE PELA INTERNET, no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>, nos dias previstos no Anexo II deste Edital (horário do Estado do Ceará).

5.4. É de responsabilidade do candidato, acompanhar todo o calendário de atividades previstas no Anexo II deste Edital. A ESP-CE utilizará sua área de Concursos e Seleções em Andamento (disponível no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>) para divulgar as informações oficiais desta seleções.

5.5. Para inscrever-se, o interessado deverá indicar seu próprio CPF. Ele deve preencher a ficha de inscrição, a ficha de habilitação do currículo e o memorial descritivo no período previsto no Anexo II deste Edital.

5.6. A ESP-CE não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.7. O candidato que fizer declaração falsa ou inexata e/ou apresentar documentos falsos ou inexatos terá a sua inscrição cancelada e serão declarados nulos, em qualquer época, todos os atos dela decorrentes. O pedido de inscrição é de responsabilidade exclusiva do candidato, bem como a exatidão dos dados cadastrais informados no formulário de inscrição.

5.8. A ESP-CE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida em decorrência de problemas nos computadores, de qualquer falha de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e/ou recebimento de dados.

5.9. Em caso de mais de uma inscrição realizada pelo mesmo candidato, apenas será considerada aquela que tiver sido feita por último, valendo, para tanto, o horário do recebimento do formulário de inscrição eletrônico. Neste caso, as inscrições anteriormente realizadas serão automaticamente invalidadas.

5.10. É assegurado o direito de inscrição nesta seleção, à pessoa com deficiência. Considera-se pessoa com deficiência, aquela que se enquadra em uma das categorias previstas no §1º do Artigo 5º Capítulo II do Decreto nº5.296/2004 e suas alterações, para tanto, no ato de sua inscrição, o candidato deverá informar o tipo, o grau e/ou o nível da deficiência além do código correspondente a Classificação Internacional de Doenças (CID). A ESP-CE, poderá solicitar ao candidato classificado, quando da convocação para assumir a bolsa, um relatório médico que indique o tipo, grau ou nível da deficiência.

5.10.1. Somente para os casos a que se refere o subitem 5.10 deste Edital, durante o período de inscrição previsto no Anexo II deste Edital, o candidato, caso necessite, deverá requerer, exclusivamente via Internet no endereço <http://www.esp.ce.gov.br> na área de Concursos e Seleções, atendimento diferenciado para esta seleção, indicando as condições de que necessita, observando-se, por óbvio, os limites da razoabilidade.

5.11. Se a solicitação de tratamento diferenciado não for feita previamente, conforme previsto no subitem 5.10.1 deste Edital, implicará no não atendimento de solicitações posteriores realizadas pelo candidato.

5.12. O candidato deverá obter o Edital desta seleção EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. A ESP-CE NÃO SE RESPONSABILIZARÁ POR DOWNLOADS DESTES EDITAIS REALIZADOS EM OUTROS SÍTIOS QUE NÃO O INDICADO NESTE SUBITEM (ex.: sítios de buscas e etc.).

5.13. Para acessar os sistemas de inscrição, recursos e/ou atendimento no sítio da ESP-CE, é recomendável a utilização de um navegador de internet atualizado, com pelo menos uma das seguintes versões: Google Chrome versão 25, Mozilla Firefox versão 21, Internet Explorer versão 8, Safari versão 5 e/ou Opera versão 11.

5.14. Somente será aceito o pedido de inscrição feito mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que, durante o período de inscrição desta seleção, estará disponível exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Para fins de compreensão do método de resultado, esta seleção divulgará os mesmos da seguinte forma:

- 1º – Resultado preliminar da 1ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 2º – Resultado definitivo da 1ª Etapa;
- 3º – Resultado preliminar da 2ª Etapa, seguido de recurso administrativo;
- 4º – Resultado definitivo da 2ª Etapa; e,
- 5º – Resultado final.

6.2. O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas aplicadas da seguinte forma:

### 1ª Etapa: Habilitação de Currículo

Esta etapa de habilitação, consistirá da análise das informações preenchidas na ficha de habilitação, e seus pontos corresponderão a 40% (quarenta por cento) da nota final, sendo que, para proceder com a análise da habilitação, a banca examinadora irá considerar as informações prestadas pelo candidato, não havendo a possibilidade de adição posterior. Serão considerados habilitados, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 03 (três) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 1ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo IV deste Edital.

### 2ª Etapa: Entrevista sobre o Memorial Descritivo

Esta etapa, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá da aplicação de uma entrevista que versará sobre o memorial descritivo, o qual deverá ser defendido pelo candidato onde será observado as competências e as habilidades relacionadas ao perfil do currículo do seu currículo, e seus pontos, corresponderão a mais 60% (sessenta por cento) da nota final. Uma vez habilitado para participar desta Etapa, será disponibilizado, durante o período previsto no Anexo II deste Edital, um formulário eletrônico para o preenchimento do memorial (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]) no qual o candidato deverá descrever de forma sucinta a sua experiência acadêmica e profissional, além de uma perspectiva do que ele espera desempenhar. Serão considerados classificados nesta etapa, os candidatos que obtiverem, no mínimo, 07 (sete) pontos do valor da pontuação total da tabela de atribuição de pontos da 2ª Etapa que é de 10 (dez) pontos, e eliminados, os candidatos que não perfizerem o mínimo de pontos estabelecidos neste item. A pontuação será atribuída de acordo com o previsto no Anexo V deste Edital.

6.3. A avaliação dos candidatos será efetuada por uma banca avaliadora/examinadora, específica para esta seleção, e a mesma irá considerar para fins de avaliação, as tabelas de pontuação previstas nos Anexos IV e V deste Edital.

6.4. Para efeito do resultado final, o grau obtido pelo candidato será calculado a partir da seguinte fórmula:

$$NF = (N1Ex4) + (N2Ex6) = 100\%$$

10

onde, “NF” significa a nota final, “N1E” significa a nota da 1ª Etapa, correspondente a 40% (quarenta por cento) da nota final e “N2E” significa a nota da 2ª Etapa, correspondente a mais 60% (sessenta por cento) da nota final, o que totalizará 100% (cem por cento) para a nota final.

6.5. O candidato, que após a sua inscrição, não participar de qualquer uma das etapas previstas no item 6.2 deste Edital, será automaticamente eliminado da seleção. Serão considerados habilitados e classificados no resultado final, os candidatos que obtiverem no mínimo de 3 (três) pontos na 1ª Etapa e o mínimo de 7 (sete) pontos na 2ª Etapa.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Será admitido recurso administrativo contra os resultados preliminares.

7.2. O recurso deverá ser interposto EXCLUSIVAMENTE por meio de formulário eletrônico padronizado, disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), devendo-se observar o prazo em que será permitido o acesso do candidato ao sistema eletrônico de recurso administrativo, conforme o Anexo II deste Edital.

7.3. O campo destinado à apresentação dos argumentos contra os resultados preliminares desta seleção, terá seu conteúdo limitado a 3.000 (três mil) (limitado a 3.000 caracteres, incluindo pontuação e espaço não admitindo-se as funções [CTRL+C] ou [CTRL+V]), e constituirá no único meio para que o candidato recorrente faça a sua defesa contra os resultados preliminares.

7.4. Uma vez finalizado o procedimento e confirmada à interposição de recurso, ao candidato não mais será permitido formalizar recurso com relação ao mesmo objeto.

7.5. A ESP-CE, não se responsabilizará por recurso administrativo eletrônico via internet não recebido em decorrência de problemas nos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento nas linhas de comunicação, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7.6. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo, EXCLUSIVAMENTE por meio do sistema de formulário eletrônico padronizado disponível no endereço eletrônico da ESP-CE (<http://www.esp.ce.gov.br>), ou seja, os recursos que forem interpostos por outros

meios como Ouvidoria da ESP-CE, Central de Serviços da ESP-CE, entre outros, não serão apreciados.

7.7. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data e o horário do sistema eletrônico de recurso administrativo.

7.8. O recurso interposto tempestivamente terá efeito suspensivo quanto ao objeto requerido, até que seja conhecida a decisão.

7.9. Os recursos serão examinados por uma banca avaliadora, que emitirá um parecer on-line deferindo ou indeferindo a contestação apresentada pelo candidato, sendo a banca soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais.

7.10. O candidato terá acesso aos resultados de seus recursos somente por meio do sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

## 8. DAS CONDIÇÕES PARA A APROVAÇÃO E O RESULTADO FINAL

8.1. A classificação final obedecerá a ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos.

8.2. Serão considerados selecionados, os candidatos que tiverem sido aprovados conforme o item 6.2 deste Edital.

8.3. Ocorrendo empate de classificação, o desempate entre os candidatos ocorrerá levando-se em conta os critérios abaixo relacionados, sucessivamente:

a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art.27 da Lei Federal nº10.741/03 (Estatuto do Idoso);

b) Maior nota na 1ª Etapa;

c) Maior nota na 2ª Etapa;

d) A idade maior, considerando-se ano, mês e dia.

8.4. Após o resultado final, caso o candidato habilitado seja convidado para assumir temporariamente como bolsista, o mesmo ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para a inscrição do candidato neste certame, acompanhada da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá imprimir sua ficha eletrônica de inscrição, sua ficha de habilitação e seu memorial, para, no ato do convite, apresentar-se à DIPSA situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h juntamente com a cópia dos seguintes documentos, na forma que segue:

I – Documentos autenticados em cartório:

a) Cópia do diploma de conclusão do curso de graduação; ou,

b) Cópia do diploma de conclusão do curso de pós-graduação.

II – Documentos não autenticados:

a) Currículo vitae ou lattes;

b) 01 (uma) foto 3x4 de frente e recente, com o nome completo do candidato escrito no verso;

c) Declaração pessoal de disponibilidade das horas semanais necessárias para a dedicação às atividades e atribuições, conforme área de atuação pleiteada;

d) Cópia do cartão da conta corrente do Bradesco;

e) Cópia ou declaração de registro do PIS, NIT ou PASEP;

f) Declaração de tempo de serviço emitida pela instituição onde o candidato prestou seus serviços, assinada pelo coordenador, diretor ou secretário titular no caso de órgãos da administração pública direta e indireta ou assinada pelo supervisor, gerente ou diretor no caso de instituições de direito privado;

g) Certificados ou declarações de cursos extracurriculares ou de extensão, de apresentação oral ou expositiva de trabalhos acadêmicos, de publicação em anais, livros, periódicos ou revistas eletrônicas ou impressas e/ou de participação em eventos tipo: oficinas, seminários, congressos, feiras, colóquio ou encontros nacionais e internacionais;

h) Cópia da carteira de identidade, ou da Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou da carteira profissional emitida por entidade de classe (frente e verso);

i) Cópia do CPF;

j) Cópia do comprovante de residência domiciliar (contas de água, luz, telefone ou IPTU).

8.4.1. Declarações de conclusão de graduação ou pós-graduação serão aceitas desde que entregue por cópia autenticada em cartório, e o documento deve apresentar as seguintes características: assinatura do representante legal da instituição e constante na mesma, em papel timbrado da instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, constando a titulação recebida, a data de encerramento e a defesa da monografia ou trabalho de conclusão do curso, com a carga horária, o título da dissertação, o nome dos participantes da banca, a nota e a aprovação.

8.4.2. Os candidatos classificados, quando convocados oportunamente, deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar no ato da assinatura de outorga, **TODOS OS DOCUMENTOS** elencados no subitem 8.4 deste Edital.

8.5. Se o candidato graduou-se ou obteve sua titulação no exterior, o diploma deverá ter sido validado, conforme dispõe a legislação brasileira.

8.6. A documentação tratada pelos subitens 8.4, 8.4.1 e 8.5 será requisitada pela ESP-CE no caso do candidato inscrito ser habilitado, classificado e convocado para assumir a bolsa sob pena de desclassificação e eliminação.

## 9. DA HOMOLOGAÇÃO

9.1. Este Edital, será divulgado no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br> assim como no Diário Oficial do Estado.

9.2. Os aditivos, as corrigendas, os resultados preliminares, definitivos e o resultado final, serão divulgados no sítio da ESP-CE, <http://www.esp.ce.gov.br>.

9.3. Não será admitido recursos contra o resultado final.

9.4. A Superintendente da ESP-CE poderá, a seu critério, antes ou depois da homologação do resultado final da seleção, suspender, alterar ou cancelar a mesma, não assistindo aos candidatos direito à interposição de recurso administrativo.

## 10. DAS CONVOCAÇÕES E DO FINANCIAMENTO

10.1. Os candidatos classificados, caso sejam selecionados entre os demais candidatos do banco, serão convidados oportunamente para assumirem as bolsas.

10.1.1. A ESP/CE entrará em contato com os candidatos a serem convocados oportunamente para exercerem suas atividades através do email informado pelo candidato na ficha de inscrição. Caso o candidato não seja localizado ou não retorne o contato por email no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da data do envio do primeiro contato da ESP/CE por email, será considerado desistente, portanto, um outro candidato será convidado.

10.1.2. O candidato desistente, terá sua classificação cancelada ficando o mesmo, eliminado da listagem de classificáveis.

10.2. As bolsas a serem implementadas serão financiadas com recursos oriundo do convênio nº781005/2012 firmado entre a Escola de Saúde Pública do Ceará e o(a) Ministério da Saúde referente aos seguintes projetos:

MAPP	NºPF	Fonte
180 - Curso de Especialização em Urgência e Emergência	240301010/2014	83

10.3. Caso deseje, o candidato convocado poderá requisitar a postergação de sua convocação, medida que o fará ocupar a última colocação entre os selecionados no certame, respeitada a ordem de classificação.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A publicação deste Edital, será feita oficialmente por meio do Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.2. A divulgação deste Edital, assim como, dos resultados preliminares ou definitivos, das corrigendas e/ou aditivos referentes a esta seleção, ocorrerão também, **EXCLUSIVAMENTE** por meio do sítio da ESP/CE no endereço eletrônico <http://www.esp.ce.gov.br>. Portanto, não se aceitará qualquer justificativa para o desconhecimento dos prazos e dos critérios neles assinalados.

11.3. A inexistência das afirmativas contidas em documentos apresentados, ainda que verificadas posteriormente, eliminará ou desclassificará o candidato, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

11.4. É de obrigação e responsabilidade do candidato manter atualizados seus dados e conferir a correta grafia de seu nome nos documentos impressos online e nas publicações. Caso haja algum erro cometido pelo candidato (ex.: nome errado, número de documentos alterados entre outros dessa natureza), o candidato deverá solicitar a correção em requerimento protocolizado, direcionado ao Núcleo de Tecnologia da Informação – NUTIC da ESP/CE, no balcão de atendimento da ESP-CE, situada na Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles, Fortaleza-CE, das 09h às 12h e das 13h às 16h, no decorrer de todas as etapas da seleção. O NUTIC, sob qualquer hipótese, fará alteração de informações sem que haja procedimento administrativo ou judicial respectivo a situação de cada candidato, não fazendo ainda, qualquer alteração que seja requerida por e-mail, fax, telefone ou mesmo pela Central de Serviços e Ouvidoria da ESP/CE.

11.5. Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail [edital052014@esp.ce.gov.br](mailto:edital052014@esp.ce.gov.br) ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone e as informações **OFICIAIS** para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas **EXCLUSIVAMENTE** no sítio da ESP-CE ([www.esp.ce.gov.br](http://www.esp.ce.gov.br)).

11.6. Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o bolsista e a Escola de Saúde Pública do Ceará. Portanto, o valor recebido (bolsa) não configura contrato de trabalho e nem objetiva pagamento de salário.

11.7. Para cada curso ou atividade prevista nesse Edital, poderão ser convidados mais de 1 (um) candidato para executar suas ações de docência, respeitando por óbvio, o previsto no subitem 2.4 deste Edital.

11.8. O início das atividades do bolsista se dará posteriormente à assinatura do Termo de Outorga.

11.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP-CE ou pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (CONTEC).

11.10. A Comarca de Fortaleza é o foro competente para decidir sobre quaisquer ações judiciais ou medidas extrajudiciais interpostas com respeito ao presente Edital e a respectiva seleção.

Fortaleza-CE, 20 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro

DIRETOR DA DIPS

Charles Goiana de Andrade

PROCURADOR JURÍDICO

EDITAL Nº05/2014

### ANEXO I – ÁREAS DE ATUAÇÃO PREVISTAS

Área de Atuação*	Horas**	Remuneração	Prazo***	Escolaridade/Formação
I – Profissional graduado para atender o curso – Enfermagem	40	R\$1.980,00	12 meses	Graduação concluída em enfermagem
II – Profissional graduado para atender o curso – Recursos Humanos ou Administração ou Ciências Contábeis				Graduação concluída em gestão de recursos humanos ou Administração ou Ciências Contábeis.
III – Profissional graduado para atender o curso – Recursos Humanos ou Administração ou Ciências Contábeis	20	R\$990,00		Graduação concluída em gestão de recursos humanos ou Administração ou Ciências Contábeis.

\*Área de atuação. \*\*Horas semanais a serem prestadas pelo bolsistas.

\*\*\*Prazo de validade da bolsa, período de realização das demandas.

EDITAL Nº05/2014

### ANEXO II – CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis
Inscrições unicamente online	De 26 de fevereiro a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento de habilitação do currículo referente a 1ª Etapa	De 26 de fevereiro a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de preenchimento do memorial descritivo referente a 2ª Etapa	De 26 de fevereiro a 12 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 14 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 15 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 17 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação dos locais, datas e horários da aplicação da 2ª Etapa (defesa do memorial)	De 18 a 19 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Período de aplicação da 2ª Etapa (defesa do memorial)	De 20 a 21 de março de 2014 Unicamente na cidade de Fortaleza-CE
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 24 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

Atividades	Datas prováveis
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 25 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.
Divulgação do resultado Final	Dia 26 de março de 2014 Exclusivamente, pela internet, através do site da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) no menu principal Concursos e Seleções/Em Andamento.

EDITAL Nº05/2014

### ANEXO III – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES

Área de Atuação	Atribuições
I	Atuar em todo o processo de desenvolvimento do Curso: preparação, execução e avaliação, fornecendo apoio pedagógico aos supervisores e professores facilitadores; Acompanhar, avaliar e apoiar o trabalho dos professores facilitadores do curso; Auxiliar na confecção de material pedagógico do Curso; Apresentar relatórios de desenvolvimento do Curso e resultados obtidos à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde; Manter atualizados todos os registros relativos à alimentação dos sistemas de informação do projeto; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da SESA e ESP, relacionadas a regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos, e uso dos equipamentos; Administrar problemas e conflitos; Elaborar o Projeto de Capacitação em conjunto com a equipe de coordenação das Macro Fortaleza, Sobral e Cariri da matriz curricular do Curso; Ter conhecimentos de informática básica; Executar outras atividades correlatas, necessárias ao desenvolvimento do projeto; Ter disponibilidade para viagens.
II e III	Executar atividades necessárias ao desenvolvimento do curso ligado à área de operacionalização dos recursos humanos e processos administrativos; Cumprir a carga horária estabelecida; Responsabilizar-se por outras atividades relacionadas às suas funções no curso e desenvolvê-las em consonância com a equipe de trabalho da DIPS; Conhecer o Projeto de Capacitação, a matriz curricular e as atividades a serem desenvolvidas pelos Coordenadores; Ter disponibilidade para viagens; Ter bom relacionamento inter-pessoais; Elaborar relatórios técnicos das ações realizadas; Manter-se informado sobre as normas e procedimentos da ESP/CE relacionadas aos regulamentos, processos financeiros, fluxos de processos e uso dos equipamentos e acessórios para a realização dos eventos.

EDITAL Nº05/2014

### ANEXO IV – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 1ª ETAPA

Item	Tipo	Pontuação Mínima (por item informado)	Pontuação máxima
1	CURRICULO ACADÊMICO		
1.1	Cursos extracurriculares na área de atuação escolhida de no mínimo 40 (quarenta) horas aula realizados nos últimos 5 (cinco) anos.	0,5	2,0
1.2	Publicações em anais, revistas científicas, jornais, livros ou em periódicos eletrônicos relacionados à área de atuação escolhida.	0,2	0,2
1.3	Participação em estágios extracurriculares relacionados à área de atuação escolhida (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	0,5	1,5
1.4	Trabalhos apresentados em eventos relacionados à área de atuação escolhida.	0,1	0,3
1.5	Participação voluntária em projetos de extensão acadêmica relacionados às áreas de atuação escolhida ou extensão.	0,3	0,6
1.6	Participação em projetos como bolsista de instituições de ensino e pesquisa.	0,2	0,4
2	CURRICULO PROFISSIONAL		
2.1	Experiência comprovada em atividades de coordenação pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados às áreas da saúde e educação por cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.2	Experiência comprovada em atividades de supervisão pedagógica em projetos, programas ou ações relacionados à área de atuação escolhida cada 6 (seis) meses de experiência.	0,5	1,5
2.3	Experiência comprovada em atividades profissionais na área de urgência e emergência ou na área de gestão pública (pontuação por cada 6 (seis) meses de experiência).	1,0	2,0
TOTAL		10 pontos	

EDITAL Nº05/2014

### ANEXO V – QUADRO DE PONTUAÇÃO DA 2ª ETAPA

Item	Item	Pontuação Mínima	Pontuação máxima
1	Composição do resumo.	0,1	3
2	Capacidade de agregar informações práticas sobre o memorial exposto.	0,1	2
3	Articulação do raciocínio.	0,1	1
4	Postura e emprego adequado da linguagem.	0,1	1
5	Clareza na exposição dos anseios quanto a sua participação nas ações a serem desenvolvidas.	0,1	1
6	Capacidade de argumentação.	0,1	1
7	Segurança no contexto e demonstração de domínio quanto ao currículo apresentado.	0,1	1
TOTAL		10 pontos	

\*\*\* \*\*

**2ª CORRIGENDA AO EDITAL Nº01/2014**

No Edital nº01/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RISESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP-CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 28 de janeiro de 2014, com base na Lei Federal nº11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial nº1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo I do Edital regulador 01/2014 referente ao pré-requisito de escolaridade e formação:

**ONDE SE LÊ:**

Psicologia Graduação em Enfermagem, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2014

**LEIA-SE:**

Psicologia Graduação em Psicologia, em Instituição de Ensino Superior concluída até 28 de fevereiro de 2014

2. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº01/2014 e da 1ª Corrigenda ao Edital nº01/2014.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto

SUPERINTENDENTE

Amanda Cavalcante Frota

SUPERVISORA DA CEESA

COORDENADORA GERAL DA RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA AO EDITAL Nº01/2014**

No Edital nº01/2014, que regulamenta o processo seletivo simplificado de seleção de candidatos para a Residência Integrada em Saúde – RISESP/CE 2014 aprovado pela Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde da Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará – COREMU/ESP-CE/, em 20 de dezembro de 2013 e pelo Conselho de Coordenação Técnico Administrativo da ESP/CE – CONTEC, em 28 de janeiro de 2014, com base na Lei Federal nº11.129, de 30 de julho de 2005 que cria a Residência em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde – CNRMS e na Portaria Interministerial nº1.077, de 12 de novembro de 2009, que instituiu o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde por meio do Centro de Extensão em Saúde - CEESA da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP, para melhor atender os candidatos, considere-se as seguintes correções:

1. No Anexo VIII do Edital regulador 01/2014 referente ao conteúdo programático da ênfase em Enfermagem Obstétrica:

**ONDE SE LÊ:**

- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Saúde da Criança; Nutrição Infantil. Aleitamento Materno e Eliminação Complementar. 2009.

**LEIA-SE:**

- \_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Saúde da Criança; Nutrição Infantil. Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. 2009.

2. No subitem 12.11 do Edital regulador 01/2014:

**ONDE SE LÊ:**

Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail editalXXXXX@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes a este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

**LEIA-SE:**

Os candidatos regularmente inscritos na seleção, poderão tirar dúvidas referente unicamente à este Edital, através do e-mail edital012014@esp.ce.gov.br ou acessando a nossa lista de perguntas frequentes (FAQ) disponível no sítio da ESP/CE (www.esp.ce.gov.br) na opção Concursos e Seleções. Dúvidas referentes à este Edital, não serão dirimidas por meio de telefone, fax, pela Central de Serviços ou pela Ouvidoria da ESP/CE ou qualquer outro meio que não esteja previsto neste subitem e as informações OFICIAIS para os candidatos regularmente inscritos na seleção serão informadas EXCLUSIVAMENTE no sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br).

3. No Anexo III do Edital regulador 01/2014 referente ao calendário de atividades, alteram-se as seguintes datas na forma que segue:

Atividades	Datas prováveis
Inscrições	De 23 de fevereiro a 9 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Solicitação de isenção da taxa de inscrição 2014	De 0h até as 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2014  Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de entrega da documentação de toda a documentação a-o prevista no subitem 5.18 deste Edital	De 25 a 27 de fevereiro de 2014 Das 8h as 12h e de 13h as 17h no Protocolo da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 28 de fevereiro de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Até as 23h59min do dia 6 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Resultado definitivo das solicitações de isenção da taxa de inscrição	Dia 7 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação preliminar das inscrições	Dia 14 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar das inscrições	Até as 23h59min do dia 15 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Confirmação das inscrições deferidas	Dia 18 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação dos locais de prova	Dia 27 de março de 2014 Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE
Data de aplicação da prova objetiva	As 9h do dia 30 de março de 2014 Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE considerando o subitem xxx deste Edital.
Resultado do gabarito preliminar	A partir das 19h do dia 30 de março de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado do gabarito preliminar	De 08h do dia 31 de março até as 23h59min do dia 1 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do gabarito definitivo	Dia 5 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa	Dia 7 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	Até as 23h59min do dia 8 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado definitivo da 1ª Etapa	Dia 10 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de preenchimento das informações referentes à 2ª Etapa	De 11 a 13 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado preliminar da 2ª Etapa	Dia 14 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	Até as 23h59min do dia 15 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Divulgação do resultado definitivo da 2ª Etapa	Dia 17 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de divulgação dos locais de aplicação da 3ª Etapa	De 18 a 21 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de aplicação da 3ª Etapa	Dias 23, 24, 25 e 27 de abril de 2014 Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE
Divulgação do resultado preliminar da 3ª Etapa	Dia 28 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de recurso contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	Até as 23h59min do dia 29 de abril de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	Dia 5 de maio de 2014 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br)
Período de convocação e matrícula	De 7 a 14 de maio de 2014 Entregar toda a documentação, a-o prevista no subitem 11.3 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h na Secretária Escolar da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.



Atividades	Datas prováveis
Início da RIS-ESP-CE (exclusivo para os candidatos classificados e matriculados)	Dia 16 de maio de 2014
Curso introdutório (previsto no subitem 12.13)	Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE De 16 a 30 de maio de 2014
Período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula previstos neste Edital	Exclusivamente na cidade de Fortaleza-CE De 19 a 30 de maio de 2014
	Entregar toda a documentação a-o prevista no subitem 11.3 deste Edital de 8h as 12h e de 13h as 17h no Auditório Ciro Gomes da ESP/CE sito a Av. Antonio Justa 3161 bairro Meireles, Fortaleza-CE.

4. No subitem 5.18.10 do Edital regulador nº01/2014 referente a isenção da taxa de inscrição:

**ONDE SE LÊ:**

Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o interessado deverá realizar as seguintes rotinas:

**LEIA-SE:**

Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato ou seu procurador legal (de posse de procuração pública, com poderes específicos para esta seleção, acompanhado da cópia da cédula de identidade autenticada do outorgado) deverá realizar as seguintes rotinas:

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital regulador nº01/2014.

Fortaleza-CE, 24 de fevereiro de 2014.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto  
SUPERINTENDENTE

Amanda Cavalcante Frota

SUPERVISORA DA CEESA/ESP-CE

COORDENADORA GERAL DA RESIDÊNCIA INTEGRADA EM SAÚDE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº0278/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os MILITARES relacionados abaixo, para terem exercício na Assessoria de Apoio a Procuradoria Geral da Justiça – ASPGJ.

ORDEM	NOME	POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA
1	FRANCISCO RODRIGUES DE MELO FILHO	Cabo PM	099.372-1-8
2	CAISON CLEIDER MARQUES MEDEIROS	Soldado PM	303.066-1-9
3	IVAN BARBOSA DUARTE	Cabo PM	105.697-1-0

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0280/2014-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar BERTONIO EDUARDO MEIRELES SEVERINO, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº136.268-1-2, para ter exercício na Coordenadoria de Inteligência - COIN desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº09/2014 – PMCE**, de 30 de janeiro de 2014.

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE).**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO

CEARÁ no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital nº1/2011 – PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, retificado pelos Editais nº002/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011, publicado no DOE de 13 de dezembro de 2011 e nº20/2013 – PMCE, de 26 de novembro de 2013, publicado no DOE de 27 de novembro de 2013, torna público o resultado final da prova de capacidade física - primeira oportunidade da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional, a convocação para a prova de capacidade física – segunda oportunidade da 3ª Turma do Curso de Formação Profissional e, por fim, a convocação dos candidatos sub judice constantes do item 3 deste Edital.

**1. RESULTADO FINAL NA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – PRIMEIRA OPORTUNIDADE**

1.1 Relação final dos candidatos considerados aptos na prova de capacidade física – primeira oportunidade, na seguinte ordem: sexo, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

**1.1.1 MASCULINO**

10046589, ADDLEY PINHEIRO GURGEL DOS SANTOS/10028021, ADONIS REGIS RAMALHO DA SILVA/10009949, ADRIANO ALVES DE ALMEIDA/10012655, ADRIANO CHAVES ALVES/10044609, ADRIANO REGO PESSOA/10027857, ADRIANO ROGERIO MORAIS REBOUÇAS/10017628, AFONSO SOUZA COSTA/10041912, AFRANIO AUGUSTO PINHEIRO MOTA/10041039, AIRTON CORREIA PAIVA NETO/10001373, ALAN JONAS SOUZA GAMA/10021489, ALAN PAULO SOUSA SILVA/10043915, ALAN ROGERIO BEZERRA DE AZEVEDO/10019868, ALAN VAGNER DE SOUZA/10009629, ALAN WERBERT DE OLIVEIRA SANTOS/10034224, ALBANY ALMEIDA VASCONCELOS/10047845, ALEX OLIVEIRA DA SILVA/10015480, ALEXANDRE ALVES DE SOUSA/10037617, ALEXANDRE COSTA DA SILVA/10009157, ALEXANDRE DE JESUS/10015761, ALEXANDRE DOS SANTOS ROCHA/10034523, ALEXANDRE LEVI REIS DA ROCHA/10007621, ALEXSANDRO GALDINO DE VASCONCELOS/10010869, ALISON ANDRADE DA SILVA/10050264, ALVARO MANOEL DA SILVA NETO/10001397, AMAURY DA SILVA ALVES/10049282, ANDERSON BRUNO FERNANDES DE SOUSA/10022844, ANDERSON DE SOUZA CAVALCANTE/10038124, ANDERSON FERREIRA DE ARAUJO/10006901, ANDERSON FILIPE DE OLIVEIRA/10038566, ANDERSON LEANDRO SILVA RODRIGUES/10038102, ANDERSON MOURA DOS SANTOS/10043674, ANDERSON SARAIVA PESSOA/10015920, ANDERSON SILVA DA COSTA/10001210, ANDERSON VASCONCELOS VIEIRA/10025992, ANDRE ALEXANDRE/10061590, ANDRE BEZERRA FELIPE/10036407, ANDRE DE FREITAS SAMPAIO/10015393, ANDRE DOS SANTOS LIMA/10001669, ANDRE LUIZ FERREIRA DE CARVALHO/10029187, ANTONIO ALDIZIO DE LIMA/10013456, ANTONIO ALESSANDRO SILVA SOUSA/10001985, ANTONIO ANDERSON BERNARDINO DA SILVA/10008883, ANTONIO ANDERSON DE LIMA SILVA/10042671, ANTONIO ANDERSON DO NASCIMENTO/10043577, ANTONIO ARAGAO ALBANO JUNIOR/10017566, ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA/10030138, ANTONIO CAMILO MOURA DE MENEZES/10048289, ANTONIO CARNEIRO MARTINS/10016488, ANTONIO CESAR DA SILVA MONTEIRO/10038943, ANTONIO CLEBER GUEDES NORMANDO/10014055, ANTONIO CLEBER LUCIO DE SOUSA/10014247, ANTONIO DAVID DE LIMA ABREU/10046359, ANTONIO DE ALMEIDA PESSOA FILHO/10035834, ANTONIO DENIS FONTENELE DOS SANTOS/10018811, ANTONIO DENNYS MAIA ROGERIO/10026121, ANTONIO ELVIS LIMA ANDRADE/10001391, ANTONIO EURENILSON MENDES DE OLIVEIRA/10010333, ANTONIO FABIO DE CASTRO DA CUNHA/10003500, ANTONIO FABIO DE LIMA GOMES/10027840, ANTONIO FABIO LIMA DE SOUZA/10004109, ANTONIO HELYJONES DA SILVA NASCIMENTO/10029681, ANTONIO HERBERT ALVES GONDIM/10030317, ANTONIO HERCULES LEITE FREIRE DA SILVA/10027073, ANTONIO JORDANIO OLIVEIRA SAMPAIO/10018799, ANTONIO JOSE SIMPLICIO DIAS/10042592, ANTONIO LISBOA TEIXEIRA FILHO/10042354, ANTONIO MAGNO VIANA RODRIGUES/10040105, ANTONIO PASCOA DE SOUSA/10050804, ANTONIO RENNEN PEDROSA MAGALHAES DE CASTRO/10034468, ANTONIO ROMULO NOGUEIRA DA SILVA/10006761, ANTONIO RONILDO MEDEIROS/10005893, ANTONIO SOUZA DO CARMO/10007692, ANTONIO VICENTE DE MELO JUNIOR/10013130, ARIOMAR ESTEVAM DE SOUSA/10000902, ARLINDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA/10042572, ARQUILEU VIEIRA DA SILVA NETO/10063760, ARTHUR ANTUNES PINHO CELESTINO/10000305, ARY FRANCO FREITAS ALVES/10018054, AURELIANO

GOMES COUTINHO JUNIOR/10000180, BENEDITO EUGENIO DA COSTA PAES/10012112, BENNY RIBEIRO TEIXEIRA/10003763, BISMARCK WILLKISON DE SOUSA LIMA/10009957, BRENNO DE FREITAS FERREIRA/10031975, BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA/10008558, BRUNO BARROS SANTOS/10003073, BRUNO BATISTA BEZERRA/10028008, BRUNO MARQUES DE AZEVEDO/10036806, BRUNO MATIAS TEIXEIRA/10038701, BRUNO VIEIRA LIMA/10036899, CAIO CESAR CAVALCANTE LIMA/10021013, CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS/10017447, CARLOS ALBERTO CARNEIRO DA COSTA/10019185, CARLOS ALBERTO DE SOUSA JUNIOR/10034869, CARLOS ALBERTO MENDES DOS SANTOS JUNIOR/10002818, CARLOS ALBERTO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR/10012069, CARLOS ANTONIO BEZERRA/10019454, CARLOS ATILA MARINHO PINHEIRO/10038525, CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR/10005816, CARLOS BRUNO SOUSA ADRIANO/10010380, CARLOS EDILSON DA SILVA BARBOSA/10023133, CARLOS EDSON DE FREITAS SOARES/10013207, CARLOS EUGENIO GOMES COSTA/10005736, CARLOS GLEDSTON HOLANDA MEIRELES/10012299, CARLOS HENRIQUE ABREU DE SOUSA/10006734, CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU/10045924, CARLOS JOEL DAMASCENO DOS SANTOS/10025041, CARLOS MAYKON ALVES/10016131, CARLOS RENE TEOFILO DE ALMEIDA/10012930, CARLOS VICTOR DE ARAUJO BARRETO/10005170, CHARLY DE LACERDA/10005812, CICERO ANTONIO NEVES FIGUEIREDO/10054775, CICERO EDGLERSON SANTOS PALMEIRA/10040993, CICERO GIOVANNY RODRIGUES DA LUZ/10033801, CICERO GLEIDSON SILVA TELES/10015069, CICERO LUARNO MAYKSON DE OLIVEIRA CLEMENTE/10005171, CICERO NOGUEIRA DE LIMA/10007787, CICERO SAMUEL ROCHA DE OLINDA/10050561, CICERO VINICIO MOTA RODRIGUES/10018273, CIELTON PEREIRA DOS SANTOS/10024559, CILFARNEI ROQUE DO NASCIMENTO JUNIOR/10033147, CLAUMISON NATHANN CHAVES DO NASCIMENTO/10008330, CLAYTON BILLY JOHN JARDILINO/10042853, CLEBER FABIANO GOMES DO AMARAL/10032142, CLEBER JAQUEMAGNY CARVALHO PIRES/10039464, CLEISON MOREIRA VIEIRA/10009398, CLEITON DA SILVA FONSECA/10009259, CLEITON RICARDO DOS SANTOS/10035533, CLEMILTON VENANCIO SANTOS/10033129, CLENILSON DE OLIVEIRA LIMA/10014189, CLEYLSON COSTA DA ROCHA/10038131, COSME RIBEIRO DE OLIVEIRA/10021869, CRISANDERSON RODRIGUES DA SILVA/10000105, CRISTIANO ALVES RIBEIRO/10023871, CRISTIANO LUZ DE OLIVEIRA/10023658, CRISTIANO PAIS DA SILVA/10027870, CRIZANDERSON RUGGIERI DOS SANTOS MONTEIRO/10008380, DALISSON MOURA NEPOMUCENO/10023292, DAMIAO DA SILVA TARGINO/10003302, DANIEL DA SILVA CASTRO/10012661, DANIEL DA SILVA FLOR/10053440, DANIEL LOPES DA SILVA/10001838, DANIEL SURANO FREIRES/10051418, DANIEL WESLEY ARAUJO PINHO/10026236, DANILO CAVALCANTE SOUSA/10056591, DANILO VIANA DEMETRIO DE SOUSA/10055933, DARIO JOSE RODRIGUES CAVALCANTE/10024168, DARIO WILKINSON DUTRA NASCIMENTO DA SILVA/10023729, DARLEY TOME MOURA/10018480, DASLAN GUEDES DA SILVA/10018591, DAVI BRUNO CLARINDO DE QUEIROZ/10062615, DAVID CARRADYNE FIRMINO DE SOUSA SILVA/10026480, DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA/10008829, DEIVISON PEREIRA XAVIER/10019890, DENINSON PEREIRA CLEMENTE/10001444, DENYSON NASCIMENTO DA SILVA/10036798, DIAN CARLOS PONTES CARVALHO/10038477, DIEGO ALMEIDA DE OLIVEIRA/10023522, DIEGO ALVES TIMBO/10005854, DIEGO BARBOSA DE SOUSA CORREIA/10030670, DIEGO CARVALHO DOS SANTOS/10052894, DIEGO CARVALHO MONTEIRO/10045627, DIEGO COSTA CHAVES/10043943, DIEGO MENDES BARROSO/10023840, DIEGO NOBRE DA SILVA/10001190, DIEGO RODRIGUES DE OLIVEIRA/10062713, DIEGO SILVA DE SA/10029674, DIEGO SOUSA FREIRE/10043857, DJAVIKSON DOS SANTOS DUTRA/10029980, DOMINGO RONNEY ALVES DE SOUSA/10016363, DOMINGOS SAVIO GOMES DE LIMA JUNIOR/10031528, DOUGLAS DE OLIVEIRA BATISTA/10024796, DOUGLAS RODRIGUES LIMA/10025254, DOUGLAS SOARES GRANGEIRO SILVA/10004857, DOWNYVER BEVERLY DE SOUSA LEITE DE PINHO/10006621, EBERTON SILVA ALENCAR/10036710, EDCLECIO DA SILVA BEZERRA/10026589, EDEMBERGGUTUERRE PEREIRA DA SILVA/10002630, EDGAR BENTO SOARES/10046177, EDICARLOS MENDONCA RIBEIRO/10007745, EDILSON PORTELA ALVES FILHO/10040042, EDIVALDO DE SOUSA COSTA/10012404, EDMUNDO BARBOSA DA SILVA NETO/10005735, EDNALDO XIMENES DE OLIVEIRA/10032776, EDNARDO LOPES DOS SANTOS/10044872, EDPO ABREU CPSTA/10010470, EDSON DE

SOUSA ANDRADE/10009164, EDSON SOUSA RODRIGUES/10039554, EDSON XAVIER DA SILVA/10048891, EDUARDO RANIERI COSTA GOES DE OLIVEIRA/10009850, EDVAN ALVES RIBEIRO/10058740, EDVANDRO DA FONSECA SOUSA/10040516, EGUINOALDO MARQUES DE OLIVEIRA BEZERRA DE SOUZA/10006347, ELBERSON JEFERSON DOS SANTOS BARBOZA/10015331, ELENILSON CARNEIRO DE OLIVEIRA/10001589, ELENILSON MOREIRA PONTES DE OLIVEIRA/10027990, ELIAB ALBUQUERQUE CARDOSO/10029985, ELIANDERSON MATIAS LOPES/10029229, ELIANO PEREIRA SILVA/10041785, ELIAS PEREIRA DE SOUSA FILHO/10028674, ELIDSON TEMOTEO VALENTIM/10038106, ELIZEU MORENO CAMPOS DA COSTA/10013502, ELTON JOHN FARIAS DE MENESES/10017904, ELTON LEANDRO DE MORAIS/10024906, ELTON VIANA DA SILVA/10011876, ELVES FARIAS DE AQUINO/10033660, ELVIS RITLER DA SILVA SANTOS/10022553, ELYSSON PATRICK LIMA SOUSA/10000417, EMANOEL MESSIAS BARBOSA SILVA/10006862, EMANUEL NEPOMUCENO DOS SANTOS OLIVEIRA/10004278, ENDERSON ARAUJO FERNANDES/10014365, ENÉAS COSTA DA SILVA JÚNIOR/10030688, ENIO OLIVEIRA VASCONCELOS/10012946, EREMILSON BATISTA DE SOUSA/10009741, ERICK ALVES DE SOUSA/10010855, ERICK MARQUES DE CASTRO SILVEIRA/10022509, ERISSON SANTIAGO DE MATOS/10057530, ERISSON VERAS DE ARAUJO/10031253, ERISTON DE SANTANA FRANCISCO/10024580, ERISVAN BERNARDO DE SOUZA/10057583, ERLAN DIEGO DE SOUSA/10009129, ERLANDO SILVA DE MEDEIROS/10042206, ERNESTO DA SILVA SAMPAIO/10000173, EURITONIO PEREIRA DE SOUSA/10031442, EUZEBIO LOIOLA DE SOUSA/10033518, EVANDRO VIEIRA LOPES/10042325, EVERARDO ALVES FURTADO ROCHA/10029768, EVERTON DE OLIVEIRA NOGUEIRA/10007727, EVERTON LUIZ SA ARAUJO/10009276, EVERTON MADRUGA DA SILVA/10008190, FABIANO SANTOS DE OLIVEIRA/10003251, FABIO ALVES DE OLIVEIRA/10000954, FABIO GOMES DE SOUSA/10007273, FABIO JOSE CARLOS COSTA/10062594, FABIO PINHEIRO DE ALMEIDA/10008346, FABIO VIEIRA GOMES/10057980, FABRICIO MARQUES DE ARAUJO/10015075, FABRICIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10037595, FELIPE LIMA SILVA/10028417, FELIPE RODRIGUES MENEZES/10013289, FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA/10001010, FERNANDO SILVA DOS SANTOS FILHO/10010360, FRANCEANDERSON ALVES DE MOURA/10000618, FRANCIELIO SABOIA PONTES/10015611, FRANCINATO DE MOURA GOMES/10031100, FRANCINE PORTELA DE MOURA FILHO/10032025, FRANCIS GARDNER AMARAL WANDERLEY/10003978, FRANCISCO ABELARDO BEZERRA MARTINS JUNIOR/10015120, FRANCISCO ADAILTON CARVALHO COSTA/10022878, FRANCISCO ADAMY PEREIRA COSTA/10053938, FRANCISCO ADNO DE CARVALHO VERAS/10010443, FRANCISCO AGEU LOBO CAVALCANTE/10010062, FRANCISCO ALEXANDRO OLIVEIRA SOUSA/10008094, FRANCISCO ALUIZIO SANTOS SILVA/10013028, FRANCISCO ALVES DA ROCHA/10010391, FRANCISCO ANTONIO DE LIMA DA SILVA/10031137, FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO PAIVA/10010077, FRANCISCO AUDIZIO DOS SANTOS ROCHA/10041326, FRANCISCO AVILA FERREIRA DE ALMEIDA/10017320, FRANCISCO BONIEK SOUSA DE OLIVEIRA/10011067, FRANCISCO BRENO DA SILVA PEREIRA/10000287, FRANCISCO BRUNO LUZ SILVA/10014481, FRANCISCO CAIO LUCAS DE LACERDA PIMENTEL/10003088, FRANCISCO CARLOS NEY DA SILVA MELO/10027699, FRANCISCO CELIO DA SILVA SALES/10056564, FRANCISCO CESAR DA SILVA LIMA/10010792, FRANCISCO CEZIMAR MAIA DOS SANTOS/10010954, FRANCISCO CLECIO FERREIRA/10018169, FRANCISCO CLEZIANO MENDES DE LIMA/10039273, FRANCISCO DANIEL ALVES DE SOUSA/10029756, FRANCISCO DANIEL FARIAS DE SOUSA/10004040, FRANCISCO DANILO SILVA MENDES/10007254, FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS MADUREIRO/10029102, FRANCISCO DAVI COSTA VASCONCELOS/10027692, FRANCISCO DAVI DA COSTA SOUSA/10005297, FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS FERREIRA/10007997, FRANCISCO DE ASSIS MARQUES GADELHA JUNIOR/10018503, FRANCISCO DE ASSIS MORAIS JUNIOR/10013890, FRANCISCO DE ASSIS SILVA CHAVES/10040280, FRANCISCO DIEGO BEZERRA PEREIRA/10026040, FRANCISCO DIOGO GOMES NOGUEIRA/10000129, FRANCISCO DIONELES GOMES BARBOSA/10025077, FRANCISCO EDNARDO DE ARAUJO/10021858, FRANCISCO EDNEY PINTO PEREIRA/10023699, FRANCISCO EDSON DE OLIVEIRA/10011145, FRANCISCO EDSON TAVARES FREIRE/10014450, FRANCISCO EMANUEL DE LIMA ARAUJO/10009354, FRANCISCO EVANILIO SILVA DA COSTA/10056554, FRANCISCO EVANILSON MARTINS FILHO/10021381, FRANCISCO

FABIO SANTIAGO OLIVEIRA/10014392, FRANCISCO FABRICIO FREITAS BARBOSA/10043804, FRANCISCO FAGNER DE FARIAS MESQUITA/10030502, FRANCISCO GEILTON ALVES DA SILVA/10010567, FRANCISCO GELSON ALVES DE ARAUJO/10002983, FRANCISCO GILDERMES LOPES FRANÇA/10012528, FRANCISCO GLEIDSON JOSE DA SILVA/10027926, FRANCISCO GLERISTON VIANA DE OLIVEIRA/10004169, FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA/10018745, FRANCISCO GOMES DE QUEIROZ FILHO/10019653, FRANCISCO GONCALVES DE OLIVEIRA FILHO/10002092, FRANCISCO HEDILENNO DE CARVALHO SILVA/10037198, FRANCISCO HELDER CRUZ DE SOUSA/10001892, FRANCISCO HENRIQUE ORLANDO VIEIRA/10001846, FRANCISCO HEMERSON PRADOS PORTELA/10014215, FRANCISCO ISMAQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO/10051253, FRANCISCO JANDERSON CUNHA/10018387, FRANCISCO JEANI DE SOUSA MARTINS/10047158, FRANCISCO JEFFERSON CAVALCANTE ARAUJO/10000789, FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO/10022236, FRANCISCO JOSE NOGUEIRA DOS SANTOS/10036136, FRANCISCO LAERTE ARAUJO DOS SANTOS/10006670, FRANCISCO LEANDRO BRAGA PINTO/10034461, FRANCISCO LEANDRO CONCEICAO SANTANA/10019046, FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10027918, FRANCISCO LEONARDO HOLANDA LAVOR/10012367, FRANCISCO LEURIBERTO OLIVEIRA/10024065, FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DO NASCIMENTO/10020385, FRANCISCO MAIRTON HONORIO DA SILVA/10036609, FRANCISCO MARCIANO DOS REIS OLIVEIRA/10020398, FRANCISCO MARCIO MACHADO FERREIRA/10017370, FRANCISCO MICHEL DA SILVA SOUSA/10026260, FRANCISCO NATANAEL RODRIGUES ABREU/10022842, FRANCISCO NEVETON DAS NEVES FILHO/10007038, FRANCISCO NIULAN HONORATO/10034683, FRANCISCO ORLANDO BENICIO LIMA/10001929, FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10000761, FRANCISCO RAFAEL MOURA SOARES/10017967, FRANCISCO RAFAEL MOURAO HOLANDA/10025476, FRANCISCO RAMON DE OLIVEIRA PEREIRA/10001876, FRANCISCO REGINALDO FREITAS SILVA/10041353, FRANCISCO REGIS JUSTA SANTOS/10037949, FRANCISCO RIVELINO LIMA DE SOUSA/10039523, FRANCISCO RODOLFO CARDOSO SILVA/10003126, FRANCISCO ROSBERG ALVES JULIAO/10019398, FRANCISCO SILAS PEREIRA DA SILVA/10010694, FRANCISCO SILVA DE SOUSA/10054958, FRANCISCO VALMENES DE OLIVEIRA FERREIRA/10035761, FRANCISCO WBIRAILTON FIDELIS/10001729, FRANCISCO WELLINGTON COELHO/10027382, FRANCISCO WELLINGTON TORQUATO/10030451, FRANCISCO WELSON MACIEL RODRIGUES/10010266, FRANCISCO WELTOM DE SOUZA BARBOSA/10055111, FRANCISCO WESLEY FAUSTINO MACHADO/10006364, FRANCISCO WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA/10040631, FRANCISCO WESLEY SANTOS MARIANO/10031608, FRANCISCO WISLLYL RIBEIRO DOS SANTOS/10038376, FRANCIVALDO ALVES PEREIRA/10026551, FRANKLIN BEZERRA ROCHA/10038854, FRANKLIN SANTOS DE MORAIS/10018830, FRANSUALDO MATIAS MARCELINO/10000843, GEISLANIO DE FREITAS AMANCIO/10009480, GEISONALDO ROBERTO SAMPAIO DE QUEIROZ/10007616, GELSON SILVA DE LIMA/10007249, GEORGE RODRIGUES MESQUITA/10019915, GEOVANE SOUZA SAMPAIO/10030773, GEREMIAS MARREIRO OLIVEIRA/10051840, GERVANDO SERRA DE FREITAS FILHO/10013770, GESSE SOUSA PEREIRA/10011988, GILBERTO MACIEL DE PAIVA JUNIOR/10028939, GILBERTO PEREIRA CIRINO/10015264, GILCASSIO OLIVEIRA DA SILVA/10002824, GILDERLAN COELHO ARAUJO/10027250, GILMAR BEZERRA DE OLIVEIRA JUNIOR/10026178, GLAIRTON PEIXOTO CUNHA/10027721, GLAUBER MATOS SILVA/10046361, GLEICIDENE SANTOS DE ABREU/10043655, GUILHERME GUSTAVO ABREU RIEDEL DA COSTA/10008605, GUILHERME PIRES PEREIRA/10027863, GUSTAVO HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA/10019058, GUTEMBERG SOUSA LIMA/10015508, HALISSON ASSUNCAO DE MEDEIROS/10004793, HEBERT NAHUM DA SILVA SOUZA/10049583, HELADIO SAMPAIO DE MAGALHAES/10028378, HELCIO GERALDO DE OLIVEIRA FILHO/10005418, HELDER SILVA ALMEIDA/10045103, HELIO DE ARAUJO SANTOS/10006294, HELTON ACACIO MELO BOMFIM/10002767, HELTONI WILSON DE OLIVEIRA PEREIRA/10029659, HENRICSON DEIVID BASTOS OLIVEIRA/10037175, HERBESON ARRUDA MAGALHAES/10030745, HERBSTER SOARES RODRIGUES/10041420, HERMESON SALDANHA DA SILVA/10024120, HIGOR MARTINS ALVES/10017678, HIGOR SERVULO CARVALHO DE OLIVEIRA/10003376, HOIDALGAN FERREIRA DA SILVA/10034910, HUGO HERACLITO DA SILVA FILHO/10005018, HUGO LEONARDO

PEREIRA/10026218, HUGO LINS RODRIGUES GOMES/10025499, HUGO MARTINS TELES DE SOUZA/10034615, IGO FIRMINO DE OLIVEIRA RODRIGUES/10048046, IGOR GOMES DE SOUSA/10048743, IGOR RODRIGUES RUFINO/10020571, IRAMILTON DO NASCIMENTO COSTA/10021428, ISAAC SOUZA FONTELES/10053086, ISAC SOUSA LIMA/10012883, ISAIAS BENICIO DE LIMA/10051248, ISMAEL ALVES TORRES/10012287, ISMAEL DA SILVA SOUSA/10007885, ISNARIO DA SILVA RODRIGUES/10001267, ISRAEL AZIZ MARQUES BRANCO/10023913, ISRAEL MELO DE AQUINO/10001513, ITALO DYEGO PEQUENO BARBOSA/10025797, ITALO LUAN LIMA MONTEIRO/10026365, IURI ALVES COSTA NOGUEIRA/10002109, IVANILDO HENRIQUE DE SOUSA/10000075, JACKSON ARAUJO MOTA/10013972, JACKSON HUGO FELIX DE SOUZA/10002194, JACYR JEFFERSON MONTEIRO BRAGA/10045914, JADSON HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA/10046470, JAILSON NUNES ALVES/10036999, JAILTON ALVES DE CASTRO/10021415, JAIME SILVA SAMPAIO/10009826, JAIR LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO FILHO/10022464, JAIR SOARES DE SOUSA/10001103, JAIRES DA SILVA VIEIRA/10033989, JAIRLY MAIA DE MEDEIROS/10058584, JAIRO BOSCO ARAUJO/10007755, JAIRO CESAR DA SILVA LOPES JUNIOR/10016096, JAIRO GILFORT BARBOSA DE LEMOS/10008050, JAKSON DA COSTA MACHADO/10058153, JAMERSON BEZERRA CALIXTO/10041286, JANDERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO/10014639, JANESON COSTA CASTRO/10052576, JANILTON MENDES DE OLIVEIRA/10041516, JEAN CLAUDYO ARAUJO GOMES/10031147, JEAN KLEBER GALINDO DE MORAIS/10043861, JEAN MARCEL DE MORAIS PEREIRA/10051801, JEDIEL COSTA MARCELINO DA SILVA/10033049, JEFERSON MELO MACIEL/10047532, JEFFERSON CARLOS DA SILVA/10003766, JEFFERSON CRUZ TARGINO/10014434, JEFFERSON DA SILVA OLIVEIRA/10006990, JEFFERSON FELIPE NOGUEIRA MARIANO/10002804, JEFFERSON IVAN DOS SANTOS BRAGA/10035927, JEFFERSON PUPO MORENO DE OLIVEIRA/10011240, JEFFERSON RAFAEL MENDES ARAGAO/10029609, JEKSON RODRIGUES DA SILVA/10001299, JERFFESON MONTEIRO ACACIO/10001236, JESSIVALDO PRADO SOUSA NASCIMENTO/10063037, JHONES CARLOS DOS SANTOS DE SOUZA/10006824, JOAB DA SILVA RODRIGUES/10019223, JOAO BATISTA BANDEIRA DO NASCIMENTO/10022424, JOAO BATISTA DE MENEZES BARBOSA/10004337, JOAO BATISTA MOTA NETO/10006355, JOAO GILVAN DA COSTA BATISTA/10002273, JOAO MIGUEL DE FREITAS TITO/10014524, JOAO PAULO CARVALHO DA SILVA/10022145, JOAO PAULO DA SILVA MACIEL/10017846, JOAO PAULO DE SOUSA AIRES/10013947, JOAO PAULO FERREIRA DA SILVA/10015362, JOAO PAULO LIMA DE SOUSA/10022286, JOAO PAULO OLIVEIRA DE SOUSA/10023748, JOAO PAULO SARAIVA DA SILVA/10004445, JOAO SERGIO SOARES FARIAS/10018276, JOAO VICTOR GASPARD LINS/10006045, JOAO VICTOR MOREIRA DA SILVA/10015607, JOAO VITOR DE ASSIS RUFINO/10020125, JOCICLEISON DE LIMA ALVES/10053200, JOEL DA SILVA MENDES/10031886, JOEL MOURA DE CARVALHO/10063145, JOELSON GOMES DAVID/10008693, JOHN VIANA AVILA/10031643, JOHNATAN STHEYLON SILVA DE SOUZA/10007955, JONAS BEZERRA DE ALCANTARA/10016364, JONAS FERREIRA DE AMORIM DOS SANTOS/10003068, JONATA ALVES DE MATOS/10000242, JONATHAN TEIXEIRA DA COSTA/10023218, JONATHAS ALVES GOMES SILVA/10003725, JONIEL DE SOUSA PINHEIRO/10036920, JONIELSON NUNES REIS/10005922, JORDANO BRUNO ALVES DE AGRELA/10003420, JORGE HENRIQUE PEREIRA DA SILVA/10013604, JOSADAQUE SILVA LIMA/10005468, JOSE ABENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO/10023095, JOSE AILTON DOS SANTOS FILHO/10012856, JOSE AILTON SOUZA FILHO/10025625, JOSE AIRTON FERREIRA PONTES/10032737, JOSE AIRTON PAIVA SOARES JUNIOR/10026478, JOSE ALEX XAVIER DA SILVA/10010683, JOSE ALFREDO DE PAULO FILHO/10049804, JOSE ALMIR DA SILVA FILHO/10007449, JOSE ALVES DA CUNHA JUNIOR/10000114, JOSE AMAVEL DA SILVA FILHO/10003759, JOSE ATILA COSTA NASCIMENTO/10007295, JOSE AURELIANO TORRES NETO/10023501, JOSE BORGES DE MORAES NETO/10020863, JOSE CICERO DE OLIVEIRA JUNIOR/10016656, JOSE DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR/10043317, JOSE DIMAS DE SOUSA/10034840, JOSE DUARTE FILHO/10012727, JOSE EDER ARAUJO OLIVEIRA/10020188, JOSE EDIRLANE FERREIRA/10049843, JOSE EDIVANILSON DA SILVA FREITAS/10004331, JOSE EDMAR DA SILVA JUNIOR/10026710, JOSE ELIVELTO DE MEDEIROS BATISTA/10048222, JOSE ELTON MARTINIANO DA SILVA/10010337, JOSE FERNANDO SOUSA/10024811, JOSE FERREIRA/10016610, JOSE GERARDO DE ARAUJO NETO/10003188, JOSE

GEUSIMAR RABELO NOBRE/10017664, JOSE HELDER DA COSTA RIBEIRO/10014400, JOSE IVAN SALGUEIRO DE CARVALHO/10031929, JOSE JAILSON LOBO DE SOUSA/10014229, JOSE JONAS LIMA PEREIRA/10036844, JOSE KELVIN DA SILVA ARAUJO/10032191, JOSE LEANDRO ARAUJO DE FREITAS/10019561, JOSE LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS/10014115, JOSE LEONARDO DA SILVA/10044841, JOSE MARCELO PEREIRA GALVAO/10018001, JOSE MARCILIO ANDRADE DA SILVA/10045630, JOSE MARIA DE SOUSA SILVA/10004255, JOSE MARIA LIBERATO JUNIOR/10015779, JOSE OLAVO RODRIGUES SOUSA/10003871, JOSE OTAVIANO SILVA XAVIER/10004315, JOSE PAULO VIEIRA NETO/10022512, JOSE RAFAEL BATISTA ALCANTARA/10036115, JOSE REGILANE FEITOSA DAMACENO/10027222, JOSE RIBEIRO MAGALHAES/10005476, JOSE ROBERTANIO PALMEIRA DE LIMA/10017353, JOSE ROBERTO LEMOS SOARES/10034585, JOSE RODRIGO DA SILVA/10030529, JOSE ROGERLAN ALVES ANDRADE/10039658, JOSE ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS/10048035, JOSE SAMUEL DE ALENCAR SANTOS/10011338, JOSE SIDNEY BENTO DE LIMA/10005842, JOSE SILVA DE OLIVEIRA/10044802, JOSE SOUSA DE OLIVEIRA/10014984, JOSE STNIO VIDAL SILVA/10034187, JOSE ULISSES LOPES DE SOUSA/10015250, JOSE VAGNER CAVALCANTE CALISTO/10036758, JOSE VALDER SILVA SOUSA/10063678, JOSE VALTER DA SILVA/10043308, JOSE WALISON BARBOSA MARQUES/10011604, JOSE WILKER PINHEIRO AMANCIO/10047132, JOSE WILSON DE LIMA FILHO/10052853, JOSEIAS SILVA DANTAS/10038642, JOSIEL SILVEIRA GOMES/10043908, JOSIMAR DOS SANTOS COSTA/10026757, JOSIVAN DE JESUS CARDOSO/10048462, JUCIMAR FREIRE DOS SANTOS/10007987, JULIO CARDOSO BRANDAO DA SILVA/10026855, JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA/10031299, JULIO CESAR NEVES GURGEL/10001702, JUSSIE LIMA FERREIRA/10037008, KARLLUS ABEL ANDRADE DE ARAUJO/10015123, KARLOS HADSER GUIMARAES FREITAS/10060332, KHLISTO SANDERSON IBIAPINO DE ALBUQUERQUE/10041094, KLEBERSON WELLINGTON OLIVEIRA LIMA/10049190, KLVEVERTON CORDEIRO XIMENES/10030834, LAERCIO DOMINGOS DE SOUSA/10040365, LEANDRO BRUNO ALMEIDA/10027423, LEANDRO DA SILVA SANTOS/10014692, LEANDRO GOMES LIMA/10034589, LEANDRO LEITAO XAVIER/10044210, LEANDRO MORAES TIBURCIO/10006995, LEANDRO TEIXEIRA LIMA/10037924, LEANDRO XAVIER PAULA/10041032, LEE HANEY PEREIRA/10035887, LENILDO CASSIANO PEREIRA MASCARENHAS/10004279, LENILDO DA SILVA BARBOSA/10040243, LENNON MARCIEL PEREIRA/10005894, LEONARDO BRITO FERNANDES/10033667, LEONARDO PEREIRA ARAUJO/10001820, LEONARDO PESSOA LESSA/10048586, LEONARDO SAMPAIO BEZERRA DE AQUINO/10003118, LEONARDO TEIXEIRA MENDES/10040682, LEVI JOAQUIM MATOS FILHO/10026310, LIDIELSON BARBOSA DE SOUSA/10003451, LUAN CASTRO ALBUQUERQUE/10019651, LUAN LIMA DE OLIVEIRA/10041579, LUAN MENDES DA SILVA/10029584, LUAN VIEIRA DE LIMA/10017879, LUCAS AGUIAR SENA/10052334, LUCAS MAIA RIBEIRO/10007329, LUCAS RENÉ GOMES FERREIRA/10001329, LUCAS RODRIGUES DE BRITO/10008808, LUCELIO HENRIQUE ALMEIDA/10002088, LUCENILDO HENRIQUE DE ALMEIDA/10025232, LUCIANO CARNEIRO LEO/10002469, LUCIO IAGO LIMA TEIXEIRA/10031467, LUIS CARLOS LUSTOSA SOUTO/10036463, LUIS FERNANDO FERNANDES VIANA/10027736, LUIS FERNANDO TEIXEIRA VITAL MEDEIROS/10006936, LUIZ EDUARDO RIBEIRO DO NASCIMENTO/10044213, LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MOURA/10020735, MACIEL FERREIRA DE SOUSA/10008787, MAIKSON MENDES MARCIANO/10035544, MAILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES/10003802, MANOEL FARIAS DE OLIVEIRA NETO/10005935, MANOEL MESSIAS DE SOUSA NASCIMENTO/10041665, MAR DE DAVI MAIA DE ARAUJO ANDRADE/10022228, MARADONO NOBRE DE ALBUQUERQUE/10054258, MARCELO ALVES FEITOSA/10000056, MARCELO ANDRADE VIANA/10050870, MARCELO BARROSO DE ALCANTARA JUNIOR/10018698, MARCELO DANTAS/10020669, MARCELO MEDEIROS CAVALCANTE/10021311, MARCELO MUNIZ DA SILVA/10012102, MARCELO RODRIGO DE SOUZA ALVES/10042175, MARCILEUDO RODRIGUES CAVALCANTE/10022407, MARCILIO DA SILVA OLIVEIRA FILHO/10040144, MARCILIO DE SALES FERREIRA/10004329, MARCIO BARBOSA RODRIGUES/10057631, MARCIO DA SILVA XAVIER/10005106, MARCIO GARDEL BARBOSA APOLIANO/10015579, MARCIO ROBSON NEVES BRAGA/10028150, MARCIO TEIXEIRA SILVA/10023897, MARCO VINICIO MARINHO DA ROCHA/10041490, MARCOS ALESSANDRO DE

SOUZA/10019477, MARCOS ANTONIO DA CUNHA SOARES/10012444, MARCOS AURELIO SOARES COSTA FILHO/10004027, MARCOS RAFAEL PEDRO GOMES/10001512, MARCOS SANTOS ALENCAR JUNIOR/10042367, MARCOS VENICIUS COSTA/10014484, MARCOS VINICIUS DE LIMA RIBEIRO/10017733, MARDONIO MULATO DE ARAUJO/10044159, MARIO IDENYO LOPES DE SOUZA/10017679, MARLON MOUTSEN VIANA SALES/10023529, MARLOS ANTONIO DE ASSIS BRITO/10004122, MATHEUS TEIXEIRA LOPES/10061413, MATIAS AILTON DE SOUSA/10001653, MENANDRO CAVALCANTE NUNES/10005172, MICHAEL ITALO DE SOUSA DUARTE/10000113, MICHELL JHONES NASCIMENTO DE MELO/10042685, MIGUEL ALVES DOS SANTOS NETO/10024771, MIZAEEL DOS SANTOS MAIA/10059949, MOISES GOIABEIRA DE LIMA/10046317, MYCHAEL JACKSON MATOS LIMA/10006188, NADIOGENES PEREIRA MORATO/10014282, NAILSON PEREIRA DA SILVA/10010110, NARCELIANO GONCALVES LEANDRO/10038439, NATANAEL ALVES DE ALBUQUERQUE/10001038, NATANAEL CARLOS BATISTA CORDEIRO/10008615, NATANAEL MOREIRA DE ARAUJO/10001493, NATANAEL OLIVEIRA CARDOSO/10024895, NATANIEL BRAUNA DE SOUZA/10043145, NILSON CASTRO DE SOUSA/10006618, NILSON DIOGENES DE OLIVEIRA/10025650, ORISMILDE NECO FERREIRA/10040486, ORLANDO RODRIGUES DA SILVA/10012355, OSEAS MOURA DE FREITAS/10038960, OSVALDO FERREIRA PINHEIRO FILHO/10011559, OSVALDO QUEIROZ NETO/10013746, PABLO WESLY CAVALCANTE DE SOUSA/10043025, PAULINO ALMEIDA DO NASCIMENTO/10008230, PAULO ALBERTO DUARTE PONTE/10025529, PAULO ALFREDO DO NASCIMENTO LIMA/10026827, PAULO DAVID PEREIRA DOS SANTOS/10005689, PAULO DOUGLAS DOS SANTOS DE SOUSA/10026182, PAULO DUTRA GOMES/10040065, PAULO FERNANDO OLIVEIRA SILVA/10006107, PAULO HENRIQUE DE FREITAS/10003176, PAULO HENRIQUE DE SOUZA BULCAO/10034551, PAULO HENRIQUE DIAS SIQUEIRA/10047297, PAULO HENRIQUE FELIX MACEDO/10024379, PAULO MARCELO GONCALVES DANTAS/10008845, PAULO RICARDO MATOS DOS SANTOS/10004905, PAULO ROBERTO CANDIDO PINHO/10023093, PAULO ROBERTO MONTEIRO ALEXANDRINO/10030060, PAULO SERGIO FERREIRA DA SILVA/10012418, PAULO SERGIO PEREIRA MARINUEIRO/10005434, PAULO THIAGO SEILVA REIS/10003116, PAULO VICTOR ALVES CAMELO/10001573, PEDRO ANGELO FEITOSA ARRUDA/10031203, PEDRO DE PAULO DE SOUSA SANTOS/10022017, PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA NETO/10003347, PEDRO ITALO DOS SANTOS MATOS/10010340, PEDRO KILDER SANTIAGO DE MENEZES/10009756, PEDRO PALHANO BRAGA JUNIOR/10018402, PEDRO ROBERTO DE BRITO LUZ/10019452, PEDRO SUENON ALVES DE ARAUJO/10033175, PERIVALDO SILVA DOS SANTOS/10005183, PLACIDO HENRIQUE SALES BARBOSA/10023519, RAFAEL ALISSON CAMELO DE SOUSA/10037372, RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO/10032671, RAFAEL DE ARAUJO PINTO/10026066, RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA/10006713, RAFAEL DO NASCIMENTO ARRUDA/10059309, RAFAEL LEAL DE AQUINO/10024610, RAFAEL LIMA DE OLIVEIRA/10008956, RAFAEL PAZ DE OLIVEIRA/10014292, RAFAEL PEDROSA DA COSTA/10001772, RAFAEL ROBSON DE CASTRO BERNARDINO/10048664, RAFAEL YARI CORDEIRO/10027215, RAIMUDO MOREIRA PINHEIRO/10017561, RAIMUNDO AVILA DE SOUSA/10005386, RAIMUNDO CRISTINO SOUSA FILHO/10054755, RAIMUNDO DA SILVA MOURA/10003579, RAIMUNDO JUVENAL XIMENES FILHO/10046342, RAIMUNDO WAGNER BARROS DA SILVA/10051116, RANGEL MENDES DE AZEVEDO/10001417, RANIERY DANTAS SOARES/10044821, RAONNY NEMBERKS ALMEIDA DE QUEIROZ/10047107, RAPHAEL CAVALCANTI SILVA/10030237, RAPHAEL FARIAS CANDIDO/10023180, REINALDO MARTINS DE PAIVA/10017514, REMULO GARIBALDY LEAL PATRICIO/10013074, RENANN COSTA LEITE/10036579, RENATO CIPRIANO FERREIRA NASCIMENTO/10010033, RENATO GUIMARAES NUNES/10020965, RENATO KLEBER PEREIRA BASTOS/10000992, RICARDO ABREU DA SILVA JÚNIOR/10012325, RICARDO CESAR DA SILVA ROSA/10043971, RICARDO VAGNER PAULINO MOREIRA/10005973, RIVALDO LIMA DO NASCIMENTO/10052760, ROBERT RIBEIRO DE OLANDA BONIFACIO/10005696, ROBERTO FORTE VENANCIO/10017006, ROBERTO RAFAEL MONTEIRO BEZERRA/10012079, ROBERTSON HITALO LOPES GOMES/10006380, ROBSON DE BRITO MOREIRA/10021580, ROBSON EUGENIO PEREIRA DE LIMA/10019053, ROBSON MILLER FERREIRA PAIVA/10036588, ROBSON NOBRE COSTA/10012603, RODOLFO ERVERTON ARRAIS FREIRE/10020870,

RODRIGO ANDRADE DE OLIVEIRA/10036892, ROGERIO HARDY PAIVA FILHO/10028723, ROGERIO LUIS DOS SANTOS/10029020, ROMARIO CRUZ FERRAZ/10025148, ROMARIO GONCALVES DA SILVA/10006223, ROMARIO MENDES FONTENELE/10025626, ROMILDO BARBOSA RIBEIRO/10000042, ROMULO FIRMINO DE ARAUJO/10024029, RONALDO EMERSON MACHADO SILVA/10020267, RONALDO EMMANUEL DA SILVA CASTRO/10016203, RONALDO NUNES CRUZ/10026706, RONY MAGALHAES MONTEIRO/10009094, RONYER FERREIRA DE OLIVEIRA/10047224, RUBENS MOISES PESSOA CORDEIRO/10023360, RUDSON AVILA GADELHA MENDES/10057700, SAMUEL CIPRIANO DA SILVA/10003413, SAMUEL FREITAS PINTO/10001719, SAMUEL LIMA FREIRE/10006887, SAMUEL LOPES DOS SANTOS/10001879, SAMUEL PARENTE LELIS/10024817, SAMUEL PEREIRA PARENTE/10008951, SAMUEL SANTOS DE CASTRO/10000289, SAMUELISSON RAMOS DA COSTA/10002956, SAULO ALVES DA SILVA/10022561, SAULO BEZERRA JANOCA/10009881, SAVIO DA SILVA ROCHA/10043998, SEBASTIAO NUNES DE MELO JUNIOR/10002665, SERGIO EMMANUEL SANTIAGO REIS/10029521, SERGIO MENDES GOMES/10033597, SILAS MAGDIEL DA SILVA JUNIOR/10022170, SILVESTRE HOLANDA DA SILVA/10035773, SILVIO CHAVES PEIXOTO NETO/10012330, STENIO PEREIRA DA SILVEIRA/10000645, THAINA DA SILVA SOARES/10010511, THERCIO SANTIAGO MENEZES/10023353, THIAGO CABRAL DE MEDEIROS/10039164, THIAGO COSTA GONCALVES/10037085, THIAGO DAMIAO DE LIMA/10025572, THIAGO JOSE FERREIRA DE MOURA/10010355, THIAGO JOSE NUNES ALMEIDA/10055566, THIAGO MARTINS GOMES/10035251, THOMAS EDSON GOES DE ARAUJO FILHO/10029885, THYAGO DE HOLANDA DUTRA/10035915, TIAGO ALENCAR KOURY/10041310, TIAGO DE PAULA ARAUJO/10011669, TIAGO DOS SANTOS FREIRES/10005796, TIAGO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE/10021672, TIAGO MADEIRA ALEXANDRE/10015628, TIAGO MADEIRO FERREIRA/10014086, TIAGO MENDES GADELHA/10016967, TIAGO SOARES TAVARES/10013861, TIAGO TORRES FERREIRA/10002850, TONIY BENSON VIANA XAVIER/10006526, VAGNER ALMEIDA DOS SANTOS DIAS/10039295, VALDEMIR DEQUEIROZ SILVA TEIXEIRA/10034537, VANDEGLAUCIO CORDEIRO DE OLIVEIRA/10041213, VANDERLOU GONÇALVES RODRIGUES NETO/10032761, VICENTE GILLIARD DE ARAUJO/10026805, VICTOR GONÇALVES DE SOUZA LEITE/10026409, VICTOR XIMENES SOARES/10011366, VINICIUS ARAUJO BRAGA/10030187, VINICIUS GUTHIERRE GONCALVES RIBEIRO/10001791, VITOR HUGO ALBUQUERQUE GAMA/10016714, WAGNER KELTON DE LIMA RAPOSO/10054403, WAGNER LOPES DE LIMA/10003573, WAGNER SANDYS PINHEIRO DE LIMA/10025503, WALBER WILLIS DE FREITAS CABRAL/10033144, WALBERT CARVALHO DOS SANTOS/10011898, WALESON HUDSON LIMA DA SILVA/10013298, WALISSON MORAES PEREIRA/10028290, WANDER ALCANTARA PORTELA/10020406, WANDERLEY DO NASCIMENTO CHAVES/10054292, WANDERLUCIO LOPES DE LIMA/10021535, WANDERSON MARCIO CUNHA MARTINS/10001881, WASHINGTON BATISTA DA SILVA/10031717, WASHINGTON LUIZ GOMES DOS SANTOS/10020056, WELDER KATLER SILVA CAVALCANTE/10031893, WELLYSON PATRIK DA SILVA DINIZ/10000749, WEMERSON BERNARDO DA SILVA/10057384, WENES FRANCISCO DA SILVA/10024091, WERBSON RENATO DE SOUZA/10030947, WESCLEY NASCIMENTO VIANA/10008102, WESLEY DE CARLOS FERNANDES RODRIGUES/10046653, WESLEY DOUGLAS ROCHA DO NACIMENTO/10034391, WESLEY NEPOMUCENO FERREIRA/10044827, WESLE DOS SANTOS ROCHA/10001690, WESLEY SILVA MOREIRA/10000407, WILDSON SOUZA DO NASCIMENTO/10003162, WILL ROBSON ALMERINDO SIQUEIRA/10013540, WILLAMS HONORATO DA SILVA/10010812, WIRLEY DA SILVA NOJOSA/10023664, WITALLO FEITOSA DA SILVA FELIX/10001076, WLADMIR SIQUEIRA DE FARIAS/10005946, XIMENES MARQUES XAVIER

1.1.1.1 Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10005516, BERLIN LIMA FERREIRA/10030965, CARLOS ROGERIO BELO DA SILVA/10010153, FRANCISCO JOEL GALVAO SILVA/10023124, JONNY SOUSA BARBOSA/10035883, PAULO DA CRUZ DE AGUIAR/10003786, RICELLE LOPES GADELHA MOTA/10009681, SALOMÃO NOVAES DE SÁ

## 1.1.2 FEMININO

10016110, ALECIA ALEDIANE PEREIRA DE MEDEIROS/10025108, ALINE MARIA OLIVEIRA DE ANDRADE/10004420, ARLANDIA CANDIDO MOREIRA/10029103, COSMA MOREIRA TEIXEIRA/10048939, EMILIA MARIA FACE MOURA/100033150, ERISLANE DE FREITAS MAGALHAES/10052245, EVELINE FERNANDES DA COSTA/10028383, FABIOLLA MOREIRA CASSIANO/10000727, GABRIELA PINTO DA SILVA MAIA/10017191, GIANNE SILVA DE MELO/10010211, GINERLANDIA MENESES DE SOUSA/10006973, GLEICIANE CRUZ DA SILVA/10006290, JACQUELINE DE JESUS GOMES/10001776, JOANA DARC DANTAS PEREIRA/10038227, KARINA DO NASCIMENTO DE SOUSA/10056423, KELLY ENISLENE DO NASCIMENTO FEITOSA/10009840, KESIA CELESTINO DA SILVA/10008919, LARISSA DOS SANTOS CAJAZEIRA/10034905, LORENA SANTOS ARAUJO/10007809, LUANA GOMES DOS SANTOS/10017450, MARIA JOZIANE DE AVILA SOUSA/10023078, MICHELLI DA SILVA/10046043, MIRIAN MARIA MOTA DE OLIVEIRA/10006873, NATHALIA RAYANNE MAIA MOURA/10008902, OLIVIA CASTELO DE MESQUITA/10026011, PAULA NEIVA DE SOUSA NOGUEIRA/10001733, PENELLOPE FURTADO DOS SANTOS/10046523, ROSY MARY SOARES DA SILVA/10030740, SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA/10005810, SAMIA AMARO COSTA/10036486, SANDRA SAMARA DE OLIVEIRA ALVES/10019646, TATIANA FERREIRA DOS SANTOS/10037129, THAYANE SEVERINO DA SILVA/10003138, WIRLANY DA SILVA QUEIROZ

1.1.2.1. Relação final dos candidatos sub judice considerados aptos na prova de capacidade física, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10021313, ALAN E SILVA CANDIDO/10007682, FRANCISCO DJACIR DE CASTRO MOREIRA/10034794, JAMES DEAN SATURNINO FERREIRA/10043224, JOSÉ MARIA JERÔNIMO DE LIMA

## 2. CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA – SEGUNDA OPORTUNIDADE

2.1 Convocação para a prova de capacidade física, na seguinte ordem: cidade, local, data e horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

FORTALEZA/CE

LOCAL: Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE) – Avenida Presidente Costa e Silva, nº1.251 – Mondubim, Fortaleza/CE

DATA DA PROVA: 23/02/2014 HORA DE CHEGADA: 16:00H

10001014, Alyne Feitosa da Silva/10026173, Antonia Luana de Moraes Rocha/10026709, Barbara Emanuelle Evangelista Bittencourt/10036129, Bruna Alexandre de Souza/10026530, Dayanne Saraiva da Silva/10019763, Edvania Paula Moreira de Almeida/10017549, Fabricia de Abreu Palhano/10047944, Hanna Stephani Souto de Moura/10019202, Havyla Prynttyce Gomes de Souza Ribeiro/10030061, Jhennysse Davis Sousa de Oliveira/10005150, Joyce Albuquerque Dos Santos/10045206, Karinne Cristinna Maciel Silva/10012163, Maria Monica Barbosa Rodrigues/10050650, Mariana Ingrid Alves/10057810, Nayara de Oliveira Rodrigues/10002657, Rayanne Gomes da Silva/10007272, Sabrina Kelly Silva Moura/10007793, Sandra Alves da Rocha/10034771, Tharlaneyla Santos de Lima/10005382, Vanglebia Oliveira Alves

DATA DA PROVA: 23/02/2014 HORA DE CHEGADA: 16:30H

10004490, Adriano Catarina da Costa/10010696, Alisson Romayani Duarte de Araujo/10054237, Allysson Regis Angelim Evangelista/10007012, Anderson Henriques de Souza Moreira/10042134, Andriano Fernandes da Silva/10001905, Antonio Angelo Silva de Lima/10013118, Antonio Denilson Germano Abreu/10046109, Atlas Candido de Santana/10008815, Carlos Andre de Sousa Silva/10005642, Carlos Clayton Silva Bernardo/10049387, Carlos Leoni Lima da Rocha/10056553, Cleython Anderson Cosme da Silva/10008020, Dailton Carlos Medeiros de Oliveira/10025206, Dairo da Silva Lima/10021207, Daniel Nogueira Silva/10019152, Diego Duarte Brito/10058890, Diego Rafael Braga Santos/10015214, Edcarlos Alexandre Soares/10011244, Edclayton Reis Gomes da Silva/10035359, Edyson Ribeiro de Oliveira/10042422, Elton de Souza Ferreira/10034315, Elton Rodrigues Vieira/10012901, Emanuel Henrique da Silva/10002988, Erbeson Thiago Reis Melo/10010974, Erisvaldo Marques Barboza/10001677, Fabio da Rocha Rufino/10048250, Fabio de Moura Ribeiro/10023831, Francisco Ailton da Silva Reboucas/10041070, Francisco Alberto Silva Junior/10031833, Francisco Aldeir Sousa do Nascimento/10051828, Francisco Eduardo Paz Braga/10034143, Francisco Fabio Gonçalves da Silva/10030968, Francisco Henrique Alencar da Silva/10003596, Francisco Huldissos Silva de Sousa/10037259, Francisco Itamar Vidal Pineo/10026314, Francisco Jader Vieira da Costa/10045957, Francisco Jorge da Silva Vasconcelos/10017638, Francisco Mailson Oliveira de Sousa/10004197, Francisco

Marcio Gomes de Souza/10011265, Francisco Marcio Rabelo Magalhaes/10034474, Francisco Marcos Rodrigues Sampaio/10006167, Francisco Philipi de Azevedo Bezerra/10011927, Francisco Pimentel Oliveira Lima/10040677, Francisco Rafael Soares/10017964, Francisco Ramon Sousa Dos Santos/10005715, Francisco Raylson Furtado Lopes/10050095, Francisco Renan Maia da Silva/10000839, Francisco Thiago de Sousa Silva/10020102, Francisco Wesley Cavalcante/10004463, Gelison Oliveira Monteiro/10007965, Georgiano de Almeida Vasconcelos/10046699, Geraldo Mendes de Vasconcelos Neto/10042346, Gizaldo Furtado de Souza/10032403, Gleison Lima de Oliveira/10060473, Gustavo Sousa da Silva/10013434, Hagamenon Eugenio da Silva Junior/10039416, Idelson Bezerra Ferreira de Abreu/10032711, Iraiton Jose Alves de Oliveira/10003987, Israel Martins Moura/10016286, Israel Nascimento Saraiva/10003645, Ivanilson Galdino de Mendonça/10016908, Jadson Rodrigues de Sousa/10006525, Jean Rodrigues de Melo/10026128, Jeferson de Melo Rocha/10036772, Jefferson Danilo Torres Lopes/10010770, John Hilson Dos Santos Chaves

DATA DA PROVA: 23/02/2014 HORA DE CHEGADA: 17:00H

10023419, Jonathan Farias da Silva/10011748, Jorge Alisson Ribeiro Costa/10030242, Jose Carlos de Sousa Junior/10022038, Jose da Silva Braga Neto/10026093, Jose Edson Isaías da Silva Filho/10003673, Jose Edson Miranda Fernandes/10007592, Jose Erisvaldo de Carvalho/10027108, Jose Evilasio Dantas Filho/10007602, Jose Leonardo da Silva/10030259, José Luíz Soares Netto/10042667, Jose Marcos de Araujo/10022518, Jose Marquinez Coelho Lins/10036149, Jose Ubitatan Araujo Rocha Junior/10015956, Jose Ygor Almeida Paiva/10028795, Julio Cesar Soares Dos Santos/10009326, Julio Cesar Sousa da Cruz Filho/10004361, Kaio da Silva Lima/10030611, Kairo de Goes Holanda/10032305, Kairo Rodolfo de Carvalho/10005056, Kleber Patricio de Sousa/10016226, Leandro Araujo Mesquita/10025240, Leonardo Silva Dos Santos/10002941, Luiz Carlos Guilherme Monteiro/10045350, Luiz Neto Pinto Oliveira/10041600, Manoel Rodrigues Fonseca Neto/10007463, Marcelo de Sousa França/10005794, Marcelo Ribeiro Pereira/10004995, Mardonio Alves E Silva/10038012, Martonio Leite Farias/10002319, Maycon Whesley Farias Mororo/10005369, Michael Douglas Braga Loureço/10003537, Michel Pereira Xavier Alves/10053288, Nilton Carlos Cardozo de Souza Junior/10011851, Patryck Fernandes Feitosa/10030000, Paulo de Tarso Razoni Mendes Barros/10006566, Paulo Harrison Martins Aragao/10001268, Paulo Henrique Lima de Matos/10016767, Paulo Henrique Lima Maciel/10014789, Paulo Henrique Pitombeira de Assis/10023157, Paulo Welton Nascimento da Rocha/10035649, Pedro Augusto Gonçalves Moura/10026560, Pedro Fabio Lobo Costa/10006065, Pedro Ferreira Dos Santos Neto/10003166, Pedro Henrique Rabelo Cardoso/10044967, Pedro Paulo Santos Pereira/10003422, Plinio Albuquerque Chaves/10001730, Rafael Willan da Silva/10008899, Refaias Leite de Sousa Oliveira/10010401, Renan Santiago Leão Silva/10025740, Ricardo Martins Dos Santos/10007791, Romollo Moreira Crispim/10022834, Romulo Cacau de Lima/10025190, Ronny Vieira da Silva/10001675, Thales Bruno Mendes Mesquita/10044413, Thiago Nogueira de Souza Saraiva/10010790, Thierry Rodrigues Menezes/10053118, Thomas Ravelly Rocha Sampaio/10002016, Tiago de Castro Louzeiro Cruz/10007304, Tiago Orleandro Ferreira de Souza/10036229, Tiago Rodrigues Ferreira/10003340, Valdomiro Vieira Santos Segundo/10050062, Vinicius Andre de Sousa/10050920, Wagner de Oliveira Souza/10029849, Wagner Marques Lima/10011153, Warner Martins Bastos/10001276, Willamy Vitoriano/10051241, Wortison Agner Alves Sousa/10045972, Wylio Wendel Diniz Santos

3 Convocação para a prova de capacidade física de candidatos sub judice, na seguinte ordem: data, horário de realização da prova de capacidade física, número de inscrição e nome do candidato.

DATA DA PROVA: 23/02/2014 HORA DE CHEGADA: 16:30H

10003977, Adalberto do Carmo Nunes Júnior/10029175, Aparecido de Araujo Nascimento/10005647, Francisco Felipe de Lima Araujo  
DATA DA PROVA: 23/02/2014 HORA DE CHEGADA: 17:00H  
20000001, Paulo Geraldo da Silva Neto/10029514, Francisco Edicley Gonçalves

#### 4 DA PROVA DE CAPACIDADE FÍSICA

4.1 Os candidatos convocados para a prova de capacidade física deverão observar todas as instruções contidas no item 9.3 do Edital nº1/2011 – PMCE, de 9 de novembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e suas retificações constante no Edital nº02/2011 – PMCE, de 24 de novembro de 2011.

4.1.1 A prova de capacidade física, de presença obrigatória e de caráter unicamente eliminatório, será realizada pela FUNCAB e visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias da função policial militar.

4.2 O candidato deverá comparecer à prova de capacidade física com uma hora de antecedência, na data, no local e no horário divulgados nos itens “2” e “3” deste edital, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido de documento de identidade original e de atestado médico (original ou cópia autenticada em cartório), em que deverá constar, expressamente, que o candidato está apto a realizar a prova de capacidade física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da prova, conforme modelo do anexo I a este edital. O atraso do candidato acarretará a sua eliminação.

4.3 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico, ou que apresentar atestado médico que não esteja plenamente consoante ao que dispõe o subitem anterior, será impedido de realizar a prova, sendo consequentemente eliminado do concurso.

4.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato para a realização da prova de capacidade física e será retido pela FUNCAB.

4.4.1 O atestado médico não será devolvido, de forma alguma, ao candidato.

4.5 O candidato que não atingir a performance mínima na prova de capacidade física em uma das duas oportunidades ou que não comparecer para a sua realização será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso público, não tendo classificação alguma no certame.

4.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização da prova ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

4.7 Será considerado apto na prova de capacidade física o candidato que atingir a performance mínima na prova.

4.8 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova de capacidade física após o horário fixado para o seu início, conforme horário de início especificado para cada candidato nos itens “2” e “3” deste edital.

4.9 Não será aplicada prova de capacidade física, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados neste edital.

4.10 No dia de realização dos exames de aptidão física não será permitida a entrada de candidatos portando armas, bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, pendrive, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro.

4.10.1 Será permitida ao candidato a utilização de relógio durante o exame de aptidão física, no entanto, a contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4.11 É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização do exame de aptidão física, alimente-se adequadamente, não ingira nenhum tipo de substância química, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

4.12 Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da prova de capacidade física, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche.

4.13 A contagem oficial de tempo será, exclusivamente, a realizada pela banca.

4.14 A prova de capacidade física constará de três testes a serem realizados em um único dia.

4.14.1 A falta do candidato a qualquer um dos testes da prova de capacidade física acarretará a sua eliminação do concurso.

4.14.2 As provas e índices mínimos da prova de capacidade física obedecerão ao previsto abaixo (masculino e feminino) e serão realizadas na seguinte ordem:

#### 4.15 MASCULINO

a) Teste dinâmico de barra: 3 repetições;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 35 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 2.300 metros.

#### 4.16 FEMININO

a) Teste dinâmico de barra: 8 segundos;

b) Teste de flexão abdominal em 1 minuto: 28 repetições, realizadas de forma ininterrupta;

c) Teste de corrida de 12 minutos: 1.900 metros.

#### 4.17 DESCRIÇÃO DOS TESTES

4.17.1 Teste dinâmico de barra (sexo masculino)

4.17.1.1 Posição inicial: o candidato posiciona-se sob a barra, à frente do examinador. Ao comando de “em posição”, o candidato empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente estendidos, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés sem contato com o solo.

4.17.1.2 Execução: ao comando de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até ultrapassar com o queixo a parte superior da barra. Em seguida, voltará à posição inicial pela extensão completa dos braços. O corpo deve permanecer na posição vertical durante o exercício.

4.17.1.3 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

4.17.1.3.1 Será proibido ao candidato, quando da realização do teste dinâmico de barra:

a) tocar com o(s) pé(s) no solo ou em qualquer parte de sustentação da barra após o início das execuções, sendo que, para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos;

b) após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) apoiar o queixo na barra;

d) após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos.

4.17.1.4 O auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número do último realizado de maneira correta.

4.17.1.5 A contagem que será considerada oficial será somente a realizada pelo integrante da banca examinadora.

4.17.2 Teste estático de barra (sexo feminino)

4.17.2.1 Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, à frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio. Ao comando de “em posição”, a candidata empunhará a barra com as palmas das mãos voltadas para fora (empunhadura em pronação), mantendo os braços completamente flexionados, com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

4.17.2.2 Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo acima da barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o examinador, com o auxílio de um cronômetro, registrará o tempo (estático) de permanência da candidata na posição.

4.17.2.3 A contagem do tempo levará em consideração as seguintes observações:

a) a largura da pegada deve ser aproximadamente a dos ombros;

b) o auxiliar de banca informará à candidata quando esta atingir o tempo mínimo exigido pelo edital;

c) quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca trará de imediato o seu cronômetro e registrará o tempo obtido até o momento em que o exercício estava sendo realizado de maneira prevista no edital;

d) o tempo de realização do exercício que será considerado oficial será somente o realizado pelo integrante da banca examinadora;

e) para evitar que as candidatas mais altas toquem os pés no solo, será permitido, neste caso, a flexão dos joelhos.

4.17.3 Teste de flexão abdominal (ambos os sexos)

4.17.3.1 O teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito. A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexão abdominal para os candidatos dos sexos masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) a posição inicial será tomada com o candidato deitado de costas, na posição completamente horizontal de todo o corpo em relação ao solo, com as costas e a cabeça em contato pleno com o solo, joelhos estendidos, os braços atrás da cabeça, cotovelos estendidos e dorso das mãos tocando o solo;

b) após o silvo de apito, o candidato começará a primeira fase do movimento, realizando um movimento simultâneo, em que os joelhos deverão ser flexionados, os pés deverão tocar o solo, o quadril deverá ser flexionado (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo. Em seguida, e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

4.17.3.2 A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o teste terá a duração de um minuto e será iniciado e terminado com um apito;

b) o auxiliar de banca irá contar em voz alta o número de repetições realizadas; quando o exercício não atender ao previsto neste edital, o auxiliar de banca repetirá o número da última repetição realizado de maneira correta;

c) cada execução começa e termina sempre na posição inicial; somente aí será contada uma execução completa;

d) na primeira fase do movimento, os joelhos devem ser flexionados, os pés devem tocar o solo, o tronco deve ser flexionado e os cotovelos devem alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora;

e) ao final de cada repetição, a cabeça, o dorso das mãos e os calcanhares (com os joelhos completamente estendidos) também devem encostar-se ao solo;

f) só será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

g) se, ao soar o apito para o término do teste, o candidato estiver em meio à execução, essa repetição não será computada.

4.17.4 Teste de corrida (ambos os sexos)

4.17.4.1 Execução: a prova será realizada em local previamente demarcado, com identificação da metragem ao longo do trajeto. O candidato terá o prazo de 12 (doze) minutos para executar a prova. Para a realização da prova de corrida, o candidato poderá, durante os doze minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

4.17.4.2 Durante a realização do teste, o candidato não poderá abandonar a pista antes da liberação do fiscal, dar ou receber qualquer tipo de ajuda física (como puxar, empurrar, carregar, segurar na mão etc.), bem como deslocar-se, findos os doze minutos, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista sem a respectiva liberação do fiscal, sob pena de ser considerado inapto e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

4.17.4.3 A execução desta prova levará em consideração as seguintes observações:

a) será considerada distância oficial percorrida pelo candidato somente aquela observada pela banca examinadora;

b) o candidato poderá caminhar, parar e, se quiser, recomeçar a correr;

c) o candidato não poderá abandonar o local de corrida;

d) os comandos para iniciar e terminar a prova serão dados por um silvo de apito;

e) o relógio do examinador da prova controlará o tempo oficial da prova, sendo o único que servirá de referência para o início e término da mesma;

f) ao passar pelo local de início da prova, cada candidato deverá dizer o seu nome ou número em voz alta para o auxiliar de banca que estiver marcando o seu percurso e será informado de quantas voltas completou naquele momento;

g) orienta-se que, após o apito que indica o término da prova, o candidato não pare bruscamente a corrida, evitando ter um mal súbito e que continue a correr ou caminhar no sentido transversal da pista (lateralmente), no ponto em que se encontrava quando soou o apito de término da prova;

h) ao soar o apito encerrando a prova, o candidato deve permanecer no local onde estava naquele momento e aguardar a presença do fiscal que irá aferir mais precisamente a metragem percorrida.

4.17.5 Os testes previstos para a prova de capacidade física serão realizados em até duas tentativas, com exceção da corrida, que será realizada em apenas uma tentativa. Caso o candidato não alcance o índice mínimo na primeira tentativa, poderá realizar, após 5 minutos de descanso, a segunda tentativa.

4.17.6 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições efetuadas pelos candidatos em cada teste, será feita exclusivamente por componente da banca examinadora.

4.17.7 O candidato que não alcançar o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes será considerado inapto e conseqüentemente eliminado do certame.

4.17.8 O candidato que deixar de realizar qualquer uma das provas, no prazo determinado ou modo previstos neste edital, será considerado inapto e, portanto, eliminado do concurso e não terá classificação alguma, observado o subitem 9.3.5.8 do Edital nº002/2011, PMCE de 24 de novembro de 2011.

## 5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado provisório da avaliação de capacidade física será publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://ww5.funcab.org/inicial.asp?id=211>, na data provável de 25 de fevereiro de 2014.

Servilho Silva de Paiva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ANEXO I

MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O EXAME DE  
APTIDÃO FÍSICA

**TIMBRE/CARIMBO DO ÓRGÃO DE SAÚDE**

**ATESTADO**

Atesto, para os devidos fins, que o(a) Sr.  
(a) \_\_\_\_\_ RG n.º \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ encontra-se apto para realizar atividades de esforços físicos, podendo  
participar dos Testes de Aptidão Física (TAF) para o Concurso Público da  
Polícia Militar do Estado do Ceará.

Local e data  
(máximo de 30 dias de antecedência à data da prova).

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Profissional  
Carimbo/CRM

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº206/2013**

I - ESPÉCIE: Celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº24/2012 (SIC 819477); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº581, São Gerardo, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: EDIFÍCIO TORRE EMPRESARIAL QUIXADÁ; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, nº2360, Bairro Aldeota, em Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo tem seu respectivo fundamento legal na solicitação da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, conforme Processo SPU nº13798487-1, tudo de acordo com o inc. II, do Art.57 da Lei federal nº8.666/93 e legislação pertinente; VII - FORO: Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº24/2012 (SIC Nº819477), por mais 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014, cujo objeto contratual visa à locação e concessão de espaço no Edifício Torre Empresarial Quixadá, destinado à instalação de antena de transmissão de rádio, para viabilização das comunicações por meio do sistema operado pela Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança-CIOPS, da SSPDS. Constitui-se também objeto deste termo o reajuste anual do contrato, no percentual de 5,6% (cinco vírgula seis por cento), corrigido pelo IGP-M (FGV); IX - VALOR GLOBAL: O valor global estimado para a execução do objeto pelo período de 12 (doze) meses, de conformidade com o Contrato original era de R\$19.251,96 (dezenove mil duzentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), com o reajuste anual, concedido com base na variação do IGP-M (FGV), passa a ser de R\$20.331,91 (vinte mil trezentos e trinta e um reais e noventa e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir de 01 de janeiro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 06 de dezembro de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Lúcia Rabelo de Andrade – Secretária Executiva da Segurança Pública e Defesa Social e o Sr. Adalberto Carneiro Baquit, Representante Legal da Contratada.

Marcondes Rodrigues Rebouças  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº012/2014** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE DESIGNAR o Coronel QOPM **GEOVANI PINHEIRO DA SILVA**, MF. 185.270-14, o Tenente Coronel **MARCOS AURÉLIO MACÊDO DE MELO**, MF. 082.816-10, **LIANE MARIA RIBEIRO RODRIGUES**, Agente de Administração, MF. 098.480-10 e **KLEBER RODRIGUES JÚNIOR**, Auxiliar de Administração, MF. 028.853-1X, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS e ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO desta Corporação, referente ao exercício 2013/2014. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de fevereiro de 2014.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel QOPM  
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº513715/2010**

I - ESPÉCIE: Décimo Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº513715/2010; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza - Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, CNPJ 41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Avenida Washington Soares, 1.550, loja 02 – bairro Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I, Art.65, Inciso I, Alínea a, tudo da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: **Inclusão da viatura Hilux**, Cabine Dupla, placas ORS 9306, tombamento nº37 PMCE 24273, **ao Contrato nº513715/2010**, para o Centro Biopsicossocial; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.904.000,00 (dois milhões novecentos e quatro mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 17 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho, representante da Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Maj QOPM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº897591/2013**

I - ESPÉCIE: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº897591/2013; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: Empresa **MOTOR NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº03.428.606/0001-10; V - ENDEREÇO: Br 222, Km 08, nº2345, Parque Soledade, Caucaia-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.58, inciso I, e Art.65, Inciso I, Alínea a, tudo da Lei 8.666/93; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: **Alterar o objeto no Contrato nº897591/2013 (Cláusula Terceira)**, oriundo do Pregão Eletrônico 20120034-PMCE, incluindo 01 (uma) viaturas HILUX, PICK UP 4 X 4 com fabricação modelo 2009/2010, de tombo nº56599, chassi nº8AJFR22G9A4539764 E DE PLACA NºNRE 4002 da Unidade Policial de Pentecoste; IX - VALOR GLOBAL: Sem alteração; X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 19 de fevereiro de 2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Cel. QOPM Lauro Carlos de Araújo Prado, Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. José Rivanês da Silva, representante da Contratada.

Maria Helena Freitas Costa - MAJ PM  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº339/14-GDGPC** – O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº1806/13-DGPC**, datada de 10.07.13, publicada no Diário Oficial de 21.08.13, que concedeu a **JOSE AIRTON FLORENCIO** ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE CLASSE ESPECIAL, **gratificação** no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI (PINDORETAMA), desta Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº351/14-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, **MARIA AUXILIADORA SABOIA FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL DE 2ª CLASSE, para ter exercício na DELEGACIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE concedendo-lhe **indenização** de moradia no valor de 325,33 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS), a partir desta data, nos termos do § único do art.6º da Lei nº14.112, de 12.05.08. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARTA CAROLINA VALE SERPA**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº405.036-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FAERPI, no período de novembro/2013 a novembro/2014, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da (o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2014-GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o que estabelece a Lei nº14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder ao servidor **KYLLDER GOMES DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº405.981-1-7, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do curso de Pós-Graduação "lato-sensu ou stricto-sensu", em Direito Penal e Processo Penal, ministrado pelo(a) Faculdade Entre Rios do Piauí-FAERPI, no período de agosto/2013 a agosto/2014, no valor de R\$114,50 (Cento e Quatorze Reais e Cinquenta Centavos), em 12 (doze) parcelas mensais, ficando à (o) servidor(a) obrigada (o) a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da(o) Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Júnior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº407/2014 -GSPC** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Delegados de Polícia Civil de 2ª, 3ª e Classe Especial, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional, correspondente ao exercício de 2014, RESOLVE, com fundamento no art.15º, incisos I, II e III, da Lei nº14.218/2008, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional** para esse fim, a ser composta pelos seguintes **DELEGADOS** de Polícia: Solange Maria Pereira dos Santos - Presidente, Sonia Maria Gurgel Matos e Edval Pinheiro de Amorim - Membros, Erivando de Mendonça Silva - Secretário Executivo. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº408/2014 -GSPC** - O DELEGADO GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento dos cargos vagos de Escrivão de Polícia Civil de 2ª e Classe Especial e Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe e 3ª Classe, integrantes da Categoria Funcional de Investigação Policial e Preparação Processual do Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária - APJ; CONSIDERANDO a necessidade de se constituir Comissão Especial a fim de, após adotadas as formalidades exigidas, analisar e avaliar os servidores aptos à ascensão funcional,

correspondente ao exercício de 2014, RESOLVE, com fundamento no art.16º, §1º, I a IV, da Lei nº14.112 de 12/05/2008, **Constituir Comissão Especial de Ascensão Funcional** para esse fim, a ser composta pelos **DELEGADOS** de Polícia: Francisca Moreira de Castro - Presidente e Valdir Cavalcante de Paula Passos e os Policiais Cíveis Alexandre Maia da Silva Costa e Terezinha Fernandes Pereira - Membros, Monica Lobo Duarte - Secretária Executiva. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Raimundo de Sousa Andrade Junior  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

### EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014 - FDCC VIPROC Nº1459778/2014

O FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - FDCC, com fundamento no art.25, "caput", da Lei nº8.666/93, **torna público que receberá no período de 10/03/2014 a 11/03/2014, propostas de Credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas para realizar serviço de aquisição, coleta, transporte e distribuição de água tratada, para consumo humano**, através de carros pipas estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2014 e seus Anexos. Referido Edital e seus Anexos estarão afixados em flanelógrafo próprio da Coordenadoria Estadual de Defesas Civil do Estado do Ceará (CEDEC-CE) e disponíveis na internet no site [www.cbmce.ce.gov.br](http://www.cbmce.ce.gov.br) no período acima referido. Para habilitar-se ao credenciamento interessado deverá preencher a FICHA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO III, (Pessoa Física ou Jurídica), SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ANEXO IV, e entregá-los devidamente datados e assinados pelo(s) representante(s) legal(is) do proponente juntamente com toda a documentação de HABILITAÇÃO exigida neste Edital de Credenciamento Nº01/2014. FICHA DE CREDENCIAMENTO- ANEXO III, (Pessoa Física ou Jurídica) e SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ANEXO IV preenchidos, e toda a documentação da habilitação exigida de acordo com as normas do Edital deverão ser entregues em mão, nos quartéis que segue relação descriminados, no horário de 8h às 17h:00min e período supra citado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones: 85 31012118, Gerência de Credenciamento. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CBMCE, em Fortaleza, 28 de fevereiro de 2014.

Mário dos Martins Coelho Bessa - OAB nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 2013\_001\_0612/2014

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE  
CONTRATADA: **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 15 (quinze) Centrais de Ar Condicionado, todos novos e de primeiro uso**, para o Núcleo de Perícias Forense da Região dos Inhamuns. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº10/2013 - SEPLAG FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contando da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$32.626,92 Trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Danille Silva Peixoto - Diretora.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 2013\_002\_0612/2014

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFUCE  
CONTRATADA: **GLOBAL AR COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 03 (três) Centrais de Ar Condicionado, todos novos e de primeiro uso**, para o Núcleo de Perícias Forense da Região dos Inhamuns. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 - SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº10/2013 - SEPLAG FORO: Fortaleza/Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contando da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$10.200,00

Dez mil e duzentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Wilson Marques dos Santos - Vendedor - Procurador.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 2013\_003\_0612/2014

CONTRATANTE: Perícia Forense do Estado do Ceará - PEFOCE  
CONTRATADA: TACARUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 04 (quatro) Centrais de Ar Condicionado, todos novos e de primeiro uso**, para o Núcleo de Perícias Forense da Região dos Inhamuns.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20130012 – SEPLAG, Ata de Registro de Preço nº10/2013 – SEPLAG FORO: Fortaleza/Ceará.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contando da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$11.596,00 Onze mil, quinhentos e noventa e seis reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100007.06.183.015.13864.04.44905200.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014 SIGNATÁRIOS: Adilina Feitosa e Feitosa - Perita Geral Adjunta e Ordenadora de Despesas e Luiz Henrique Cordeiro de Arruda - Gerente Comercial.

Taciane Vizzotto Nogueira  
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº051/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **MARIA DO CARMOS CAMPOS SERRA AZUL**, que exerce a função de Agente de Administração Grupo Ocupacional ADO referência 26 matrícula nº200096-1-6, lotada nesta Secretaria, a importância de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº0079 no elemento de despesa 339030. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa

ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EDIANNY LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº300085-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília,, a fim de participar do Seminário de Formação para as Comissões Organizadoras das Conferências Estaduais, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$454,19 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2014, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL	
							VALOR		
EDIANNY LIMA DA SILVA	Orientador de Célula	III	05 a 07.02.2014	Pentecoste	Participar das reuniões sobre o diagnóstico dos empreendimentos dos projetos em execução.	2,1/2	77,10	192,75	
ANTONIO CARLOS CAVALCANTE AZEVEDO	Orientador de Célula	III	05 a 07.02.2014 e 11 a 14.02.2014	Guaramiranga, Pacoti, Palmácia, Capistrano e Pentecoste	Efetuar levantamento das máquinas e equipamentos solicitados pelos participantes dos empreendimentos do Projeto Política Integrada de Economia Solidária.	6	77,10	462,60	
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	18 a 20.02.2014	Jaguaribe	Emissão de identidade Artesanal para o Projeto Artesanato Competitivo.	2,1/2	61,33	153,32	
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO DE MELO	Agente Social	V	06 a 07.02.2014 e 10 a 11.02.2014	Aracati, Limoeiro do Norte e Itaiçaba	Recolher produtos artesanais para abastecimento das lojas da CEART.	3	61,33	183,98	
TOTAL								992,65	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2014** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; a e b, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2014, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
PEDRO CERULLO PINHEIRO RODRIGUES - MATRÍCULA 300064-1-0	Assistente Técnico	IV	03 a 08.02.2014, 10 a 14.02.2014, 17 a 22.02.2014 e 24 a 28.02.2014	Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%), Crateús (5%) e Iguatu (5%)	Supervisionar as unidades desta Secretaria.	20	64,83	1.458,63
VALDECI ROSA - MATRÍCULA 300047-1-X	Assistente Técnico	IV	03 a 08.02.2014, 10 a 14.02.2014, 17 a 22.02.2014 e 24 a 28.02.2014	Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%), Crateús (5%) e Iguatu (5%)	Supervisionar as unidades desta Secretaria.	20	64,83	1.458,63
JOSÉ TARCISIO NOGUEIRA DE PAULA - MATRÍCULA 300064-1-0	Supervisor de Núcleo	III	03 a 08.02.2014, 10 a 14.02.2014, 17 a 22.02.2014 e 24 a 28.02.2014	Juazeiro do Norte (20%), Sobral (20%), Crateús (5%) e Iguatu (5%)	Supervisionar as unidades desta Secretaria.	20	77,10	1.734,74
							TOTAL	4.652,00

\*\*\* \*\*

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº01/2012 IG Nº811221****PROCESSO Nº0925589/2014**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e no Edital de Chamada Pública nº002/2012, acordando com o processo nº0925589/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Parceria nº01/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Artesanato Competitivo”, conforme Plano de Trabalho aprovado. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$1.750.000,00 (um milhão, setecentos e cinquenta mil reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desemolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.19792.01.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.02.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.03.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.04.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.05.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.06.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.07.335039.10.0 47100003.11.334.049.19792.08.335039.10.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 24 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº02/2012 IG Nº811266****PROCESSO Nº0925392/2014**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, doravante denominado PARCEIRO PÚBLICO, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora, e a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - ADES**, inscrita no CNPJ sob o nº04.772.982/0001-90, com sede na Av. Dom Luís, nº685, salas 08 e 09, Bairro Meireles, Fortaleza/Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Parceria acima referido, nos termos da Lei nº9.790/1999, do Decreto nº3.100/1999, da Lei Complementar nº119/2012, alterada pela Lei Complementar nº122/2013, da Lei Federal nº8.666/1993, alterada e consolidada, e no Edital de Chamada Pública nº002/2012, acordando com o processo nº0925392/2014, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição. OBJETO: O presente Termo

Aditivo visa a **alteração de prazo e valor do Termo de Parceria nº02/2012**, o qual tem como objeto a execução do Projeto “Centro de Referência do Artesanato do Cariri”, conforme Plano de Trabalho aprovado. VIGÊNCIA: A vigência do Termo de Parceria será prorrogada por mais 09 (nove) meses, com início em 01 de abril de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$815.200,00 (oitocentos e quinze mil e duzentos reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desemolso constante do Plano de Trabalho, que correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s): 47100003.11.334.049.19792.08.335039.10.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e Mônica Araújo Gomes - Agência de Desenvolvimento Econômico e Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº5742005/2013 IG Nº808577**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, no âmbito do SINE - SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO e **RAIMUNDO NAPOLEÃO NETO - LOCADOR**, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº5742005/2013. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Jacques Nunes, nº1441 – Centro, Tianguá-Ceará, para funcionamento da unidade SINE Tianguá. VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2014 e término em 31 de dezembro de 2014. VALOR E RECURSOS: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$15.972,48 (Quinze Mil, Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos), que será repassado em 12 (doze) parcelas mensais de R\$1.331,04 (Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Quatro Centavos). Parágrafo Único. As despesas referentes a este aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100003.11.334.049.21409.03.339036.00.0 47100003.11.334.049.21409.01.339036.00.0 47100003.11.334.049.21409.03.339036.82.1 47100003.11.334.049.21409.01.339036.82.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza, 05 de dezembro de 2013. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Robson de Oliveira Veras - Sistema Nacional de Emprego e Renda – SINE e Raimundo Napoleão Neto – LOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº001/2014**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Convênio celebrado entre o Estado do Ceará e os Órgãos/Entidades

integrantes do Poder Executivo Estadual e Universidades, com fundamento no Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, torna público o processo seletivo de estagiários para a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social destinado a estudantes de Nível Superior, nas áreas de conhecimento abaixo especificadas: As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, contados 05 (cinco) úteis, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – Rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, sendo facultada a estudantes que atendam às seguintes condições: • estar cursando regularmente o curso superior na área determinada; • ter cursado no mínimo 50% dos créditos requeridos; • da aplicação do Decreto nº29.704 – Capítulo VII - Art.26 §4º, será reservado 10% das vagas para estudantes com deficiência. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar: • cópia do CPF; • cópia da carteira de identidade; • comprovantes de matrícula no 1º semestre de 2014; • Histórico Escolar do curso superior requerido, atualizado até 2014.1. A seleção constará de 1ª fase - Avaliação de currículo padronizado e histórico escolar; 2ª fase - Dinâmica e Redação; 3ª fase - Entrevista Individual.. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL em Fortaleza, 23 de janeiro de 2014.

Josbertini Virgínio Clementino

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº001/2014 DE 23 DE JANEIRO DE 2014

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	SUPERVISOR
DIREITO	02	Mario Jorge Ribeiro
ENFERMAGEM	02	Lúcia Helena Gondim de Castro
LICENCIATURA EM TEATRO	01	João Monteiro Vasconcelos
PEDAGOGIA	03	Maria de Lurdes Nascimento Moreira
PSICOLOGIA	03	Lucita Cunha Matos
SERVIÇO SOCIAL	05	Leda Maria Maia Torres e Maria Coeli Santiago

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº37/2013  
PROCESSO Nº0730249/2014 IG Nº811627**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53 com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, e a **FUNDAÇÃO CAJUÍNA**, CNPJ nº69.620.425/0001-08, com sede na Avenida Dom Severino, 657 – Fátima, Teresina-PI, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0730249/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº037/2013**, o qual tem como objeto o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional no âmbito PROJOVEM Trabalhador Juventude Cidadã, do Estado do Ceará (Lote 03). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 03 de março de 2014 e término em 02 de junho de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza, 18 de Fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Sandra Maria Carneiro Araripe - Fundação Cajuína. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº47/2013  
PROCESSO Nº0730192/2014 IG Nº811654**

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e o **CENTRO DE PESQUISA E QUALIFICAÇÃO TECNOLÓGICA - CPQT**, CNPJ nº03.165.769/0001-58, com sede na Rua Padre Francisco Pinto, 114 – Benfica, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº0730192/2014. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação da vigência do Contrato nº047/2013**, o qual tem como objeto o desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional no âmbito PROJOVEM Trabalhador Juventude Cidadã, do Estado do Ceará (Lote 01). VIGÊNCIA: A vigência do Contrato em epígrafe fica prorrogada por 03 (três) meses, com início em 01 de março de 2014 e término em 31 de maio de 2014. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.

FORO: Fortaleza, 04 de Fevereiro de 2014. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Nadja Cristina da Silva Almeida - Centro de Pesquisa e Qualificação Tecnológica – CPQT. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 25 de fevereiro de 2014.

Daniele Barbosa de Oliveira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO**

**PORTARIA Nº16/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO CÂMARA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169.690.1-X, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Pacoti - CE, no dia 21 de Fevereiro de 2014 a fim de participar da reunião Extraordinária do Conselho Consultivo, da APA - Área de Proteção Ambiental da Serra de Baturité, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº18/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LARISSA DE MIRANDA MENESCAL**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº583.058.1-2, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** às cidades de Taíba/Flecheiras/Barroquinha e Jericoacoara - CE, nos dias 12 à 14 de Fevereiro de 2014 a fim de realizar visitas Técnicas as obras da CE - 085 em Taíba, aos novos projetos em Barroquinha, às obras do Aeroporto de Jericoacoara e novos projetos acesso a praia do Preá, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº19/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SALVIANO MEDEIROS FILHO**, ocupante do cargo de Coordenador, símbolo DNS 2, matrícula nº790.056.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Jericoacoara - CE, nos dias 13 e 14 de Fevereiro de 2014 a fim de realizar visita Técnica a obra do Aeroporto de Jericoacoara, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº20/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **DANIELE**

**GUILHERME CARNEIRO**, ocupante do cargo de Gerente - UGP, matrícula nº611.995.1-9, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 21 de Fevereiro de 2014 a fim de realizar visita Técnica ao Centro Histórico, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº23/2014** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso VII do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ERI JOHNSON MEDEIROS DE OLIVEIRA**, a partir de 03 de fevereiro de 2014. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2014.

Marcos Pompeu de Sousa Brasil

SECRETÁRIO ADJUNTO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a **Licença Prévia para Implantação do Projeto de Valorização dos Destinos Turísticos - PRODETUR NACIONAL CEARÁ**, na praia de Morro Branco, localizada no município de Beberibe. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Natalee Cerqueira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a **Licença Prévia para Implantação do Projeto de Valorização dos Destinos Turísticos - PRODETUR NACIONAL CEARÁ**, na praia de Ponta Grossa/Redonda, localizada no município de Icapuí. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Natalee Cerqueira

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº168/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
ANTÔNIO SOARES NOGUEIRA	ORIENTADOR	198.734-1-2	III	12 À 14/02/2014	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5	R\$77,10	20%	R\$231,30
VLADIMIR FEIJÓ FROTA	ORIENTADOR	002.631-1-7	III	12 À 14/02/2014	FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA	2,5	R\$77,10	20%	R\$231,30
TOTAL GERAL									R\$462,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA CGD Nº169/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir Peritos Médicos da COPEM/SEPLAG, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar de SPU 13485673-2, concedendo-lhes UMA diária E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº169/2014 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2014

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		
							VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA	MAIOR PM	108.511-1-4	IV	11 À 12/03/2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	40%	RS136,14

#### REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

**Torna público** que requereu à Superintendência Estadual do Meio Ambiente SEMACE a **Licença Prévia para Implantação do Projeto de Valorização dos Destinos Turísticos - PRODETUR NACIONAL CEARÁ**, na praia de Caponga/Águas Belas, localizada no município de Cascavel. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2014.

Natalee Cerqueira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº183/2014** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.1, do Decreto nº30.898, de 20 de abril de 2012, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o Art.20, alínea "III", do Decreto supracitado, o estagiário **LEONARDO MEDEIROS MAGALHÃES**, da área de Direito desta Defensoria Pública, a partir de 20 de fevereiro de 2014. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2014.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

**PORTARIA CGD Nº168/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar oitiva de testemunhas relacionadas pela trinca processante e pela defesa do justificante, nos autos do Conselho de Justificação de SPU Nº13539087-7, concedendo-lhes DUAS diárias E MEIA, de acordo com o artigo 3º; alínea "B", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
							VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO	CAPITÃO PM	127.015-1-9	IV	11 À 12/03/2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	40%	RS136,14
CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS	TENENTE PM	102.635-1-4	IV	11 À 12/03/2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$64,83	40%	RS136,14
CÍCERO LUCENA DE FIGUEIREDO	SOLDADO PM	135.743-1-6	V	11 À 12/03/2014	JUAZEIRO DO NORTE/FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE	1,5	R\$61,33	40%	RS128,79
TOTAL GERAL									RS537,21

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº171/2014** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LAURENTINO VIEIRA BRAGA NETO**, ocupante do cargo de **ASSESOR TÉCNICO** Grupo Ocupacional DAS - 1 referência matrícula nº000062-1-1, lotado nesta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, a importância de R\$4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº80/2014 (PARA DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO) e 81/2014 (PARA DESPESAS COM SERVIÇOS DE TERC-PESSOA JURÍDICA). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 25 de fevereiro de 2014.

Enia Maria Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº079/2014** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competências que lhe foi outorgada pelo Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, através do Ato do Presidente nº089/2003, de 19 de agosto de 2003, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26 de agosto de 2003, RESOLVE CONCEDER **VALE TRANSPORTE**, nos termos do parágrafo 3º do artigo 6º do decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** abaixo relacionados durante o mês de março de 2014. DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 19 dias do mês de fevereiro do ano de 2014.

Savia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORIA GERAL

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000246	07	ADEMIR ROCHA BENEVIDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000248	07	ADILMAR UCHOA DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000004	02	AILA MARIA LEITE PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000259	07	AILZA HELENA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000262	07	ALBERTO JORGE PORTELA LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000265	07	ALDEJULIO CHAGAS DO N. DE MENEZES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000279	07	AMAZONINA GOMES CHAVES ORTIN	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000006	02	AMELIA LOPES DA SILVA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000288	07	ANA CLAUDIA QUEIROZ LEITE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000293	07	ANA DAURIA DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000296	07	ANA JAQUELINE GONDIM FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000008	02	ANA KATYA SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000299	07	ANA LUCIA DE AQUINO NOGUEIRA ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	72
000303	07	ANA LUIZA LACERDA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000010	02	ANA MARCIA CATUNDA ARAGAO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000306	07	ANA MARIA MARTINS GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000308	07	ANA MAURA JUNIOR RIOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000311	07	ANA RITA PEREIRA NORONHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000313	07	ANA ROSA QUEZADO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000316	07	ANA TEREZA COSTA RODRIGUES	DATILOGRAFO	A	36
000317	07	ANA VLADIA DE QUEIROZ	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
000319	07	ANACLETA CRISTINA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000330	07	ANGELA CLAUDIA PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000331	07	ANGELA DE FIGUEIREDO CORREIA CASTELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000333	07	ANGELITA RIBEIRO ASSUNCAO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000337	07	ANITA MESSIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000341	07	ANTONIA DALVANY VIEIRA	DATILOGRAFO	A	36
000343	07	ANTONIA ELIANE PINHEIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000345	07	ANTONIA ENILCE VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000346	07	ANTONIA FRANCISCA QUIRINO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000351	07	ANTONIA MARIA PAULA LIMA	ASSISTENTE SOCIAL	A	36
000354	07	ANTONIA REGINA DA SILVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000355	07	ANTONIA VILMA CAVALCANTE GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000359	07	ANTONIO AIRTON DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	72
000363	07	ANTONIO ALVES PIRES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	72
000372	07	ANTONIO CLAUDIO COSTA	MOTORISTA	A	36
000373	07	ANTONIO DE CARVALHO ROCHA BARROSO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000374	07	ANTONIO DE CASTRO JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000375	07	ANTONIO DERISOMAR FERREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000386	07	ANTONIO NILVAN AUAD DE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000389	07	ANTONIO PAULO ALVES DA SILVA	MOTORISTA	A	36
000397	07	ANTONIO VILEMAR BEZERRA DE MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000408	07	ARINEIDE DAMASIO MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000405	07	AUGUSTO DOS SANTOS FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A - E	72
000409	07	AVANIANA MORAIS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	36
000411	07	BRIOLANJA PEREIRA TAVARES	DATILOGRAFO	A	36
000412	07	CAMARAL NETO MOREIRA DE PINHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000422	07	CARLOS AUGUSTO EVANGELISTA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000424	07	CARLOS CESAR DA SILVA LEITE	DATILOGRAFO	A	36
000025	02	CARLOS HENRIQUE SAMPAIO FARIAS	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000437	07	CARMEM LUIZA DE MELO CRUZ	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000443	07	CELIA DE SOUSA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000445	07	CELIA MARIA BARROSO BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000447	07	CELIO FERREIRA XAVIER	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	72
000456	07	CICERO GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	36
000463	07	CLAUDIA SARAIVA DE SOUZA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000464	07	CLAUDIO HENRIQUE COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000472	07	CLECIA MARIA CAMPELO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000473	07	CLEIRE MARIA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000475	07	CLODOMIR ARRUDA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000477	07	CONCEICAO KATIA DA SILVA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000478	07	COSME ANDRADE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	72
000479	07	COSMO ELIEZER GOMES	MOTORISTA	A	36
000480	07	CRISTIANA RIPARDO FERNANDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000031	02	CRISTIANE PAULA JOSUE	TAQUIGRAFO REVISOR	A	36
000483	07	CRISTINA ALVES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	72
023948	16	DENILSON DE OLIVEIRA ADRIANO	ANALISTA LEGISLATIVO	A	36
000489	07	DENIS PAULA FURTADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000492	07	DENISE MARIA COELHO DE MORAIS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000494	07	DIANA CARVALHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000497	07	DIMITRIUS PAULA FURTADO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000498	07	DOMINGAS FREITAS DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000501	07	DOMINGOS SAVIO TAVARES TIMBO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000507	07	DULCINEIA LUZ CATUNDA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000508	07	EDGARD MARTINS BEZERRA FILHO	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
000509	07	EDGLER SOBREIRA RIBEIRO FILHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	72
000511	07	EDINIRA MARTINS BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	A	36
000513	07	EDLEUSA MARIA RIBEIRO	DATILOGRAFO	A	36
000516	07	EDNA MARIA DA COSTA MACENA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000517	07	EDNA MARIA MARTINS ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000518	07	EDNA MARTA CRUZ SARAIVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000519	07	EDNA MIRTES BITU LEMOS	ECONOMISTA	A	36
000527	07	ELENIRA DE FREITAS MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	72
000529	07	ELEUSANIA RIBEIRO BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000531	07	ELIANE CAVALCANTE DE CASTRO	ECONOMISTA	A	36
000532	07	ELIANE DA SILVA DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000533	07	ELIANE MARIA HOLANDA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000535	07	ELISABETE BARBOSA LUCENA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000536	07	ELISABETH FERNANDES DE MORAIS	DATILOGRAFO	A	36
000043	02	ELIZABETH FONTENELLE STUDART	TAQUIGRAFO REVISOR	A	36
000537	07	ELOA SOARES MOURAO BATISTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000538	07	ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - M	72
000540	07	ELZELITA MARIA UCHOA GUIMARAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000543	07	EMILIANO PEREIRA CAMBOIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000545	07	ERALDO FERNANDES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000548	07	ERISSON RODRIGUES PEREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000549	07	ERLIENE ALVES DA SILVA VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000553	07	EUGENIA ALMEIDA PINHO NETA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000556	07	EVA LUISA OLIVEIRA CORREIA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000558	07	IVALDO WELLINGTON MEDEIROS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000569	07	FATIMA MARIA FERREIRA SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000570	07	FATIMA MARIA ROCHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000571	07	FAUSTINA CARNEIRO DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000066	02	FERNANDA MARIA CANDIDO CARDOSO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000706	07	FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO	DATILOGRAFO	A	36
000707	07	FERNANDO ANTONIO ROGERIO MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000708	07	FERNANDO BENEVIDES MACHADO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000711	07	FERNANDO SERGIO DE SOUZA ALVES	AGENTE DE SEGURANCA	A - F	72
000714	07	FILOMENA PINTO CAVALCANTE TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000717	07	FLAVIO CELIO BEZERRA MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000718	07	FLORENCIO TABOSA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000574	07	FRANCISCA ARLENE ROCHA E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000576	07	FRANCISCA CLEIDE FERREIRA MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000578	07	FRANCISCA DAS CHAGAS BRAZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000579	07	FRANCISCA DE FATIMA GOMES CEZARIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000580	07	FRANCISCA DE FATIMA LIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000581	07	FRANCISCA DE PAULA MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000582	07	FRANCISCA DIONISIA DE OLIVEIRA PINTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000583	07	FRANCISCA ENEILA ALVES BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000584	07	FRANCISCA ERLUCIA MOREIRA MAIA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000585	07	FRANCISCA FATIMA GERMANO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	72
000588	07	FRANCISCA FRANCY SALES BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000593	07	FRANCISCA LUCIA FERNANDES BASTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	72
000597	07	FRANCISCA MARIA DO CARMO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000598	07	FRANCISCA MARIA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000599	07	FRANCISCA MARLY SANTOS DE ANDRADE	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000600	07	FRANCISCA NEILA PINHEIRO LEMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000605	07	FRANCISCA VANDA LUCIA MACEDO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000608	07	FRANCISCO ALDISIO DA SILVA	MOTORISTA	A	36
000610	07	FRANCISCO ANTONIO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	72
000612	07	FRANCISCO ARAUJO NETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000057	02	FRANCISCO BARROS ALVES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	72
000617	07	FRANCISCO COELHO PEREIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A	36
000618	07	FRANCISCO DA COSTA CAMPOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000623	07	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA LOUREIRO	MOTORISTA	A	36
000625	07	FRANCISCO DAS CHAGAS SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000627	07	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	MOTORISTA	A - F	72
000631	07	FRANCISCO DE ASSIS LOURENCO SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	36
000634	07	FRANCISCO DE FREITAS	MOTORISTA	A	36
000635	07	FRANCISCO DE MOURA BARROS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000637	07	FRANCISCO DEMONTES MOTA SANTOS	MOTORISTA	A	36
000639	07	FRANCISCO EDILBERTO DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	72
000641	07	FRANCISCO EDSON SOUZA	MOTORISTA	A	36
000645	07	FRANCISCO ERONILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000647	07	FRANCISCO EUGENIO DE CASTRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000650	07	FRANCISCO EVANILDO PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000656	07	FRANCISCO GEOMAN DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000658	07	FRANCISCO GLAUCIO AGUIAR PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A - F	72
000662	07	FRANCISCO JOSE ALVES DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000671	07	FRANCISCO LEMOS FERREIRA	MOTORISTA	A	36
000672	07	FRANCISCO LUCIANO DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	A	36
000675	07	FRANCISCO MARIO DA SILVA	MOTORISTA	A	36
000678	07	FRANCISCO MATOS BASTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000681	07	FRANCISCO NAZARENO BARBOSA SIQUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000683	07	FRANCISCO PINHO ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000688	07	FRANCISCO RONALDO ROCHA XAVIER	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
000690	07	FRANCISCO SAVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000720	07	FRANKLIN RUBENS ELOY DE LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000723	07	GENECI LOPES VIEIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000725	07	GEORGE LUIZ LOPES BEVILAQUA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000730	07	GERMANA MARIA HOLANDA LUZ	FISIOTERAPEUTA	A	36
000732	07	GETULIO LUIZ FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36



MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000734	07	GILSON ALVES	DATILOGRAFO	A - J	72
000735	07	GILVANIA MARIA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	72
000744	07	GUARACIANA MATOS DE F. FONTELES FARIAS	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
000746	07	GUILHERME PIMENTA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000749	07	HAROLDO BONFIM STUDART DE CASTRO ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000756	07	HELINE JOYCE BARBOSA MONTEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000078	02	IRACEMA LIMA BACURAU	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000080	02	IRLANA DE ALENCAR GURGEL	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	36
000778	07	IURY FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000779	07	IVANDA PAULA ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	72
000780	07	IVANICE RAMOS GONDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000782	07	IZABEL PINHEIRO GONCALVES CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	72
000784	07	JACINTA MOREIRA CANDIDO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000786	07	JACKSON MEIRELES ARRUDA	MOTORISTA	A	36
000788	07	JACQUELINE DA NOBREGA RIBEIRO	OPERADOR DE COMPUTADOR	A	36
000791	07	JAIRO SAMPAIO MARTINS	AGENTE DE SEGURANCA	A	36
000797	07	JARDA PAIVA NOGUEIRA DIOGENES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000801	07	JERONIMO ARAUJO COSTA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000808	07	JOAO ANTONIO AZEVEDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000819	07	JOAO EMIR ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000821	07	JOAO GALBA DE PAIVA MESQUITA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000822	07	JOAO GONCALVES VERISSIMO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000836	07	JOSE ALLAIN GOMES MARQUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000838	07	JOSE ANTONIO MACIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000847	07	JOSE CLAYTON PINTO PEREIRA	MOTORISTA	A	36
000855	07	JOSE EDIR ARAUJO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	72
000856	07	JOSE EDMAR DE SANTANA	MOTORISTA	A - E	72
000861	07	JOSE FERNANDES FILHO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000867	07	JOSE GENILTON SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000868	07	JOSE GEOVANE SOUZA	MOTORISTA	A	36
000874	07	JOSE GONCALVES PINHEIRO	MOTORISTA	A	36
000877	07	JOSE HELDER DE CARVALHO TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000880	07	JOSE HUMBERTO DE ARAUJO	MOTORISTA	A - J	72
000883	07	JOSE JOACI MARQUES	MOTORISTA	A	36
000884	07	JOSE JOSCELY TABOSA RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000887	07	JOSE LEITE NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000892	07	JOSE MARIA CAVALCANTE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000900	07	JOSE NARCELIO GURGEL BASTOS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000903	07	JOSE ORIVAN FERNANDES SOUSA	MOTORISTA	A	36
000910	07	JOSE ROBERIO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	A - E	72
000917	07	JOSE SERGIO FERREIRA FRANCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000918	07	JOSE TARCISO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000920	07	JOSE VALZENIR NUNES NOGUEIRA	DATILOGRAFO	A	36
000921	07	JOSE VIDAL DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000924	07	JOSE WASHINGTON BARBOSA FERREIRA	MOTORISTA	A	36
000111	02	JOSE WELLINGTON MOTA MARTINS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	36
000928	07	JOSE WILSON SOARES	AGENTE DE SEGURANCA	A	36
000930	07	JOSE WILTON LOURENCO SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
000931	07	JOSEFA DINIZ DANTAS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - E	72
000933	07	JOSELENE MEDINA LOPES DE FREITAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000935	07	JUCILEIDE ALVES PEREIRA	DATILOGRAFO	A	36
000936	07	JULIA BASTOS CAVALCANTE	DATILOGRAFO	A	36
000937	07	JULIO CESAR ARAUJO COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000941	07	JUSTINO PAULO DE MELO MARINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000942	07	JUVENAL DO VALE FILHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000947	07	KATIA FERREIRA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000948	07	KATIA MARIA DE CASTRO SATIRO CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
023989	16	KEILA MACIEL MARQUES	ANALISTA LEGISLATIVO	A	36
000958	07	LIDUINA FELIX DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000959	07	LIDUINA MARIA BENTO MACIEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000961	07	LIDUINA MARIA JUNIOR RIOS	ASSISTENTE SOCIAL	A	36
000963	07	LIGIA MARIA STUDART DE CASTRO ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000118	02	LILIAN CORDEIRO COSTA PONTES	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	36
000967	07	LIZ NORONHA FEITOSA	CIRURGIAO DENTISTA	A	36
000969	07	LOANA ALBINO PONTES PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000970	07	LORELEI IRMELA ITAEMA SOUTO BARROS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000972	07	LORENA MACHADO VIEIRA MAIA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
000974	07	LUCIA DE FATIMA ALBUQUERQUE CIDRAO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000975	07	LUCIA DE FATIMA ANDRADE P. DE CARVALHO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000978	07	LUCIA DE FATIMA SILVA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000979	07	LUCIA HELENA SANTIAGO FELIX E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000980	07	LUCIA LEITE CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000983	07	LUCIA MARIA SANTOS FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000984	07	LUCIA MARIA TIMBO DIAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000986	07	LUCIA NOGUEIRA VERAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000991	07	LUCIANO DE SOUZA VASCONCELOS FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000996	07	LUCINEIDE MARIA CARVALHO NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000998	07	LUCIVANE PINHEIRO CAMPOS	DATILOGRAFO	A	36
000127	02	LUIZ ANTONIO PAULA PEREIRA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	36
001013	07	LUIZA DE MARILAC LOPES SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001012	07	LUIZA GONCALVES DE LEMOS GALINDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001015	07	LUIZA HELENA ALBUQUERQUE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
000181	02	MANOEL CEZARIO PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001233	07	MANOEL ITAMAR DE ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	72
001234	07	MANOEL RIBAMAR BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001243	07	MANOEL WILSON MAIA	MOTORISTA	A	36
001237	07	MANUEL FRANCISCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANCA	A - J	72
023994	16	MARCELO MARTINS DOS SANTOS	ANALISTA LEGISLATIVO	A - E	72
001249	07	MARCIA MARIA NUNES CANDIDO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001253	07	MARCILIO BATISTA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	72
001258	07	MARCIO LOMONACO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	36
001262	07	MARCO VINICIUS SANTOS DO NASCIMENTO	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A - F	72
001267	07	MARCOS CESAR LEANDRO COSTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001272	07	MARCUS VENICIUS BEZERRA BARRETO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001216	07	MARIA TEREZA COSTA MOREIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - F	72
001022	07	MARIA AGLAIRES BARBOSA E SILVA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001030	07	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUSA	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	36
001033	07	MARIA AURINEIDE MOTA DE MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001035	07	MARIA AUXILIADORA FRANCO GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001036	07	MARIA AUXILIADORA GOMES ASSUNCAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001037	07	MARIA AUXILIADORA MARCOLINO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001038	07	MARIA CARMEM PINHEIRO DE ANDRADE	DATILOGRAFO	A	36
001040	07	MARIA CEILA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001041	07	MARIA CELESTE BRITO GONCALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001042	07	MARIA CELIA GRANJA PINHEIRO SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001044	07	MARIA CELME FURTADO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001051	07	MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO NASCIMENTO	DATILOGRAFO	A	36
001056	07	MARIA DA PAZ DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001059	07	MARIA DALVA DE LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001060	07	MARIA DALVA LIMA BATALHA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	72
001061	07	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001079	07	MARIA DE FATIMA ABREU FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001067	07	MARIA DE FATIMA ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001068	07	MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001071	07	MARIA DE FATIMA CASTELAR QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001073	07	MARIA DE FATIMA DA COSTA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001074	07	MARIA DE FATIMA DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001081	07	MARIA DE FATIMA MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001082	07	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - H	72
001088	07	MARIA DE LOURDES DE ABREU	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001089	07	MARIA DE LOURDES FERREIRA SA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001100	07	MARIA DO PERPETUO SOCORRO B. MORAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001102	07	MARIA DO ROSARIO BEZERRA LOPES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001103	07	MARIA DO ROSARIO MARTINS SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001109	07	MARIA DO SOCORRO MUNIZ DO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001112	07	MARIA EDIURA LIMA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001113	07	MARIA EDMILSA RIBEIRO GOIS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001117	07	MARIA ELCINEIDE ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001120	07	MARIA ELIZABETE DE SOUZA ROCHA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A 36	
001121	07	MARIA ELIZABETH DA SILVA RANGEL SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001123	07	MARIA ERINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001125	07	MARIA ERLENE ALVES LEITE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001126	07	MARIA ERNESTINA ROLIM MOREIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001129	07	MARIA FERNANDA SALES NOGUEIRA PEREIRA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001133	07	MARIA GESSY PERES DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001135	07	MARIA GILDALIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001137	07	MARIA GORETI SANTOS FERNANDES BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001145	07	MARIA ISABEL RABELO BEZERRA DE MENEZES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001146	07	MARIA ISIS NOGUEIRA DE HOLANDA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001149	07	MARIA IVETE LIMA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	72
001151	07	MARIA JANEIDE DO NASCIMENTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001155	07	MARIA JOSE PINHEIRO LANDIM	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001158	07	MARIA JULIETA FROTA SABOIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001159	07	MARIA LAURENICE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001160	07	MARIA LEDA LOPES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001161	07	MARIA LEDA MATOS DE FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001162	07	MARIA LENI SARAIVA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001163	07	MARIA LENIRA GONCALVES MAIA CARACAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001165	07	MARIA LUCIA DE FATIMA MOUTA PRADO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001167	07	MARIA LUCIA GADELHA DOS SANTOS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001171	07	MARIA LUCIARA RODRIGUES PINHEIRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001172	07	MARIA LUCIEDA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001174	07	MARIA LUCIVANDA DE OLIVEIRA ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001176	07	MARIA LUIZA GONDIM COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001179	07	MARIA MAIA COSTA LIMA	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	36
001186	07	MARIA NAZARE DAMASCENO DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001187	07	MARIA NEIDE DO NASCIMENTO DAMASCENO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - S	72
001192	07	MARIA ODENILDA RIBEIRO FONTENELE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001193	07	MARIA ODETE MARCAL SAMPAIO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001197	07	MARIA ROSALY DIOGO BRAGA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001201	07	MARIA ROZALI PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001202	07	MARIA RUICINEIDE SILVA DE ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	A	36
001203	07	MARIA SALETE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001206	07	MARIA SENHORA SEVERIANO ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001226	07	MARIA VIEIRA LIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001227	07	MARIA VILANI MARTINS CAETANO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001231	07	MARIA ZILDAMAR COLACO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001287	07	MAROILSON CHAGAS DE QUEIROZ	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	A	36
001288	07	MARTA MARIA CAVALCANTI SA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001296	07	MAYRIANE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001297	07	MICHAEL ANGELO FURTADO MEDEIROS ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001301	07	MIGUEL ERASMO ROCHA ALENCAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001304	07	MILENE FONSECA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001305	07	MIRTLIA ALMEIDA CAVALCANTE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001308	07	MOACIR BATISTA DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001312	07	MOZART.MARQUES DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANCA	A	36
001314	07	NAJLA DE ANDRADE LIRA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001320	07	NEUMA SAMPAIO LIMA	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001325	07	NIVONETE RIBEIRO PINTO TIMBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - E	72
001326	07	NORMA ALICE LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	36
001328	07	NORMA GONCALVES DE SOUSA	ENFERMEIRO	A	36
001327	07	NORMA MARQUES DAVID DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001331	07	OLGA JEREISSATI	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001332	07	OLIVIA HELENA XAVIER QUEZADO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001337	07	OTAVIO BASTOS DE FREITAS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A - F	72
001342	07	PATRICIA HELENA CAVALCANTE LIMA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001343	07	PATRICIA LIRA COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001344	07	PATRICIA OLIVEIRA MARTINS DO VALE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001348	07	PAULO CESAR MORORO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001350	07	PAULO GIOVANI DE AGUIAR TAVARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001352	07	PAULO ROBERTO FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001358	07	PAULO WILSON LEMOS MARQUES	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
000206	02	RAIMUNDA HELENA GOMES DANTAS	TAQUIGRAFO LEGISLATIVO	A	36
001365	07	RAIMUNDA JUCELIA NEVES AIRES	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
000208	02	RAIMUNDA REGINA GUEDES MATOS	TAQUIGRAFO REVISOR	A	36
001367	07	RAIMUNDO ARAGAO NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001371	07	RAIMUNDO EVALDO MARCAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001393	07	REGINA ARAUJO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001384	07	REGINA CELIA COSTA MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001389	07	REGINA ELIZABETH CAVALCANTE ARRUDA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
001391	07	REGINA LUCIA DA SILVA MONTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36

MATRÍC	FF	NOME	CARGO	TIPO	QTDE
001394	07	REGINA STELA CAVALCANTE NOCRATO GALENO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - M	72
001405	07	RISOLEIDE ALEXANDRE F. DE VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001406	07	RITA COUTINHO DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001407	07	RITA DE ARAUJO BERLAMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001408	07	RITA DE CASSIA ANDRADE GURGEL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001409	07	RITA DE CASSIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001410	07	RITA DE CASSIA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001421	07	ROBERTO RIVELINO FREIRE QUEIROZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001425	07	ROMUALDO PAULA MAGALHAES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001438	07	ROSANGELA PINHEIRO NUNES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - F	72
001439	07	ROSANIR CAMPELO REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - J	72
001441	07	ROSEMARY MARINHO CASTELO BRANCO BESSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001442	07	ROSEMARY MONTEIRO SAMPAIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A - S	72
001448	07	ROVANIA MARREIRO CRUZ	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001457	07	SANDRA BENEVIDES PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001465	07	SANDRA PEREIRA CHAVES FERNANDEZ	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001475	07	SELMA MARIA COELHO VIDAL	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001480	07	SHEYLA APARECIDA BASTOS TELES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001481	07	SIDNEY ARAGAO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001487	07	SILVANA MARIA SILVEIRA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001496	07	SILVIA HELENA LIMA MONTEIRO	DATILOGRAFO	A	36
001500	07	SILVIA MARIA QUEIROZ MAIA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001502	07	SILVIA RODRIGUES SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001508	07	SINVAL SILVEIRA NOGUEIRA JUNIOR	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001509	07	SIONE MARIA DE PAULO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001510	07	SOCORRO MARIA DIAS	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001514	07	SONIA MARIA XEREZ PEIXOTO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001515	07	SORAIA RODRIGUES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001522	07	SUNNY MARY SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A - F	72
001523	07	SUYANNE PINHEIRO GONDIM	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A - S	72
001526	07	TANIA MARIA RODRIGUES DE PINHO	CONSULTOR TEC. ADMINISTRATIVO	A	36
001527	07	TARCILIA MARIA BANDEIRA PIMENTEL	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001530	07	TARQUILHA MARIA BANDEIRA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001533	07	TERESA CRISTINA EVANGELISTA PEDROSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001539	07	TERESA NEUMA LINHARES C. DE ANDRADE	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001538	07	TEREZA MARIA NOBRE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001542	07	TEREZA PARENTE AGUIAR DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	A	36
001544	07	TICIANA RIBEIRO NOLASCO	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001548	07	VAGNER DE PAULA ALBUQUERQUE	MOTORISTA	A	36
023976	16	VALDEMICE COSTA DE SOUSA	ANALISTA LEGISLATIVO	A	36
001554	07	VANDA LUCIA DE MELO BARROS	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001561	07	VANIA MARIA VARANDAS FILGUEIRAS	FARMACEUTICO	A	36
001563	07	VANIA MEIRELLES MOURAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001565	07	VERA HELENA PINHEIRO DE OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
001568	07	VERA LUCIA LEITE ARNALDO	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001569	07	VERA LUCIA MONTEIRO AMORA DE SOUSA	ECONOMISTA	A	36
001572	07	VERONICA GUEDES FONTENELE	ASSIST DE ADMINISTRACAO	A	36
001573	07	VERONICA NEIDE ROCHA MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001578	07	VICENTE EDUARDO ESPINDOLA NETO	DATILOGRAFO	A	36
001582	07	VIREMA MARIA ALVES SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001586	07	VIVIANE MARIA VASCONCELOS RODRIGUES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001589	07	WALDERICIA MORAIS OLIVEIRA	CONSULTOR TEC. JURIDICO	A	36
001555	07	WANDA MARIA VARANDAS COELHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36
001596	07	WELMA MARIA VIEIRA DE SOUSA	CONSULTOR TEC. LEGISLATIVO	A	36
001598	07	WILMA MARIA COELHO VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	A	36

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Ato da Mesa Diretora, datado de 11 de fevereiro de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado – nº031, do dia 13 de fevereiro de 2014, que autorizou a prorrogação da cessão do servidor desta FRANCISCO EUDÁSIO BRAGA TABOSA, deste Poder, Matrícula nº000646, para a Câmara dos Deputados: **ONDE SE LIA:** para prestar serviços junto a Câmara dos Deputados, na Liderança do Partido dos Trabalhadores - PT, ocupando o cargo em comissão de natureza especial de Assessor Técnico, CNE-07; **LEIA-SE:** para ocupar o cargo em comissão de natureza especial de Assistente Técnico de Gabinete, CNE-09, na Primeira-Vice-Presidência daquela Casa. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2014.

Marcus Vinicius Melo Cruz  
DIRETOR ADJUNTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*